ANNO LXIX — SEXTA-FEIRA 22 DE SETEMBRO DE 1893 — NUMERO 215

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por tres ditos vencidos . . . . . 7$000
Por um anno adiantado . . . . 24$000
Idem idem vencido. . . . . . . 28$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . 13$500
Por seis ditos vencidos. . . 15$500
Por um anno adiantado. . . 27$000
Idem idem vencido. . . . 31$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

EDUCAÇÃO
INTELLECTUAL, MORAL E PHYSICA
POR
HERBERT SPENCER

CAPITULO I

Quaes são os conhecimentos de maior valor?

E' evidente que as funcções de conservação propria devem ser consideradas anteriormente aquellas que dizem respeito aos filhos pela razão de que, fallando em geral, o cumprimento das funcções paternas só póde ter logar depois do desempenho das concernentes ao individuo. A virtude da conservação propria necessariamente precede a da conservação da especie, de onde se deduz que os conhecimentos necessarios para a conservação propria clamam mais alto do que aquelles que são necessarios á felicidade da familia. E', pois, a segunda em valor na classificação dos conhecimentos necessarios para a immediata conservação propria.

Como chronologicamente a familia precede o Estado, a instrucção das crianças é possivel effectuar-se antes do Estado existir, ou quando deixar de existir, visto que o Estado só é possivel pela instrucção das crianças; segue-se que os deveres paternos reclamam mais atenta attenção do que os deveres civicos. Ora, para empregarmos um ultimo argumento, como a excellencia da sociedade depende das virtudes dos cidadãos; e como a natureza dos cidadãos se modifica mais facilmente por uma instrucção prematura do que por qualquer outra causa, devemos concluir que o bem estar da familia sobreleva ao bem estar da sociedade. E daqui se deduz que os conhecimentos que directamente conduzem á realisação do bem estar da familia são preferiveis aquelles que directamente levam ao bem estar da sociedade.

As variadas formas das occupações agradaveis que preenchem as nossas horas de ocio, cedidas pelas occupações mais graves, a musica, a poesia, o desenho, etc., manifestamente implicam uma sociedade pre existente.

Não só é impossivel dar-lhes um desenvolvimento importante sem uma união social por muito tempo estabelecida; mas até as suas materias capitaes consistem, em grande parte, em sentimentos e sympathias sociaes. Não só a sociedade tem de fornecer as condições do seu desenvolvimento, mas até as ideias e os sentimentos que ellas exprimem.

Consequentemente, a parte do proceder humano que constitue a excellencia dos deveres dos cidadãos é de maior importancia do que aquella que leva á satisfação ou ao exercicio das nossos gostos; na educação, pois, a preparação para aquella deve occupar logar preferivel á preparação para esta.

Assim, repetindo, temos que, pouco mais ou menos, é esta a ordem racional da classificação: —A educação que contribue directamente para a conservação propria; aquella que para ella contribue indirectamente; aquella que concorre para o bom cumprimento dos deveres do cidadão; aquella, finalmente, que concorre para os diversos prazeres da vida.

Não queremos dizer com isto que estas divisões sejam definitivamente separaveis.

(Continua.)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 22 DE SETEMBRO DE 1893

Ultima verba

O artigo de hontem do *Jornal do Recife*, á nós dirigido, não passa de uma garotada. O illustre collega, batido em todos os pontos de sua argumentação sophistica em pró dos revoltosos da Capital Federal, apanhou nas sargetas das ruas uma porção de lama e jogou-a contra nós.

Cedemos-lhe a palma da victoria nessas batalhas da lama. *A tout seigneur tout honneur.* Póde o *Jornal* proseguir livremente na faina de injuriar-nos: um insultador de mais ou um de menos não nos assusta, nem nos entristece.

E' habito antigo do *Jornal* o recurso ás injurias. Que lhe faça bom proveito.

Repetimos: nada mais temos, por ora, a dizer-lhe, porque não descemos ás sargetas, e, afora a lama, o *Jornal* nada mais trouxe no seu alludido artigo.

Quando, attendo-se á outras praticas mais decentes, o *Jornal do Recife* discutir com seriedade, se for opportuno combater-lhe as idéas, voltaremos á liça. Teremos, porém, o cuidado de nos munirmos de alguns frascos de acido phenico para nos preservarmos dos microbios da lama que nos for jogada.

Temos dito.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE AGOSTO DE 1893

Actos:

O governador do Estado, resolve prover o cidadão Joviniano do Monte Sousa, na serventia vitalicia dos officios de tabellião do publico judicial e notas e escrivão do geral civel e crime do municipio de Goyanna.—Communicou-se ao juiz de direito do municipio de Goyanna.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Hildeberto Aprigio Guimarães, promotor publico do municipio do Cabo, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe tres mezes de licença á contar do dia 7 do corrente em diante com os vencimentos á que tiver direito, na fórma da lei, para tratar de sua saude.

Officios:

Ao Dr. governador do Estado do Pará.—Recebi e agradeço os exemplares impressos que acompanharam o vosso officio a que respondo, de 17 de Julho findo.

— Ao general commandante do 2º districto militar.—Transmitto-vos, para os fins convenientes a inclusa copia do officio do Dr. questor policial de hontem datado, sob n. 689, relativo ao deportado Sebastião Manoel do Bomfim, a quem se refere o officio deste governo de 12 de Junho ultimo, e delle vereis que, na mesma data, expedi as necessarias ordens no sentido de ficar o referido deportado á vossa disposição.—Communicou-se ao Dr. questor policial.

— Ao Sr. Dr. Ignacio Xavier de Brito.—Pelo vosso officio, a que respondo, de 1 de Julho findo, fico sciente de haverdes assumido o exercicio do cargo de presidente do Estado de Goyaz para o qual fostes eleito em 23 de Abril ultimo.—Retribuo-vos meus protestos de estima e consideração.

— Ao Sr. Dr. Alvaro Lopes Machado.—Pelo vosso officio, a que respondo, de 24 de Junho findo, fico sciente de haverdes reassumido o exercicio do cargo de presidente do Estado da Parahyba.—Retribuo-vos meus protestos de estima e consideração.

— Ao Dr. procurador geral do Estado.—Dos documentos juntos vereis que tendo este governo perdoado ao alferes Octaviano Padilha o resto da pena a que fôra condemnado como incurso no artigo 170 do codigo penal e, sendo o respectivo decreto remettido ao juiz do 2º districto criminal, bacharel Sigismundo Antonio Gonçalves, para julgar o perdão conforme a culpa, as duvidas que o mesmo juiz oppoz ao julgamento não foram as que trata o decreto n. 1458 de 15 de Outubro de 1854 art. 8º

Discutindo a legalidade do acto deste governo, que exercitava uma de suas attribuições constitucionaes, conforme a intelligencia que, sob sua responsabilidade deu ao artigo 57 § 11 da constituição do Estado, e que, além do mais, é concordante com o disposto no art. 74 da mesma constituição, o mencionado juiz sob pretexto de incompetencia, recusa a providencia de seu officio determinada por lei em julgar o perdão conforme a culpa, por considerações desconnexas e incabiveis no tocante á questão da falta de competencia, tratando-se de acto que a lei expressamente lhe incumbe como juiz executor, assim das sentenças expedidas pelos Tribunaes como dos actos deste governo que a estas são assemelhadas pelos seus juridicos effeitos.

Cumpre, pois, que providencieis, como for de direito, contra o mencionado juiz em ordem a serem satisfeitos os interesses da administração da justiça.

— Ao inspector geral da Instrucção publica.—Tendo em consideração o assumpto de vosso officio n. 218 de 28 de Julho findo declaro-vos, em resposta, que a cessão dos moveis das escolas dos municipios de que trata o officio deste governo de 10 de Junho ultimo, não deve ser feita nos lugares em que os respectivos professores em disponibilidade continuarem a leccionar gratuita e voluntariamete conforme propondes.

— Ao Dr. Inspector de Saude do Porto.—Para vosso conhecimento, communico-vos que do Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores recebi o seguinte Aviso:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. Directoria Geral do Interior 2.ª Secção. Circular. Capital Federal, em 15 de Julho de 1893.

Ao Sr. Governador do Estado de Pernambuco.—Tendo se verificado casos de cholera-morbus em Nantes, resolveu o Governo, de accordo com o que propoz o Inspector Geral de Saude dos portos, restabelecer, a contar do dia 10 do corrente mez, as medidas sanitarias que, por aviso de 20 de Maio findo, foram determinadas quanto aos portos da França comprehendidos entre Morlaix no Mar da Mancha e Saint Meichel em L'Herm, no Oceano Atlantico: o que vos declaro, para os devidos effeitos, confirmando meu telegramma de hoje datado.

— *Ao Engenheiro Fiscal da Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito.*—Peço que vos digneis de prestar-me informação acerca das condições technicas e economicas em que se acha presentemente a ferro-via que fiscalisaes.

— Ao Prefeito do Municipio de Ipojuca.—Verificando-se da informação da Directoria Geral das Obras Publicas em officio n.º 82 de 17 de Julho findo que a ponte da estrada de rodagem de Serinhaem, em terras do Engenho do Meio, acha-se situada sobre o rio Massangâna, limite entre esse municipio e o do Cabo, e pertence a ambos elles, remetto vos copia do orçamento dos reparos de que precisa a mesma ponte, para que de accordo com o Prefeito deste ultimo, providencieis no sentido de serem realisadas as obras sob e que versa o mesmo orçamento.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao Prefeito do Municipio de Bom Jardim.—De ordem de S. Ex. o Sr. Dr. Governador do Estado rogo vos que me remetaes uma relação que comprehenda os nomes do Sub prefeito dos membros do Concelho desse municipio, dos districtos e dos respectivos Juizes e seus supplentes.—Igual aos Prefeitos de Flores, Floresta, Panellas, Salgueiro e Triumpho.

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE AGOSTO DE 1893

Actos:

O Governador do Estado, considerando que se acha vago o lugar de Juiz de Direito do municipio de Granito ao qual é annexo o de Exú, por isso que nenhum magistrado requereu remoção para aquelles municipios no praso marcado em Edital de 1 de Abril ultimo, resolve de conformidade com o artigo 24 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro do corrente anno para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891 nomear uma commissão composta do Juiz do Superior Tribunal de Justiça, Dr. Francisco Teixeira de Sá, servindo de Presidente, dos Lentes da Faculdade de Direito Drs. Augusto Carlos Vaz de Oliveira e José Diniz Barreto e dos Advogados Drs. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo e Estevão de Oliveira para proceder o exame oral e escripto de jurisprudencia, theoria e pratica do processo a que teem de ser submettidos os candidatos ao lugar de Juiz de Direito dos referidos municipios.

Essa commissão deverá reunir-se para o fim acima indicado no edificio em que funcciona o mencionado Tribunal.

— O governador do Estado autorisado pela lei n. 66, de 14 de Abril ultimo resolve abrir um credito extraordinario da quantia de .... 25.000$000 para occorrer as despezas feitas com a exposição de Pernambuco preparatoria a de Chicago—Remetteu se copia ao inspector do Thesouro.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o promotor publico de S. Bento, bacharel Eduardo Agapio da Silva Ferreira, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve prorogar por vinte dias, a licença em cujo goso se acha.

— Officios:

— Ao presidente do Estado do Ceará—Remetto-vos os exemplares impressos e copias das leis e regulamentos que pedistes em telegramma de 1 do corrente mez.

— Ao inspector do Thesouro do Estado—Autoriso vos a mandardes indemnisar o commendador Antonio Gomes de Miranda Leal, Thesoureiro da commissão Promotora da Exposição de Pernambuco preparatoria á de Chicago, da quantia de 1.935$475, saldo verificado a seu favor, conforme se evidencia dos documentos juntos. apresentados pelo Presidente daquella commissão em officio de 27 de Abril do corrente sobre o qual prestastes a informação n. 548, de 25 de Julho findo.—Communicou-se ao Dr. Ermirio Cesar Coutinho. presidente da Commissão Promotora da Exposição de Pernambuco preparatoria da de Chicago.

— Ao director geral das Obras Publicas—Approvo o orçamento e a planta annexa ao vosso officio n. 8 de 3 de Fevereiro do corrente anno e autoriso-vos a fazerdes por conta do Estado a obra de reconstrucção de dois boeiros na estrada do Bonito em terras do Engenho Conceição ficando o municipio de Palmares responsavel pela quantia de 1,338$902 rs. em quanto foram orçadas ditas obras—Fizeram-se as necessarias communicações.

— A' inspectoria dos Theatros—Providenciae para que seja recolhido ao Thesouro do Estado o producto de dois espectaculos que em beneficio d'esse Theatro e do «Asylo para a Infancia Desvalida» a cargo do conselho municipal, se realisaram em as noites de 23 e 29 de Julho findo, conforme obrigação contrahida pela Companhia Sousa Bastos por força do respectivo contracto.

EXPEDIENTE DO DR SECRETARIO

— Officios:

— Ao inspector do Thesouro.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que, o bacharel Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda reassumio no 1 do corrente o exercicio do cargo de Juiz de direito do municipio de Timbauba, renunciando o resto da licença em cujo goso se achava.

— Ao encarregado do registo civil no 4º. districto do municipio de Quipará.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda declarar-vos que o vosso pedido sobre a remessa de livros para o registro civil deixa de ser satisfeito, visto como, já tendo tido lugar a installação geral desse serviço, cessou a obrigação do governo para fornecel os.

DESPACHOS DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 1893

Antonio da Costa e Sá, preso na fortaleza do Brum, pedindo transferencia para o presidio de Fernando de Noronha.—Informe o Dr. juiz de direito da 4ª vara do municipio da capital.

Antonio Raymundo da Costa, pedindo entrega de documento.—Entregue-se, mediante recibo.

Antonio Felix do Monte, sentenciado.—Ao Dr. juiz de direito do municipio de Floresta, para providenciar, devolvendo opportunamente este requerimento.

Abaixo assignados, empregados da secretaria do Conselho Municipal desta cidade, pedindo restituição de emolumentos.—Informe o Dr. inspetor do Thesouro do Estado.

Antonio Pereira Mendes, pedindo isenção de annuidades da Companhia Recife Drinage para a casa n. 56 sita á rua de Santa Rita.—Informe, com urgencia, o Dr. inspector do Thesouro do Estado sobre a grande demora havida no expediente destes papeis.

Emilia Gittirana Santos, professora do presidio de Fernando de Noronha, pedindo prorogação de licença por mais 3 mezes.—Sim.

Guilherme Spiller, replicando do despacho exarado na petição em que o supplicante requer o pagamento da quantia de 480$, importancia de seis poltronas fornecidas ao Congresso do Estado.—Mantenho o meu anterior despacho.

Bacharel José Cavalcante de Caldas Albuquerque, ex-juiz municipal de Bom Jardim, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito.—Volte ao Thesouro para informar novamente.

Joaquim Pedro de Almeida Junior, amanuense da secretaria do presidio de Fernando de Noronho, pedindo prorogação de licença por mais 3 mezes.—Sim.

Manoel Damião Marques Francisco e outros sentenciados.—Informe o inspector do Thesouro.

Mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Conceição de Itamaracá.—Informe o prefeito do municipio de Goyanna.

Dr. Trajano José de Carvalho, medico militar no presidio de Fernando de Noronha, pedindo que lhe sejam abonados os dous vencimentos de 1º e 2º medicos do mesmo presidio.—Nesta data declaro ao Dr. inspector da Alfandega que o peticionario, emquanto accumular os cargos de 1º e 2º medico de Fernando de Noronha, terá direito á gratificação deste addicionada ao vencimento integral daquelle; devendo ser-lhe paga, a contar de sua posse, a gratificação em cujo desembolso estiver.

José Lopes Dias, collector do municipio de Limoeiro, pedindo prorogação de praso por mais, 60 dias para prestar fiança definitiva do referido cargo.—Informe com urgencia o inspector do Thesouro.

Gerente do London Brasilian Bank Limited, agente financeiro da Recife Dainage Company Limited, pedindo para que seja effectuado na primeira quinzena de Setembro o pagamento das contas apresentadas e relativas ao semestre de Janeiro a Junho do corrente anno.—Deferido, nos termos do officio desta data ao inspector do Thesouro.

Abaixo assignados, moradores na villa da Vertente pedindo a restauração da cadeira do sexo masculino da mesma villa —Sellem e volte querendo.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 21 de Setembro de 1893.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Questura Policial

2ª secção.—N. 214.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 21 de Setembro de 1893.

Sr. Dr. governador.—Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção hontem os seguintes individuos:

A' minha ordem, Maria José da Conceição, alienada, com destino ao azylo da Tamarineira.

A' ordem do Dr. Juiz do 5º districto municipal. Francelino Antonio Baptista, por disturbios.

A' ordem do Dr. juiz do 8º districto municipal, Bibiano José Machado, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Cosme Damião, para averiguações policiaes, e John Odren, á requisição do consul da Noruega.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, Maria da Conceição e Augusto José de Mello, por disturbios e offensas á moral publica.

— Communicou me o Dr. delegado do 1º districto da capital, que de accordo com a recommendação que lhe fiz, providenciou no sentido de cessarem os disturbios que se teem dado na rua de Lomas Valentinas, provenientes de ajuntamento de individuos desordeiros em uma casa de bebidas alcoolicas pertencente a Manoel Rufino.

— Antehontem, ás 7 horas da manhã, em uma cocheira existente no quadro denominado Nova Descoberta do 1º districto de S. José, travaram-se de razões os carroceiros de nomes Guilherme de tal e João Cosme do Nascimento, resultando sahir este com um ferimento.

O subdelegado respectivo procedeu contra o delinquente nos termos da lei.

— Pelo delegado de Tacaratú foram remettidas ao Dr. promotor as delizencias a que procedeu sobre o assassinato do delegado daquelle municipio Francisco Bernardo de Araujo.

Das mesmas diligencias evidencia-se terem sido autores de tal crime os individuos Manoel Rozendo e Joaquim Conrado de Souza Lima, conhecido por Joaquim da Gia, o primeiro como mandatario e o ultimo como mandante.

— O subdelegado do 2º districto da Boa-Vista dirigio-me o seguinte officio.

«Subdelegacia do 2º districto da Voa-Vista, em 20 de Setembro de 1893.

«Illm. Sr. Dr. Questor.—A's 7 horas da noite do dia 18 do corrente, na porta da casa n. 50 á margem direita da linha do Limoeiro, onde reside Mariano José dos Santos, foi este espancado, após altercações, por José Bento, um irmão deste e uma praça de cavallaria federal.

«Tomei conhecimento do facto e procedo ás diligencias legaes, tendo feito recolher ao hospital Pedro II o offendido afim de ser vistoriado.

«Os offensores não foram presos em flagrante delicto.

«Saude ao Illustre Sr. Julio de Mello Filho, mui digno questor do Estado.—O subdelegado. Antonio Ferreira da Silva.»

Da leitura desse officio vê-se que é destituida de fundamento a local da «Gazeta da Tarde», quando affirma que a policia não tomou conhecimento do facto.

— Nesta data recommendo ao Dr. delegado do municipio de Olinda que me informe sobre a queixa que a redacção da «Gazeta da Tarde» fez o cidadão Francisco Ribeiro de Mello, conforme se vê na mesma «Gazeta em sua edição de hontem.

— No dia 10 do corrente, por volta de 11 horas da manhã, evadiram-se da cadeia do municipio de Maribeca os presos João Gasparino da Silva, Pedro José do Espirito Santo e Maximino de tal, dos quaes já foram capturados os dous primeiros.

— Fiscalisou o policiamento da cidade e seus suburbios durante a noite de hontem no caracter de official de ronda-maior, o capitão do corpo policial Laurentino Gonçalves de Azevedo.

Nada occorreu digno de mensão.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, mui digno governador do Estado.

O questor,
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 1893

Francisco Teixeira da Silva.—Deferido no sentido de ser considerado irresponsavel pelos debitos de anteriores inquilinos do predio da rua de João do Rego n. 26.

Francisco José dos Santos.—Deferido no sentido de ser considerado irresponsavel pelos debitos de anteriores inquilinos do predio n. 15 da estrada do engenho Dous Irmãos.

Valeriano Brante F. de Menezes.—Deferido no sentido de ser considerado irresponsavel pelos debitos de anteriores inquilinos do predio n. 33 a rua Marcilios Dias.

Ignacio Romeu Cavalcante.—Deferido, ficando firmado o calculo de sua pensão de accordo com a informação da contadoria

José Elias de Oliveira e Manoel Clementino Correia de Mello.—Deferido para poder licitar.

Augusto Cesar da Cunha, João Rodrigues de Moura, Bacharel Alfredo de Albuquerque Gama e Miguel Antonio de Figueiredo.—Deferido em vista das informações.

Lauriana Umbelina de Jesus Villar.—Indeferido, porquanto da informação da Recebedoria se verifica que a peticionaria não está nas condições de obter o indulto da lei n. 1544.

Joaquim Antonio Gonçalves.—Indeferido em vista dos informações.

Empreza d'«A Provincia», Antonio da Costa Monteiro e Antonio da Costa Teixeira.—Informe o Sr. Dr. contador.

João de Aquino Fonseca.—Volte ao Sr. Dr. Contador.

Herculano José de Sant'Anna, Joaquim Nicoláo Ferreira, Daniel Paiva e Joaquim Ferreira Peres.—A' secção do contencioso para fazer as devidas notas e devolver.

Feliciano da Costa Primo, Companhia Recifense de Panificação e outros, Mesa Regedora da Veneravel Ordem 3ª de S. Francisco, José Antonio Pereira da Silva e Antonio Moreira Reis.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 1893

Ferreira Rodrigues & C., Antonio Souto de Araujo Justino Medeiros dos Anjos, Francisco Gomes da Silva, Simões & C.—Informe a 1ª secção.

Manoel V. de Lima,—Em vista da informação.—Deferido.

Joaquim Antonio de Carvalho.—Deferido em vista da informação.

Rossback Brothers.—Exhiba o conhecimento do imposto de bombeiros.

Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira.—Sim juntando o supplicante o conhecimento de quitação do 1º semestre.

Arthur Augusto de Almeida.—Sim juntando o supplicante, o conhecimento de quitação do 1º semestre.

Victorino Ribeiro & C.—Junte o conhecimento do 1º semestre corrente.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

CONGRESSO NACIONAL

Senado

Sessão de 9 de Setembro

Na hora do expediente o Sr. Esteves Junior fez uma reclamação, e o Sr. Catunda propoz que o Senado se reunisse em sessão hoje, e fizesse sessões nocturnas. O Senado approvou a primeira parte da proposta.

Na ordem do dia foram rejeitadas as proposições da Camara: substitutiva do projecto do Senado, n. 2 de 1892, determinando que a reforma concedida por decreto de 17 de Março de 1891, ao general de brigada Frederico Christiano Buys, será no posto de general de divisão; e n. 46, de 1893, mandando vigorar, para os devidos effeitos, o decreto de 16 de Janeiro de 1890, que aposentou com ordenado por inteiro, ao bacharel Antonio Ferreira dos Santos Caminha, no lugar de secretario da policia do Estado do Rio de Janeiro.

Foram sem debate approvadas: em discussão unica a redacção das emendas do Senado á proposição da Camara dos Deputados, approvando, com modificações, o decreto n. 1.167 de 17 de Desembro de 1892, que autorisou a fusão do Banco da Republica com o do Brazil; a redacção da emenda do Senado á proposição da mesma Camara, provendo sobre o alistamento eleitoral, incompatibilidade e outras medidas attinentes ás eleições federaes; em 2ª discussão as proposições da Camara dos Deputados: n. 54, estendendo a todos os officiaes do exercito reformados de accordo com o decreto n. 193 A, de 1890, as disposições do decreto legislativo n. 18, de 1891; n. 56, concedendo uma pensão mensal de 100$000 a D. Claudina Telles de Menezes, viuva do capitão Pedro Muniz Telles de Menezes; n. 47, concedendo pensão a D. Rita Rodrigues da Fonseca Hermes, viuva do marechal Hermes Ernesto da Fonseca; em 2ª discussão a proposição da mesma Camara, autorisando o Governo a conceder um anno de licença, com ordenado, a Francisco Paulino de Figueiredo, 2.º escripturario da extincta Thesouraria de Fazenda da Parahyba do Norte, addido á alfandega do mesmo Estado; em 1ª discussão o projecto do Senado, dispondo que os proprios nacionaes que actualmente não estiverem occupados por quaesquer repartições federaes, serão entregues, no prazo de 60 dias da promulgaçao desta lei, aos Governos dos Estados, como propriedade que delles ficarão sendo; em 2.ª discussão o projecto do Senado, autorisando o Governo a conceder um anno de licença, com vencimentos, a José Herzaide Guimarães, 3.º escripturario da extincta Thesouraria de Fazenda de S. Paulo, addido á Alfandega do Piauhy; em 2.ª discussão as proposições da Camara dos Deputados; n. 53, determinando que a pensão concedida a D. Maria Augusta Ferreira Souza, viuva do brigadeiro Antonio Tiburcio Ferreira de Souza, será paga desde a data do fallecimento de seu marido; n. 70, relevando á viuva do capitão Fernando Carlos de Menezes, 2.º official da Contadoria Geral da Guerra, D. Idalina Alice de Menezes, a quantia de 1:500$000, que seu finado marido recebeu da Fazenda Nacional, a titulo de adiantamento; em 3ª discussão as proposições da Camara dos Deputados: n. 82, fixando o subsidio que vencerão os senadores e deputados na proxima futura legislatura; n. 71, regulando o numero e vencimentos dos empregados das Repartições de Saude dos Portos; em 2ª discussão a proposição da mesma Camara, concedendo a D. Elisa Augusta de Oliveira Galvão, viuva do capitão do exercito Cicero de Britto Galvão, repartidamente com seus tres filhos, a pensão de 80$000 mensaes.

Levantou-se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

Sessão de 10

Na hora do expediente o Sr. Monteiro de Barros fez uma declaração de voto.

Na ordem do dia encerrou-se a discussão e adiou-se a votação do orçamento do Ministerio do Interior, das emendas offerecidas e approvadas em 3ª discussão á proposição da Camara dos Deputados, n. 81, de 1883 regulando o numero e os vencimentos dos empregados das repartições de saude dos portos; e em 2ª discussão, proposição da Camara dos Deputados a n. 59 A de 1893, reorganisando o Tribunal de Contas, até o art. 13.

Levantou se a sessão a 1 1/2 hora da tarde.

Sessão de 11

Depois de approvada a acta da anterior e lido o expediente, passou-se á ordem do dia.

Foram: approvado em 2.ª discussão o orçamento do ministerio do interior e regeitadas as emendas offerecidas e approvadas em 3.ª discussão á proposição da Camara dos Deputados. n. 81, de 1893, regulando o numero e os vencimentos dos empregados das repartições de saude dos portos.

Foi encerrada a discussão e adiada a votação: da proposição da Camara dos Deputados: n. 32, declarando que a reforma do brigadeiro graduado Joaquim Antonio Xavier do Valle será no posto de general de brigada effectivo, com as vantagens do decreto n. 18, de 17 de Outubro de 1891; n. 53, determinando que a pensão concedida a D. Maria Augusta Ferreira de Souza, será paga desde a data do fallecimento de seu marido; n. 72, autorisando o Governo a conceder um anno de licença, com ordenado, a Francisco Paulino de Figueiredo, 2º. escripturario da extincta thesouraria de Fazenda da Parahyba do Norte, addido á alfandega do mesmo Estado; e n. 66, relevando a prescripção em que incorreu D. Olympia Victor Baptista e autorisando o Poder Executivo a mandar pagar-lhe a importancia do meio soldo da patente de seu fallecido pai o alferes Francisco Victor Baptista, correspondente ao periodo decorrido de 10 de Maio de 1837 a 24 de Agosto de 1892.

Esgotada a ordem do dia, levantou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Camara dos Deputados

Sessão de 9 Setembro

Lida e approvada a acta dos trabalhos antecedentes, continuando-se a 3ª. discussão do projecto fixando as despesas do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, occuparam a tribuna os Srs. Luis Domingues, Homero Baptista e Rodolpho Abreu, encerrando-se o debate.

O Sr. Espirito Santo fallou sobre o parecer relativo ás emendas apresentadas ao orçamento do Ministerio da Fasenda, ficando encerrada a discussão e adiada a votação.

Depois de orarem os Srs. Justiniano de Serpa e Almeida Nogueira, encerrou se a 3ª. discussão do projecto autorisando o presidente da Republica a abrir um credito no corrente exercicio na importancia de 38.610:232$022.

Os Srs. Epitacio Pessôa e Lamounier Godofredo explicaram os seus votos sobre o projecto decretando o estado de sitio.

Foi approvado em 2ª. discussão o projecto n. 133 A, que uniformisa os vencimentos dos empregados das secretarias de Estado.

Na hora do expediente o Sr. Alberto Brandão pedio que fosse dado para a ordem do dia seguinte o projecto *vetado* pelo Sr. vice-presidente da republica.

Levantou-se a sessão ás 2 horas e 15 minutos da tarde.

Sessão de 10

Depois de lida a acta, entrou-se no expediente.

Fallaram a proposito da votação do projecto de estado de sitio os Srs. Valladares, Garcia Pires, Angelo Pinheiro e Serpa.

Entrando se na ordem do dia e não havendo numero para votações entrou-se nas discussões, que foram todas encerradas sem debate, a excepção da do projecto n. 64 creando escolas de machinistas na Bahia, sobre o qual fallou o Sr. Espirito Santo, que tratou tambem dos acontecimentos actuaes.

Os projectos cujas discussões ficaram encerrados foram os seguintes: ns. 82 H, 82 F, 277 A, 262 A, 64, 156, 14 A 302.

Levantou-se a sessão ás 2 horas e 40 minutos.

No dia 11 não funccionou a Camara.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

Chile

O senado elegeu presidente e vice-presidente aos Srs. Edwards e Cuadro.

— A Camara dos Deputados approvou o credito de um milhão de pesos para a continuação das linhas ferreas.

— Em Santiago e Valparaizo discutia a imprensa o protesto do ministro Vicuna e não o *Ferro Carril* de opinião que a lei de amnistia cobria aquelle ministro.

Republica Argentina

O senado approvou o tratado de limites com o Chile.

— Corria que o Dr. Allen interpellaria no senado ao ministro do interior sobre os motivos que haviam levado o governo a declarar o estado de sitio.

— Ao ministro da fazenda, o Sr. Ferry, attribuio-se o projecto de pôr em igualdade de condições os portadores dos titulos da divida interna com os da divida externa propondo-lhes a reducção da taxa dos juros; o que não era de impossivel aceitação uma vez que o serviço destes fosse executado com regularidade.

— Apresenta-se o Dr. Rocha candidato á governação da provincia de La Plata, cujo interventor nacional cessou os poderes de todas as autoridades municipaes da cidade.

— Consta que em S. Thomé, provincia de Corrientes, tinha havido um encontro entre as forças de Molina e as revolucionarias ás ordens de Angel Blanco.

Perú

O governo solicitou dos bancos um emprestimo de 500 000 soles na previsão de ter necessidade de empregar medidas excepcionaes para a manutenção da ordem publica.

Bolivia

Foi aberto o congresso nacional solemnemente.

Sobre as relações com o Chile, diz a mensagem presidencial:

«Nas negociações que temos com os governos do Chile e do Perú, realçou a nossa boa fé e lealdade, orientando-as constantemente para o respeito ao direito alheio e pelo nosso proprio interesse legitimamente baseado na equidade e na justiça.»

AMERICA CENTRAL

Republica de Honduras

O ministro das relações exteriores dirigio aos seus representantes no exterior uma circular, dando alguns esclarecimentos sobre os recentes acontecimentos que determinaram a formação do novo governo.

As origens da ultima revolução, segundo esse documento official, remontariam á longa administração do general Boyran, que governou o paiz de 1883 a 1891, e que para obviar ao descontentamento resultante da falta de ordem e de regularidade em todos os ramos da administração e do saque das rendas pelos empregados do Estado, teve de recorrer á suspensão das garantias constitucionaes e manter em armas, forças consideraveis, aliás, indisciplinadas.

Essa dissolução das instituições e o máo estado das finanças provocaram a divisão no governo e determinaram no paiz uma surda agitação, que não tardou em se manifestar pela sedição do general Sanchez, a qual forçou por um momento o presidente a abandonar a capital, e depois pelos movimentos revolucionarios que irromperam na costa do sul, sob o commando do general Terencio Sierra.

Em fins de 1891, a eleição presidencial, que levou ao poder o general Ponciano Leiva, foi considerada fraudulenta pela opposição vencida a qual nunca se submetteu á nova ordem de cousas, e preparou nova revolução.

O novo presidente forneceu um pretexto para a explosão do movimento não fazendo reforma nenhuma na administração, organisando o seu gabinete com os homens do governo precedente e conservando quasi todos os seus funccionarios.

A sanguinolente guerra civil, provocada por esta politica, levou á derrota da revolução, dirigida pelo general Bonilla, o presidente Leiva, porém, diante das manifestações da opinião publica, teve de resignar o poder nas mãos de Rosendo Agneroff, homem geralmente estimado, que continuou a lutar contra a insurreição, que se havia levantado de novo, e formulava, para depor as armas, condições que comportavam uma abdicação completa do governo.

A opposição foi novamente vencida, mas o Dr. Aguero, doente teve, por sua vez, de deixar o poder e chamou para o substituir o general Domingo Vasquez, general em chefe do exercito e que constituio da seguinte forma o seu governo: guerra, Dr. Rosendo Aguero; finanças, general Leopoldo Cordova; obras publicas, Dr. Ponciano Planas; justiça, instrucção publica e interior, Dr. Pedro Bastillo; e estrangeiros Antonio Lopez.

Esse governo, composto na sua maioria de homens novos, promette, diz a circular uma politica de reformas e de reparação, administração honesta, propria a desarmar a opposição ainda hostil e a levantar o paiz e o credito.

AMERICA DO NORTE

Estados Unidos

A mensagem do presidente Cleveland ao Congresso consignou que a actual crise alarmante a devida ás leis sobre a compra e a cunhagem da prata; as exportações do ouro tentaram as na-

ções estrangeiras de Julho de 1890 a 15 de Julho de 1893 foram retirados da caixa do Thesouro 132 milhões de dollars da sua existencia em ouro, ao passo que a existencia em prata augmentou 147 milhões, e se o Thesouro não houvesse emittido bilhetes, todo o seu ouro teria em breve desapparecido, propondo por conseguinte a abrogação da lei de 14 de Julho de 1890 e insistindo na reforma das Alfandegas, cuja urgencia affirmou.

Sob o ponto de vista theorico a these do presidente Cleveland parece inatacavel.

Aprecia, como ella merece, a lei ante-economica que só tinha por objectivo dar á prata um curso fóra de proporção com o seu valor intrinseco em beneficio de alguns productores. Censura-se, porém a mensagem não fazer, fóra da revogação da lei Sherman, nenhuma proposta tendente a obviar ás difficuldades da crise actual.

Esta maneira de fazer que denuncia certa hesitação deixa ao Congresso toda a responsabilidade das medidas a adoptar.

As compras da prata em virtude da lei Sherman não produziram o resultado desejado.

A depreciação da prata foi apenas momentaneamente sustida e a crise monetaria, economica e financeira, que produzio, accentuava-se mais e mais com o mallogro da conferencia monetaria de Bruxellas no verão passado, reunida a convite dos Estados-Unidos, e depois com a imprevista resolução do Conselho das Indias suspendendo bruscamente a cunhagem da prata. O que se trata de saber agora é se o thesouro norte-americano deve continuar a immobilisar os seus recursos por inuteis compras de prata e quaes as medidas nacionaes ou internacionaes que poderão pôr termo ás perturbações monetarias que ultimamente se têm produzido.

A questão é muito delicada, porque envolve não só os interesses das sociedades de exploração das minas de prata da republica, mas tambem importa ao equilibrio monetario do mundo inteiro.

A discussão será apparentemente calorosa no meio das profundas divergencias de opinião da maioria democrata, que está dividida na questão da prata, como o está a propria minoria republicana.

A Europa acompanhará esta discussão com um interesse tanto mais vivo, quanto d'ella resultará solução para a crise monetaria, solução que influirá provavelmente d'um modo muito sensivel nas disposições ulteriores do Congresso de Washington a respeito da revisão eventual da pauta Mac-Kinley, revisão que deve ser a segunda parte da sua obra, mas de que só tratará n'outra sessão.

O, em New-York considerou-se logo a revogação pura e simples da lei Sherman como certa, só faltando conhecer a data do adiamento do Congresso, cada uma de cujas camaras votará provavelmente um projecto diverso, e depois haverá uma conferencia entre as duas camaras para um accordo definitivo, sendo o projecto do Senado provavelmente entregue a M. Cleveland em meiados de Setembro.

No entretanto os partidarios da prata senhores da maioria do Senado, contavam impôr um compromisso aos adversarios; e a reunião plenaria dos senadores democratas occupou-se dos meios de impedir a abrogação da lei, parecendo que a maioria do Senado oppor-se-hia á mudança de systema financeiro, si bem que das negociações dos chefes dos 2 partidos luzisse a esperança de accordo afinal.

E a commissão de finanças do senado resolveu propor immediatamente conclusões favoraveis á revogação do artigo da lei Sherman, relativo á compra da prata e pronunciando-se pelo regimem bimetallico.

A taxa de equivalencia entre o ouro e a prata será determinada por accordo internacional e com o auxilio de medidas legislativas *ad hoc*.

O governo é convidado a empregar todos os esforços para achar um systema de bimetallismo tal, que os dollars conservem invariavelmente o mesmo valor nas transacções commerciaes e para o pagamento de dividas.

O senador, West proporá por seu lado, a liberdade de cunhagem da prata com a taxa de equivalencia de 20/1.

Com effeito, Mr. Wilson apresentou o bill de revogação, conservando todavia á prata o caracter legal, de moeda apresentando tambem o Sr. Bland uma proposta tendente á livre amoedação do mesmo metal.

Em definitiva foi declarada sem effeito a lei Herman.

— Mr. Wilson, presidente da commissão das vias e meios, declarou a um representante da imprensa em Washington que a commissão a que preside elaborará talvez um projecto novo de pauta geral das alfandegas; em harmonia com as promessas consignadas no programma do partido democratico adoptado em reunião plenaria de Chicago.

— No senado, o presidente da commissão de fazenda apresentou um projecto de lei prescrevendo que os bancos nacionaes que depositarem titulos de divida publica recebem bilhetes do Thesouro equivalentes ao valor nominal dos titulos depositados.

O secretario do Thesouro approvou este projecto, calculando em 19 milhões de «dollars» o augmento da circulação que dahi resultará.

— O presidente Cleveland que fôra, por conselhos medicos, para a sua quinta de Buzzard's Bay (Massachussets), regressou a Washington.

Acha-se melhor da enfermidade que o fez afastar-se da sede do governo.

— A festa do trabalho, em New-York, realizou-se tranquilla, com uma concurrencia extraordinaria de operarios.

O mesmo não deu-se com o Congresso Notorio em Chicago, cujas sessões terminaram tumultuariamente, dizendo-se dalli que os congressistas divergentes quasi chegaram a vias de facto.

Votou-se uma longa moção, interrompida repetidas vezes por vehementes vociferações contra o presidente Cleveland.

O congresso foi adiado *sine bie*.

— Na mesma cidade crescido numero de italianos promoveu na manhã de 31 de Agosto grande alarido e desordens seguidas de manifestações hostis.

A policia interveio conseguindo dispersar os manifestantes, sem, que fosse preciso empregar a força.

A ordem foi de todo restabelecida.

Mexico

Nessa Republica está sendo alvo de grande aceitação publica um projecto apresentado para formar uma alliança entre os Estados latino-americanos, com o fim de mutuamente se auxiliarem e defenderem contra qualquer combinação européa, que pretenda exigir o pagamento em ouro, com o premio elevado que elle actualmente tem, de todas as obrigações contrahidas na epoca em que o ouro valia muito menos.

Segundo os jornaes de Nova York, é de esperar que os estadistas americanos reconheçam tambem a vantagem de entrar em uma alliança monetaria continental, que tenha por base o bimetalismo e os Estados Unidos como principal fornecedor de productos fabris.

EUROPA

Allemanha

O «Reichstag» allemão em sua ultima sessão adoptou em terceira leitura o projecto de lei militar.

Os ultimos debates trocados a respeito são de importancia nulla.

Em seguida foi approvada a proposição considerando fechada a presente sessão parlamentar.

— O orçamento allemão encerrou-se com um saldo de um milhão de marcos.

— O governo teve autorisação para effectuar as obras de canalisação do Mosela até Coblentz.

— As eleições effectuadas em Strasburgo foram favoraveis aos socialistas; e nas que tiverão lugar para o Landtag bavaro sahiram eleitos 73 clericaes, 68 liberaes, 7 agrarios, 5 socialistas e 3 conservadores.

— Annuncia-se que em Munich foi convocado a Dieta Bavara, para tratar da deposição do rei.

— O imperador Guilherme enviou aos habitantes da cidade de Metz todos os seus agradecimentos pelo caloroso acolhimento que lhe foi dispensado durante a sua estada nessa cidade.

— Regressou á capital, de volta de sua excursão á Italia, Sua Alteza o principe Henrique da Prussia.

Teve enthusiastica recepção popular. Sua Alteza mostra-se satisfeitissimo pelas attenções que lhe forão dispensadas na Italia, principalmente por occasião da grande revista naval italiana no porto de Napoles.

— A Imperatriz Frederico da Allemanha e sua filha a princeza Margarida Prussia, regressaram já a Potsdam depois de haverem assistido ao feliz successo da princeza Sophia, esposa do principe herdeiro da Grecia.

A proposito diz-se que o imperador Guilherme não respondeu ao telegramma em que o principe Constantino lhe annunciava o nascimento do seu segundo filho.

O motivo do silencio é attribuido a conservar o imperador ressentimento contra sua irmã, por se haver convertido á Igreja orthodoxa apesar da sua opposição.

— Estão reunidos em conferencia em Francfort todos os ministros da fazenda dos Estados do Imperio Allemão afim de deliberarem de commum accordo sobre as medidas financeiras a adoptar para cobrir o «deficit» e sobre os novos recursos de que o thesouro imperial carece para fazer face aos encargos resultantes da reorganisação do exercito.

A opinião está um pouco inquieta e sobresaltada com os boatos que a este respeito circulam.

Ora se falla de 100 milhões de novos impostos, ora e 150 e até de 200 milhões, de que o governo tem necessidade não só para fazer aos encargos presentes, mas tambem como reserva para novas despezas eventuaes.

Os jornaes, porém, já começam a publicar informações mais explicitas acerca dos resultados dessa conferencia.

A «Francfurt Zeitung, que estava em condições de ser bem informada, traz effectivamente indicações muito precisas e muito interessante sobre as deliberações tomadas com respeito aos impostos novos que serão submettidos á approvação do Reichstag na sua proxima sessão. Haverá tres classes da impostos:—sobre a fabricação do tabaco, sobre as transacções commerciaes e sobre o vinho.

O do tabaco será cobrado por meio de um sello applicado nos pacotes e caixas no momento de sahirem da fabrica—o das transacções commerciaes tambem será pago por meio de sello, mediante taxas proporcionaes,—o de vinho recahirá nas qualidades superiores, sendo considerado um imposto sobre o luxo.

Pagarão sobretudo os vinhos finos, M. Miquel deseja fazer incidir os novos impostos sobre genero que não sejam reconhecidos como de primeira necessidade.

N'estas condições é fóra de toda a duvida que o parlamento os votará sem grande relutancia.

Como quer que seja discute-se muito nos circulos politicos sobre qual será a attitude do «Reichstag» com relação aos projectos do governo; e a avaliar pelas disposições em que elle foi recentemente eleito e pela composição e força respectiva de cada grupo, é infinitivamente provavel que MM. Miquel e de Caprivi encontrem grande difficuldade em fazer approvar os seus projectos.

A lei militar em favor da qual se havia feito activa propaganda durante uns poucos de mezes, apenas passou por onze votos de maioria; e não é de presumir que o «Reichstag» se mostre mais accomodaticio quando se tracte de votar novos impostos. Pelo contrario é muito provavel que levantará maiores difficuldades sobre este ponto do que sobre a lei militar.

Seja qual fôr a resolução tomada pela conferencia, é certo que uma formidavel opposição se levantará contra os successivos augmentos d'impostos.

A lucta será tão calorosa n'este ponto, que já se falla na hypothese de uma nova dissolução do parlamento, porque o «Reichstag» se mostrara na questão de impostos mais intratavel do que na questão militar.

Isso não passa de uma simples hypothese é certo, mas, comtudo, estas impressões são curiosas de notar e caracterisam a situação.

— Segundo corre nos circulos militares de Berlin, o governo pensa em manter no Mediterraneo uma esquadra permanente; e negociações foram para esse fim entaboladas com o gabinete de Roma, ao qual foi pedido que pozesse á disposição da marinha allemã um dos portos da Sicilia.

O governo italiano tinha se demorado na resposta, e em Roma receiava se mesmo que o estabelecimento de uma estação naval allemã nas aguas italianas pudesse ser considerada como um acto dirigido contra a Russia, e o governo italiano não desejaria por qualquer fórma melindrar a Russia.

Afinal, porem, a Italia accedeu, e o principe Henrique da Prussia terá escolhido agora, para esse fim, um porto da Sicilia ou da Sardenha, parecendo que a Inglaterra será ouvida sobre a escolha definitiva.

— O governo teve communicação de que expedicionarios allemães occuparam a região do Kilmandjaro, na Africa Central.

— Em Kiel foram capturados a 29 de Agosto findo alguns individuos da nacionalidade franceza, que entregavam-se a espionagem.

Em poder delles, entre outros documentos importantes que provam a sua culpabilidade, encontram-se planos e desenhos de fortificações do imperio allemão.

O governo pretende submetter aquelles individuos a rigoroso interrogatorio e depois mandar conduzil-os a fronteira.

A Berlim chegaram tambem, no dia 30 do mesmo mez, presos e convenientemente escoltados, os cidadãos francezes Dubois e Daquet, que foram encontrados a levantar os planos das fortificações de Heligoland.

— Sabia-se em Berlim, que uma sentinella allemã, na fronteira, matou um soldado russo, desfechando sobre elle um tiro de carabina.

A' esta versão acrescentara-se ao mesmo tempo, que havia se dado sanguinolentos conflictos nas fronteiras da Russia e da Allemanha, entre empregados da Alfandega e contrabandistas.

— O conde de Caprivi, chanceller do imperio, acha-se enfermo; por emquanto o seu estado não apresenta gravidade.

Tambem enfermou de novo o principe de Bismarck, que acha-se em Cuxhaven, e cujo estado tendo apresentado melhoras, reagravou se ultimamente.

Os jornaes dão noticia do discurso que o principe pronunciou em resposta ao orador da commissão de Frankfort, que o felicitou pelas melhoras.

Foi um verdadeiro discurso politico e está sendo commentado pela violencia do ataque ao imperador Guilherme II e ao chanceler Caprivi.

O mesmo principe, recebendo em Kessingen os professores primarios bavaros, fez um discurso insistindo sobre o particularismo e accentuando que esse sentimento se confundia com a dedicação ás dynastias locaes, e que se estas viessem a desapparecer, pouco provavel seria que a Allemanha se mantivesse unida.

« As dynastias, disse o grande estadista, são o senado da nação; e são necessarias como o laço que reune entre si as differentes partes da nação.

As dynastias combateram-se violentamente n'outros tempos e nós mesmos fizemos a guerra aqui em Kissingen. Foi uma desgraça com que não haviamos contado, mas a que nos tivemos de submetter.

Quando a Prussia e a Austria se combateram, na época do dualismo, a ideia do governo prussiano era fazer sahir a Austria da confederação; mas esperava que os outros estados ficassem fóra da lucta ».

O «Berliner Tageblatt» e a «Voss Zeitung», porém, criticam vivamente um discurso dirigido pelo principe de Birmark aos delegados da Turingia no mesmo sentido, e em que accentuou a necessidade da conservação dos Estados particulares e das tendencias particularistas.

Os dois jornaes declaram que M. de Birmarck pede o impossivel. Elle mesmo deu ao imperio uma constituição unitarista, o dever dos seus successores é desenvolver a constituição n'esse sentido.

Em vez de favorecer o particularismo, o que cada vez se torna mais necessario é fortalecer a unidade do paiz para se chegar a fundar n'um todo solido o conjuncto dos estados allemães.

— Com uma certa opportunidade notarei, que a revista *Der New Kurs* faz entre o systema de Bismarck e o de Caprivi um interessante parallelo, cuja indicação aqui não será fóra de proposito.

Sob o novo regimen, diz o articulista, é permittido a cada um ter idéas pessoaes sem incorrer na suspeição de ser inimigo do imperio.

O velho regimen vio nascer quatro attentados; o novo, graças a Deus, não provocou ainda semelhantes excessos.

Reconhecendo os meritos do systema de M. de Bismarck, convem fazer notar que se tornou mais escrupuloso na escolha dos seus meios. O gosto geral habituou-se aos artigos comminatorios e porque o novo regimen adoptou processos mais correctos e mais humanos está-se inclinado a accusal-o de fraqueza.

Mesmo nos dominios da politica externa o novo regimen nada tem a receiar do confronto com o antigo: os seus actos são menos espectaculosos, mas merecem ser conhecidos.

Provincias conquistadas, campos de batalha incendiados fallam mais á imaginação do que os meios pacificos. No entretanto convem lembrar que M. de Caprivi dirige ha tres annos os destinos da Allemanha e nunca teve uma ameaça de guerra, emquanto que nos tempos de M. de Bismarck se estava sempre em sobresalto.

Provocações e resfriamentos constantemente perturbaram a tranquillidade.

O velho regimen desenvolveu ao mesmo tempo a monomania da grandeza e do *chauvinismo*; gabavam-se então que sem licença da Allemanha nem um só tiro de canhão se dispararia na Europa. A sua connivencia com um aventureiro de primeira ordem foi um meio muito arriscado, que em 1870 valeu á Allemanha um grande cheque diplomatico.

E' certo que desse cheque resultou o imperio allemão, graças á bravura e á intelligencia do exercito allemão.

O novo regimen procura principalmente apoiar-se no povo allemão, *o que M. de Bismarck nunca fez.*

— Falleceu o rei da Saxonia, cujos funeraes foram sumptuosos.

O seu successor, o Duque de Edimburgo, já deixou a marinha ingleza, á qual pertencia.

— Uma tocante ceremonia teve logar ultimamente no cemiterio de Wissemburgo, onde as damas da cidade foram renovar as corôas do monumento elevado á memoria dos soldados francezes mortos em 1870.

« O regimento allemão de guarnição em Wissemburgo depoz corôas sobre o monumento francez e saudou o tumulo do general Donay ».

Diz-se que os regimentos aquartelados nas diversas cidades da Alsacia, onde houve combates em 1870, receberam ordem de dar tambem um testemunho de reconhecimento na ceremonia de Saint-Ail, durante a qual os restos dos soldados da guarda prussiana foram transportados para o territorio annexado.

— A maioria da imprensa atacou a França pelos successos de Aiguesmortes.

Os circulos politicos mostraram-se tambem agitados pelas ultimas occurrencias na Italia.

— Em Berlim, importada da Bolonia, appareceu o cholera; e já tendo-se dado casos fataes, começou o pavor a apoderar se do povo.

Igual irrupção fez a epidemia em Posen e na Baviera, tendo-se mesmo registrado já alguns casos em Munich.

E por cumulo á essa situação, innumeros casos de insolação tem se produzido nos corpos do exercito, que acham-se em manobras, e augmenta no exercito allemão o numero de suicidios.

— Em Dormuth deu se uma explosão de grizou, na qual se têm a lamentar cerca de 50 mortes.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

Amazonas

Datas até 7 de Setembro:

Nada referem as folhas digno de nota.

— A Recebedoria do Estado arrecedou em Agosto ultimo 452:252$450.

Pará

Datas até 13 de Setembro:

Toda a imprensa occupava-se com os successos do Rio de Janeiro, condemnando-os.

Eis como a *Provincia* do Pará termina o seu artigo de 13:

« Consta que o ministro da marinha tem recebido de diversos pontos do paiz e até do estrangeiro, onde estacionam forças navaes brazileiras, protestos de fidelidade ao governo legal da Republica e as mais expansivas manifestações de pezar pela attitude do contra-almirante Custodio de Mello.

« Sabe-se tambem que o marechal Floriano, sendo alvo constante de ruidosas manifestações de apreço publico, ainda não teve necessidade de usar dos extraordinarios poderes de que fóra investido pelo Congresso Nacional.

« De modo que um tal facto, acompanhado da plena tranquillidade vigorante em todos os Estados da União, deixa evidente que a revolta na bahia de Guanabara não tem o menor apoio no paiz e deve abater a sua bandeira ante esse pronunciamento geral de condemnação.

« E' tão grave a responsabidade dos revoltosos, quanto unisono o pensamento do paiz em repellir as tentativas de invasão dos poderes constituidos e serenamente desempenhados.

« Ha de calar no espirito do contra almirante Mello esse abandono em que collocou a temeraria e irreflectida revolução, que veio alarmar a Republica, collocando os Estados n'uma terrivel incerteza para as suas transacções mercantis, por falta de indispensaveis communicações da praça principal.

« Não póde durar muito esta situação indecisa e embaraçosa ».

Maranhão

Datas até 15 do corrente:

Dos jornaes que recebemos, não consta facto algum de maior importancia reinando, porém, tranquillidade no Estado.

O *Diario de Noticias* publica a seguinte local:

« O digno Sr. gerente da Companhia de Fiação e Tecido de Canhamo obsequiou nos com a amostra de um producto da respectiva fabrica, á imitação de tapete, desse que se emprega no esteiramento de corredores.

Por essa amostra vê-se que a Fabrica de Tecidos de Canhamo acha-se no caso de competir com as suas congeneres estrangeiras, offerecendo ao nosso mercado productos que hão de concorrer muito para diminuir a importação.

Informou-nos o dito Sr. gerente que a producção da fabrica no mez de Agosto proximo passado foi de 770 peças de estopa de diversas qualidades, medindo 84.196 metros, tendo trabalhado apenas 67 teares diarios em 23 1/2 dias de serviço, o que dá a media de 53 metros por tear.

A Canhamo tem lutado somente com uma difficuldade—a falta de pessoal ».

— Os jornaes que recebemos do Piauhy e Parahyba nada adiantam.

Dos outros Estados não tivemos correspondencias.

TRANSCRIPÇÕES

A defesa da cidade

PELO DIREITO INTERNACIONAL

Jornal do Commercio do Rio

A presença, no porto do Rio de Janeiro, de navios de guerra de varias nações amigas obedece, sem duvida, a preoccupações muito serias de ordem internacional e não póde ser considerada ameaça á autonomia politica do Brasil.

A nova face, que apresenta a guerra civil, creou uma situação melindrosa que obriga o Governo, a revolução e as nações, cujo pavilhões fluctuam na bahia do Rio de Janeiro, á mais severa observancia das regras reconhecidas pelo direito das gentes.

Ante os acontecimentos politicos que irromperam na madrugada de 6 e não podiam deixar de ser previstos, está o Brazil sob a imminencia de uma intervenção collectiva para a repressão das possiveis violações do direito internacional. E outra cousa não exprime o consorcio naval que ora se celebra em nossas aguas territoriaes.

A' sociedade, de facto, das nações civilisadas a ideia da *protecção juridica* impõe o dever moral da garantia collectiva do direito.

A intervenção collectiva para restabelecer a autoridade do direito ninguem mais contesta; é a sancção pratica e positiva da lei internacional, sancção não já licita mas obrigatoria; a affirmação da civilisação actual, é indispensavel para que a razão do mais forte, reflecte Fiore, não seja a melhor.

E nas guerras civis sendo mais constante a ameaça de violações do direito, porque a revolução não tem as responsabilidades de governo constituido, a posição das nações estrangeiras, que não podem ser meras espectadoras, antes devem proteger direitos e interesses muito complexos, torna-se verdadeiramente grave.

Ninguem illude-se com os perigos que correm a segurança commum e o bem estar geral, e a todos afflige a possibilidade de intervir na luta que está travada, a marinha de guerra estrangeira.

A revolução é um direito politico e como tal não póde ser tolhido em suas manifestações.

Onde começa, onde termina o dever moral da intervenção, em que ponto começará com a intervenção a offensa á autonomia politica do Brazil, são as preoccupações que alarmam o sentimento nacional, que reconhece na revolução uma das expansões da vitalidade politica.

Está fóra de questões que o governo não irrogará ás nações representadas pelos navios de guerra surtos no porto a injuria de sollicitar lhes o apoio material para abater a revolução. Na luta entre o poder constituido e a revolução, esse modo de intervir seria gravissimo attentado á independencia politica do Brazil e nenhuma nação assumiria a responsabilidade de tão grave offensa ao direito das gentes.

A attitude, porém, da esquadra revoltada, os meios de defesa que o governo tem accumulado no littoral da cidade, a resistencia que a fortaleza de Santa Cruz opporá aos movimentos e intuitos da revolução, impedindo-a de sahir á barra, poderão determinar um incidente de caracter gravissimo—o *bombardeamento*, o que será um erro imperdoavel.

O emprego deste meio de guerra póde ser considerado legitimo com relação á Cidade do Rio de Janeiro?

O caracter essencialmente commercial da cidade, os grandes interesses estrangeiros nella concentrados, a nenhuma resistencia que a população paisana offerece á revolução, a impossibilidade de uma occupação por forças de desembarque, tirariam ao bombardeamento todo o verniz de legitimidade, deixando em evidencia a brutalidade do meio. Não é de crer que a ella recorra. Não alcançaria a revolução o triumpho, não provocaria movimento algum de sympathia; por elle se consummaria ataque inteiramente inutil á vida de uma população inoffensiva e á propriedade privada.

As leis da guerra não reconhecem nos belligerantes uma liberdade sem limites no uso dos meios empregados para prejudicar o inimigo; todo o rigor inutil é proscripto, toda a acção desleal, injusta ou tyrannica, é condemnavel.

A cidade do Rio de Janeiro não póde efficazmente hostilisar a esquadra, impedir-lhe a acção revolucionaria; não póde ser considerada senão como *cidade aberta*; não é uma praça fortificada; seu bombardeamento constituiria violação do direito internacional, attentado contra as leis da guerra e da humanidade.

Legitimar-se-hia um pronunciamento dos navios de guerra estrangeiros, ou sob a fórma de mediação ou de exercicio do poder coercitivo.

O direito de bombardear não é absoluto, é relativo e condicional.

Provocaria a *intervenção collectiva* que tem por fundamento a idéa da *protecção juridica*.

A guerra civil do Chile é fecunda em lições praticas de direito internacional e sob esse ponto de vista tem sido estudada.

Com a revolta da esquadra, a guerra civil no Brazil assume o mesmo aspecto da do Chile e se conseguir dominar alguma porção de territorio e nelle exercer effectiva autoridade terá inquestionavel direito ao reconhecimento de parte belligerante.

O bombardeamento foi meio de que na guerra do Chile pretenderam usar e abusar os dous partidos—o do Congresso e o de Balmaceda; graças, porem, á intervenção dos navios de guerra estrangeiros, foi abandonada, depois de ter causado grandes prejuizos e provocado innumeras reclamações.

Pora tranquilidade desta Capital, não é ocioso trasladar para aqui as observações que na *Revue du Droit International* (Vol XXIII) publicou H Geffecken — *Incidents de droit international dans la guerre civile du Chili.*

O chefe da revolução conhece de certo essa pagina interessante da historia do direito maritimo—a guerra civil do Chile.

Terá de submetter-se aos seus ensinamentos.

Eis um delles:

« O cerco e o bombardeamento das praças fortes e defendidas é uma medida de guerra legitima e necessaria.

« A'quelles que queriam fazer do cerco de Pariz um «crime de lesa humanidade» já o nosso honrado confrade M. Rolin Jacquemyns respondeu:

« Para que fortificar Pariz, se não se estava sob a ameaça de um cerco?

Revue du Droit Internacional 1. III p. 352).

A legitimidade da aggressão, além disso, não depende do facto da fortificação, mas da defesa á mão armada de uma praça.

E' illegitimo o bommardeio de uma fortaleza que abre as suas portas ao inimigo; é necessario atacar uma cidade aberta que está defendida militarmente

O direito moderno se oppõe ás devastações commettidas com o fim unico de prejudicar o inimigo, como o fez Luis XIV no Palatinado, e igualmente deve ser prohibido o bombardeio das cidades abertas que não tomam parte alguma na guerra.

Todas as autoridades de direito internacional estão de accordo neste ponto; não citaremos senão algumas. M. Calvo declara:

« Em caso algum, sob qualquer pretexto, é permettido bombardear as cidades abertas, não fortificadas, e que não são militarmente defendidas; agir contra ellas como as necessidades de guerra autorisam que se faça contra as fortalezas, é violar todos os principios do direito das gentes, e se collocar fóra da lei das nações que caminham na vanguarda da civilisação. (*Droit International*), 5.ª ed., § 2068, v. IV)

M. Acollas diz:

« E' principio aceito que se não bombardeia as cidades abertas, isto é, não fortificadas, e assim as povoações ou agglomerações não fortificadas, a menos que os habitantes da cidade, a povoação ou agglomeração opponham resistencia.» *Le Droit de la guerre*, 1888, p 54). M. de Martens tem a mesma opinião (*Valkerrecht*, t. II, pg. 490) e quanto aos governos, a Conferencia de Bruxellas adoptou, aos 27 de Agosto de 1874, sem contestação, a redacção revista do art. 15:

« As praças fortes não podem ser sitiadas senão quando ellas são defendidas pelo inimigo. As cidades, egglomerações de habitações ou povoações abertas, que não são defendidas, não podem ser atacadas ou bombardeadas. » Nós não temos que nos occupar com as violações anteriores a este principio pela Inglaterra na guerra dos Estados-Unidos (1813-18 4) e na guerra da Criméa em que o almirante Napier, nada podendo fazer contra a fortaleza de Swanborg, devastou as povoações de pescadores da Finlandia; o proprio governo inglez mais tarde implicitamente condemnou esses processos por sua conducta na questão do cabo Haitiano. Na guerra civil do Haiti em 1865 os insurgentes saquearam armazens pertencentes a europeus e principalmente a subditos inglezes; o commandante do navio inglez «Bulldog» pedio satisfação e logo que ella foi recusada, bombardeou a cidade. O governo inglez desapprovou o acto e pagou indemnisações liberaes a todos aquelles cuja propriedade tinha sido damnificada pelo bombardeio. A questão do bombardeio de Alexandria, em 1882, differe em que elle era unicamente dirigido contra as fortificações da cidade, mas o almirante inglez tendo, depois de as haver destruido, descurado de proteger, pelo desembarque de tropas, a cidade, que foi devastada pelos insurgentes, uma ampla indemnisação foi paga mais tarde aos particulares lesados. A unica violação aberta e brutal do principio ennunciado nos tempos recentes é o bombardeio de Valparaizo pelo almirante hespanhol Mendes Nunes em 1864, que provocou a indignação geral e não foi defendido por pessoa alguma.

« Tendo o *Times* avançado um dia certo conceito que implicava a possibilidade de destruição de qualquer cidade aberta, nosso collega, o professor Holland, protestou contra esta inducção, como contraria ao direito internacional. »

M. Hull se exprime ainda mais explicitamente na ultima edição do seu «International Law», pag. 534; « Varios officiaes de marinha de autoridade pensam que é licito devastar a costa de um paiz inimigo e incendiar ou destruir por outro qualquer modo suas cidades maritimas indefezas; suppondo que todos os meios são legitimos, quando conseguem a submissão do inimigo. E' uma justificação com que querem acobertar toda barbaria que desacreditou as guerras do XVII seculo. Em face do abrandamento continuo dos costumes de guerra, propor se a introducção nas hostilidades modernas da maioria de uma pratica que foi abandonada como brutal nas hostilidades continentaes, causaria alguma cousa mais que o assombro. »

Felizmente em vez da pratica de actos dessa natureza, os estados provavelmente tem reflectido que represalias podem ser tomadas e que as represalias não têm a obrigação de se manifestar por actos identicos áquelles com que foram provocadas. Isto é irrefutavel e, além da barbaridade do processo, convém salientar que elle nunca attingio o fim projectado, isto é, forçar o inimigo a submetter-se

Ao contrario, a exasperação o tem tornado mais intratavel. A hespanha, por exemplo, nada obteve com o bombardeamento de Valparaiso; o Chile continuou na recusa da satisfação pedida; a unica consequencia foi que os interesses hespanhoes ahi ficaram sem representação durante 18 annos; em 1884 o gabinete de Madrid resolveu-se a restabelecer relações diplomaticas, sem que o governo chileno tivesse cedido em qualquer ponto. Conclue-se que a irritação propria a toda a guerra civil conduz mais facilmente os partidos a se prejudicar reciprocamente por todos os meios, tanto mais importante é a funcção das esquadras estrangeiras enviadas para proteger a propriedade de seus nacionaes, cumprindo-lhes oppor-se em principio ao bombardeio das praças abertas; o almirante allemão Werner, collocando-se simplesmente em frente de Alicante, com o seu encouraçado «Fredrick Karl», em 1873, não sómente salvou a propriedade allemã nessa cidade, como impedio mesmo a destruição da cidade pelos insurgentes.

Assim, não é duvidoso que a presença das esquadras estrangeiras nas costas do Chile pôz termo aos ataques das cidades abertas, ás quaes os dous partidos começavam a se entregar. « As potencias neutras, enviando seus navios de guerra « no intuito principal de salvaguardar os « interesses dos seus nacionaes, implicitamente se constituem guardas da observancia das leis da guerra civilisada, « muito facilmente postas de lado nas « guerras civis. »

CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO.

REVISTA DIARIA

Conselho Litterario—Funccionou hontem em sessão extraordinaria sob a presidencia do Dr. inspector geral, estando presentes os Drs. Barbosa de Araujo, Feliciano da Motta, Cicero Peregrino, Joaquim Loureiro, Regedor do Gymnasio, Porto Carreiro, e os professores Sebastião Brandão e Fragoso.

Foram lidas os seguintes pareceres:

Da 3.ª secção relator o Dr. Feliciano da Motta, sobre a petição da professora Digna de Santa Rosa, requerendo a gratificação de merito; concluindo que a peticionaria não está no caso de ser attendida.—Approvado.

Da mesma secção, relator o Dr. Cicero Peregrino sobre a petição da professora Anna Clementina de Souza Barros, requerendo a gratificação de merito; concluindo que não está no caso de ser attendido—Approvado.

Concerto Cerutti—A Sra. D. Mathilde Cerutti, distincta professora de musica e canto, effectuou ante-hontem o concerto vocal e instrumental que, com o auxilio de muitas de suas discipulas, organisara com verdadeiro talento.

Os salões do Club Internacional, onde teve lugar o concerto, regorgitaram de apreciadores da boa musica, reunindo se n'elles o que de mais selecto contem a sociedade pernambucana.

Começou o concerto pouco depois de 8 horas e terminou cerca de 1/2 hora empós meia-noite.

O programma foi perfeitamente cumprido, sendo os variados trechos que o compunham correctamente executados, mesmo por parte das discipulas da Sra. D. Mathilde Cerutti que ainda não attingiram todo o desenvolvimento.

Mais ou menos foram todas as concertistas applaudidas, salientando-se porém os applausos dirigidos á distincta professora, cujo real merecimento é incontestavel, quer como artista, quer como mestra.

Suas discipulas e as respectivas familias brindaram n'a com lindos ramalhetes e objectos artisticos, e, após o concerto, acompanhadas por uma banda de musica, foram leval-a até a casa de sua residencia.

Todas as pessoas que assistiram ao concerto sahiram satisfeitissimas, guardando dessa festa as melhores impressões.

Funeral—Na igreja matriz da Bôa-Vista, hontem, pelas 8 horas da manhã, realisou se o funeral que, pelo repouso eterno do malogrado academico Manoel Fernando de Carvalho Pedrosa, mandaram celebrar os seus collegas da Faculdade de Direito.

O templo estava revestido de luto e no centro de sua nave erguia-se um modesto, posto que bello catafalco.

Enchiam o mesmo templo grande numero de academicos, o Dr. director alguns lentes da Faculdade, representantes da imprensa, o general commandante do districto e seu estado maior, directoria e os alumnos do Instituto 19 de Abril, do qual era o finado digno professor, muitos membros da colonia alagoana neste Estado, e outras pessoas de distincção.

O acto religioso constou de missa solemne e memento á grande orchestra, e de missas que simultaneamente foram mandadas celebrar pelo Instituto 19 de Abril.

Foi celebrante da missa de requiem o Rvdm. Vigario Augusto Franklim, assistindo-o diversos sacerdotes.

Durante a ceremonia tocou uma banda marcial diversas marchas funebres.

O acto foi tocante.

Paquete «Loanda»—Em viagem de regresso para a Europa, deve tocar hoje, no porto do Recife, o paquete «Loanda», da Malla Real Portugueza.

Exemplos de longevidade—A duração normal da vida humana está entre 60 e 70 annos, mas citam se casos de longevidade extraordinaria e são factos que agradam aos que são velhos.

Citava se um jardineiro, que acabava de morrer com 140 annos. Um tal Laboy, que casou aos 70 annos, teve ainda cinco filhos e viveu até aos 120 annos.

John Essingh, soldado, depois trabalhador, chegou aos 144 annos e fez ainda uma viagem de seis legoas, oito dias antes de morrer.

O dinamarquez Drakenberg, que servio como marinheiro até aos 91 annos, casou aos 111 e morreu aos 146.

Thomaz Parr, um pobre aldeão, era ainda galanteador aos 142 annos e morreu dez annos depois.

Um polaco dos arredores de Polotsk casou em terceiras nupcias aos 93 annos, teve filhos e em 1736, com 163 annos de idade, estava ainda bem disposto, morrendo aos 170.

Citaremos ainda João Sarrington, da Noruega, que morreu aos 160 annos, tendo um filho com 103 annos e outro apenas de 3; o pescador Jenkins, que nadava ainda perfeitamente aos 100 annos e que viveu 169; finalmente, o escossez Kentingern e o hungaro Gartun, que chegaram a perto de 180 annos.

Não se conhece nenhum bicentenario, mas as idades que acabamos de citar são já muito extraordinarias.

Infelizmente vão rareando os centenarios.

Illustração Hespanhola e Americana—Acabam de chegar para a Agencia Litteraria, á rua 15 de Novembro n. 34, os numeros 30 e 31, de 15 e 22 de Agosto ultimo da excellente revista madrilena «La Illustracion Española y Americana.

Como de ordinario contém esses numeros magnificas gravuras e bons artigos litterarios.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem foi submettido a julgamento neste Tribunal, o réo Manoel Bezerra Torres Galindo, pronunciado como incurso nas penas do art. 294 § 2.º do Cod. Penal combinado com o art. 13 e 63 do dito Cod. e accusado de haver em um hotel sito a rua da Florentina, no dia 30 de Dezembro de 1891, tentado matar Manoel de Mello Montenegro e Mauricio Martins Lopes Lima, cadetes do 14º Batalhão de Infanteria.

As 11 horas da manhã presentes 30 jurados, foi aberta a sessão sob a presidencia do Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza Juiz de Direito Substituto Reciproco do 3.º Districto Criminal, sendo sorteados para compor o Jury de Sentença os jurados seguintes:

Joaquim Pereira de Freitas
Antonio Bezerra Cavalcante da Silva Costa
João Capistrano Ribeiro de Souza
Antonino Rodrigues do Passo
Francisco M. de Carvalho Paes Andrade
Joaquim José da Costa Valente
Francisco de Paula Luis de Carvalho.
Antonio Carneiro Rodrigues Campello
João dos Santos Jorge.

Occupou a tribuna da accusação o Dr. José Antonio da Silva Mello, 2.º Promotor Publico.

Produzio a defeza o Dr. José Maria de Albuquerque Mello,

Houve replica e treplica.

O Jury reconheceu em favor do accusado a circunstancia attenuante estabelecida no art. 42 § 3.º do Cd. Penal, affirmando ter elle praticado o crime em defeza de sua propria pessoa.

Em face desta decisão o Dr. Juiz de Direito condenou o réo a pena de 4 annos e 8 mezes de prisão simples, grão minimo do art. 294 § 2.º do Cod. Penal combinando com os arts 63 e 409 do dito Cod.

O accusado appellou para o Superior Tribunal de Justiça.

Foi levantada a sessão as 4 e meia horas da tarde.

Deve ser julgado hoje um outro processo contra o dito réo pelo crime previsto no art. 303 do Cod. Penal.

Era Nova—Publicou-se hontem o n. 48 deste jornal politico, religioso e noticioso.

Bom café—Os Srs. Luiz Salgueiral & C., ultimamente estabelecidos com deposito de assucar e café á rua Larga do Rosario n. 10, e em Olinda á rua do Commercio n. 7, mandaram nos uma amostra de café torrado e moido, intitulado *Café Java*.

Mandamos preparar a respectiva infusão, e o provamos; e podemos assegurar que a referida amostra forneceu nos uma bebida deliciosa, com todos os caracteristicos do bom café, puro, genuino, de aroma agradabilissimo e de gosto magnifico.

Não temos, pois, duvida em recommendar o referido café á apreciação publica. Elle merece ser acolhido pelo consummidor desse genero.

E' facil obtel-o nos supra-mencionados depositos.

Transferencia de festa—Foi transferida para o dia 22 de Outubro do corrente anno, a festa do Senhor Santo Christo dos Milagres que se venera na igreja do Espirito-Santo desta cidade.

Fallecimento—Informam-nos que ante-hontem, pelas 10 horas da noite, falleceu, no lugar Bongi, Francisco Monteiro Gonçalves de Luiz, contando 60 annos de idade.

Homem honesto, era o fallecido dedicado chefe de familia á qual faz extrema falta.

Paz á sua alma.

Suffragios—A mesa regedora da confraria de Nossa Senhora do Livramento, desta cidade, manda celebrar amanhã, pelas 7 horas e meia da manhã, na respectiva igreja, algumas missas de *requiem* com *Libera me* solemne pelos irmãos fallecidos da mesma confraria.

Ordem 3.ª de S. Francisco—Tendo procedido essa veneravel ordem a eleição de sua mesa regedora e dos demais funccionarios, foram eleitos os Srs.:

Commissario—Frei Amando de Babelnann.
Ministro e vice-dito—José João de Amorim e Antonio Pinto da Silva.
Secretario—Manoel de Medeiros.
Syndicó—Alfredo José da Siva Guimarães.
Vigario do Culto—Revdm. Vigario Francisco Joaquim da Silva.
Mestre de Noviços—Antonio Augusto de Lemos.
Visitadores—João Fernandes de Almeida, do Recife; Manoel Lopes Vieira, de Santo Antonio; Pedro Francisco dos Santos Costa, de S. José; e Luiz José da Silva Guimarães Junior, da Bôa-Vista.

Procurador geral—Manoel dos Santos Araujo.

Procurador—Augusto Cesar de Gusmão Lyra, do Recife; João de Almeida Bastos, de Santo Antonio; Gomes Augusto Gayo Mirandr, do Hospital; Francisco d'Azevedo Pirlão, de S. José; e Henrique Fernandes Lima, da Bôa-Vista.

Definidores Discretos—Graciliano Octavio da Cruz Martins, Barão de Casa Forte, Gustavo da Silva Antunes, José Soares de Seixas, Francisco José da Silva Guimarães e Francisco José dos Passos Guimarães.

Definidores Novos—Commendador José Maria de Andrade, Manoel Francisco Cardoso Guimarães, Antonio Rodrigues Gomes da Silveira, Francisco Gurgel do Amaral, João Pereira de Mendonça, e Agostinho José da Costa.

Ministra e vice dita—D. Candida Augusta Gurgel e D. Emilia Cecilia Alves.

Mestra—D. Thereza de Jesus Lemos Gomes.

Ferimento—Cerca de 7 horas da manhã de 19 do corrente, no quadro Nova Descoberta do 1º districto de S. José, Guilherme de tal, em luta que travou com João Cosme do Nascimento, ferio á este.

Contra o delinquente procedeu a competente autoridade nos termos da lei.

Sociedade União Economica Beneficente de Afogados—Pedem-nos esta publicação:

« Realisou-se no domingo 17 do corrente, ás 8 horas da noite, a sessão magna desta sociedade em regosijo ao seu primeiro anniversario, estando presentes, as commissões das sociedades beneficentes: Deus e Humanidade, Montepio Popular Pernambucano, Montepio Bom Successo, Estivadores, Remadores, Grande Arca de Israel, Congresso Dramatico, Gazeta da Tarde e grande numero de senhoras e cavalheiros.

« O presidente proferio um bem elaborado discurso ao abrir a sessão, tocando n'esta occasião a banda musical afogadense o hymno nacional.

« Foi depois concedida a palavra ao orador official da casa, o qual demonstrou a utilidade e necessidade das sociedade beneficentes. Em seguida fallaram os oradores das sociedades representadas, cada qual fazendo o melhor possivel o elogio destas instituições benemeritas. O cidadão Julio Tolentino de Figueiredo Lima recitou uma linda poesia, muito adequada ao acto.

« A banda muzical afogadense foi incansavel em tocar lindas peças do seu escolhido repertorio.

« O presidente encerrou a sessão pedindo ao orador official que agradecesse a presença de tão illustre concurrencia, o que fez elle com palavras eloquentes e cheias de enthusiasmo, em nome da sociedade.

« Terminada a sessão, a banda de musica fez ouvir uma linda symphonia que muito agradou.

« A' todas as pessoas presentes foi servido um «lunch», sendo ao estorar do champagne erguidos diversos brindes.

« Foi uma festa que muito agradou pela cordialidade que reinou durante todo o tempo.

Eleição de irmandade—A commissão administrativa da irmandade de S. José de Ribamar, procedeu a eleição para a mesa regedora que tem de administrar a mesma irmandade no anno compromissal de 1893 a 1894, ficando ella assim constituida.

Presidente—Ladisláo José de Freitas.
Vice-presidente—Ludgero Lopes Lima.
Secretario—Estanisláo Henriques de Araujo
Procurador geral—Guarino de Souza Peixe.
Thesoureiro—Adelino Nascimento Paz.
Procuradores—Pulino do Rosario Dias e Felippe Nery Baptista.

Definidores—José A. Soares Rosas, Augusto José Simplicio de Barros, Sebastião José Alexandre dos Santos, Deodato Silva, Gaspar Antonio dos Reis, Roberto Ignacio do Espirito Santo, Nominato Vieira da Cunha, Valdevino Feliciano dos Santos, Francisco Augusto da Cruz, José Luccas Rodrigues Machado e João Nepomuceno do Sacramento.

Presidenta—A Exma. Sra. D. Anna de Amorim Loyo.

Vice-presidenta—A Exma. Sra. D. Maria do Carmo Ferreira da Silva.

Secretaria—A Exma. Sra. D. Felicidade Amaral do Bomfim Peixe.

Presos evadidos—Consta da parte policial que, tendo se evadido no dia 10 do corrente, tres presos da cadeia do municipio de Muribeca, já foram capturados os de nomes João Gaspariano da Silva e Pedro José do Espirito Santo.

Bibliotheca Publica do Estado—Remetteu pelas typographias e lythographias do Estado o seguinte, durante o mez de Agosto:

Pela Lypographia Industrial:

Estatutos da Sociedade Litteraria Thomaz Gonzaga, 1 exemplar.

Revista Potyguar, 2 numeros.

O Mandante ou formulario de procurações, por A. Firmo D. Cardoso Junior, 2 exemplares.

Pela typographia do «Diario de Pernambuco»:

Relatorio apresentado a S. Exc. o Sr. Governador do Estado pelo Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica em 15 de Fevereiro do corrente anno, 2 exemplares.

Pela typographia do Sr. Coronel F. P. Boulitreau:

Historia da guerra do Paraguay, pelo tenente José Francisco Paes Barretto, 2 exemplares.

Pela typographia dos Srs. G. Mattos & C.:

Estatutos do Club Carnavalesco Cavalheiros da Epocha, 2 exemplares.

José de Alencar—Tendo essa sociedade litteraria funccionado hontem em sessão ordinaria, tomaram posse os socios João de Barros Feijó e Manoel Castello Branco.

E o presidente, José Severino, resignando esse cargo foi eleito para o mesmo o socio João Barros Feijó.

Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a sessão ás 2 horas da tarde.

Casamento civil—Foram affixados no dia 21 do corrente editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

Segundos proclamas:

Constancio João da Purificação, com D. Maria Damiana do Espirito Santo, moradores na freguezia da Boa-Vista.

Bacharel João da Matta Rocha Figueiredo, morador no municipio de Gravatá, com D. Maria do Carmo Pires da Silva, moradora na freguezia da Boa Vista.

— Ainda no mesmo dia foi affixado o seguinte:

Primeiro proclama:

Wadregesillo Eraldo Souto-maior, com D. Minervina Floresta Maia, solteiros, residentes na freguezia de S. José.

Os projectos de Edison—Se acreditarmos Mr. Edwards, que a este respeito escreve um longo artigo no «Alc Clure's Magazine», Edison está actualmente trabalhando na solução de dous problemas, que devem revolucionar o commercio do ferro e do carvão.

O primeiro destes dous problemas é um apparelho destinado a baratear os processos de extracção do ferro, da terra e das rochas. Edison já resolveu oito dentre dez elementos necessarios para a completa solução.

« Quando o apparelho estiver concluido tal como eu o imagino, disse elle a Mr. Edwards, tornar-se-ha possivel manipular vinte mil toneladas de minerio por dia, com duas turmas de operarios, de cinco homens cada uma. Por outras palavras, dez operarios trabalhando vinte horas por dia, serão capazes de extrahir este ferro da terra e da rocha, quebral-o, reduzil-o ás proporções de cimento, dar-lhe a fórma de ladrilhos de ferro puro, e isto com tanta barateza que o mercado de ferro magnetico será litteralmente avassallado».

Concluido este maravilhoso apparelho, Edison concentrará toda a sua attenção em um dos maiores problemas que jámais solicitaram o seu espirito—o aproveitamento de todo o calorico desenvolvido pela combustão de carvão e do qual se perde actualmente noventa por cento!

« Se eu descobrir isto, disse o grande inventor, um transatlantico da força de vinte mil cavallos poderá atravessar o oceano mais rapidamente do que nenhum dos paquetes modernos, consumindo apenas duzentas e cincoenta toneladas de carvão em vez das trez mil exigidas agora; do que resultará consideravel diminuição nas tarifas da carga e passageiros.

« A industria e o commercio verão reduzirem-se consideravelmente os seus encargos. A energia electrica desenvolver-se-ha directamente do carvão, o que permittirá a eliminação total de machinas e de caldeiras. Tenho meditado muito neste problema. Estou certo de que é soluvel. Já consegui vencer algumas difficuldades e tenho a convicção de estar no bom caminho para a solução final. Póde levar annos a resolver-se, e póde ser resolvido em pouco tempo».

O cerebro inesgotavel de Edison trabalha ainda em um systema de signaes maritimos, destinados a tornar impossiveis os choques entre navios, ainda mesmo no meio da mais intensa neblina. O grande inventor tenciona servir-se, para este fim, de agua do mar, como meio transmissor de vibrações sonoras, muito mais perfeito do que o ar.

Emquanto este benemerito da humanidade se occupa nestes trabalhos, os jornaes annunciam que a casa Krupp acaba de fazer a experiencia de um novo canhão que lança os seus projectis a 22 kilometros, distancia ainda não attingida até hoje.

Suspensão—Foi suspenso por 8 dias, pelo administrador do Mercado de S. José, o talhador de nome Marcolino José dos Santos por estar incurso no art. 15 capitulo IX da lei n. 4.

Paquete Manáos—Este navio do Lloyd Brazileiro, hontem chegado dos portos do norte, teve ordem de ficar no porto desta cidade, não seguindo para os do sul.

Corpo de policia—Serviço para o dia 22 do corrente:

Ronda maior o Sr. capitão Ponciano.

Guarda de Palacio o Sr. alferes Arthur de Carvalho.

O corpo dará as guardas de Palacio e Casa de Detenção.

Uniformes n. 9.

Esquadrão de cavallaria — Serviço para hoje, 22:

Entra de ronda o Sr. alferes Hermogenes Cavalcante.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

Na matriz da Boa-Vista, ás 11 horas da manhã, pela alma do coronel Luiz de Paula Lopes.

Na igreja de S. Pedro, em Olinda, ás 7 horas, pela alma de Mariana Emilia Ferreira.

Na igreja da Penha, ás 7 e 1/2 horas da manhã, pela alma de Maria dos Anjos de Sá Barreto.

Na igreja do Rosario, de Santo Antonio, ás 7 horas da manhã, pela alma de Maria Isabel do Espirito Santo.

Na igreja da Soledade, ás 8 horas da manhã, pela alma de Manoel Fernandes da Costa.

Na matriz de S. José, ás 8 horas da manhã, pela alma de Antonio Ramos da Silva Gusmão.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 20 de Setembro de 1893.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23º7	759m.34	16,53	77
9 »	25º8	761m.73	16,31	65
12 »	26º3	761m.47	17,81	70
3 t.	26º3	758m.89	18,27	71
6 »	26º3	759m.69	18,73	73

Temperatura minima 24º00.
Temperatura maxima 27º75.
Evaporação em 24 horas ao sol 6 m8, a sombra 4,m1m.
Chuva nulla.
Direcção do vento ESE e SE alternados de meia noite até 7 h. e 43 m. da manhã; NE até 8 h. e 37 m.; E e ENE alternados até 2 h. e 57 m. da tarde; ESE com interrupções de SE e E até meia noite.
Velocidade média do vento 4,m64 por segundo.
Nebulosidade média 0,35.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	20 de Setemb.	1—05 da m.	1m82
B. M.	20 de »	7—14 da m.	0m90
P. M.	21 de »	1—17 da m.	1m80
B. M.	21 de »	7—49 da m.	0m68

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional «Manáos»:

Galdino J. da Silva, Thaumaturgo Vaz, J. J. de Albuquerque Silva, Juvenal Antunes, Luiz Seixas, J. Philadelpho da Rocha, Martinho Oliveira, Antonio Pereira da Silva, F. O. Gross, 20 praças do exercito, 5 mulheres e 6 filhos, M. Severino, F. Maria da Conceição, J. de Paiva Pessôa, tenentes Jeronymo R. De Lamare e Gustavo Guabirú, sua senhora e 1 criada, capitão José da Silva Neves, A. B. Lyra, M. B. Lyra e 1 irmã, M. Leal, J. do Rosario, A. Telles J. Vergare, F. Ribeiro, S. Ferreira, 7 tripolantes da barca «Vergeland».

— Sahidos para Fernando de Noronha no vapor nacional «Jaboatão»:

Dr. Herculano Ramos, Dr. Antonio L. Chermont, sua senhora, 1 sobrinha, 1 afilhada e 1 criada, Alexandrina Maria da Conceição, Eliseo Gusmão, Francisco A. Ephrasio, sua senhora e 1 filho, 10 praças de policia.

Cemiterio publico—Obituario do dia 20 de Setembro de 1893:

Anna Carneiro da Costa, Pernambuco, 28 annos, casada, Boa-Vista, cyrrhose hepatica; Dr. Bastos de Oliveira.

Manoel Joaquim de Oliveira, Parahyba, 28 annos, casado, Boa Vista, tuberculos pulmonares, Dr. Barros Sobrinho.

Maria do Rosario, Pernambuco, 90 annos, solteira, Boa Vista, diarrhéa; Dr. Bastos de Oliveira.

Amelia Francisca da Conceição, Parahyba, 37 annos, viuva, Boa-Vista, tuberculos pulmonares; Dr. Vieira da Cunha.

Maria da Costa, Africa, 72 annos, solteira, Boa-Vista, diarrhéa; Dr. Vieira da Cunha.

André Avelino Ribeiro, Brazil, 52 annos, casado, Santo Antonio, cachexia syphilitica; Dr. Carneiro Leão.

Francisco Monteiro da Luz, Pernambuco, 55 annos, casado, Afogados, lesão cardiaca; Dr. João Alvaro Lemos.

Maria Luiza da Costa, Pernambuco, 38 annos, solteira, Boa-Vista, tuberculose; Dr. Symplicio Mavignier.

Leopoldina Leomisia de Carvalho, Parahyba, 35 annos, casada, Boa-Vista, estreitamento aortico; Dr. Silva Tavares.

Maria Severina da Conceição, Pernambuco 2 horas, Boa-Vista, tetano infantil; Dr. Mello Gomes.

Pedro, Pernambuco, 3 annos, S. José, sarampo; Dr. Mello Gomes.

Maria José Ribeiro, Pernambuco, 3 mezes, Recife, convulsões; Dr. Souza.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 23 de Setembro, foi o seguinte:

Existiam	659	
Entraram	25	
		684
Sahiram	14	
Falleceram	5	
Existem	666	
		685

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Moscoso, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 9.

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 8 horas.

Dr. Malaquias, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Simões Barbosa, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Berardo entrou ás 11 1/4 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Arnobio Marques entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Dr. Vieira da Cunha entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11.

Pharmaceutico, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 2 horas da tarde.

Ajudante, entrou ás 7 horas da manhã e sahio ás 5 1/4 da tarde.

HYGIENE

Hygiene publica

O conhecido hygienista Dr. Jules Rochard, author de um livro magnifico sobre hygiene social—uma das melhores producções da litteratura medica dos ultimos tempos, publicou ha poucas semanas na *Union médicale* um estudo completo sobre a *desinfecção sanitaria*, expondo o modo como operam os agentes de tal serviço em Paris.

Quando elles chegam, diz Rochard, ao logar em que devem agir, começam por vestir as blusas e roupa de trabalho; depois entram cautelosamente no aposento e molham o assoalho; em seguida estendem um grande panno de lona embebido na solução desinfectante já aspergida no assoalho, e vão juntando sem precipitação nem movimentos violentos as roupas de uso, a roupa de cama, os tapetes, as cortinas, os cortinados e tudo quanto se póde tirar sem inconveniente e fazem uma trouxa que é levada para a estufa de desinfecção.

Não passam porem pela estufa as pelles, couros e objectos de caoutchouc que o calor altera. As roupas manchadas de sangue, gordura ou vinho são previamente mergulhadas em uma solução de permanganato de potassio, afim de que a alta temperatura da estufa não fixe as nodoas nos tecidos. Para os vestidos que não podem soffrer esta immersão limitam-se a lavar somente as manchas.

Os objectos que não supportam nem a immersão, nem a estufa, são desinfectados pelo pulverisador de Geneste & Herscher.

Os objectos extremamente delicados, como quadros, molduras, etc. são lavados com toda a cautela, com um panno de linho molhado em uma solução de bichlorureto de mercurio.

Os objectos de couro, o calçado, malas, etc. são desinfectados pelo pulverisador e não podem passar pela estufa porque sahiriam encarquilhados e imprestaveis.

Os moveis de madeira, com ou sem verniz, são enxugados com pannos embebidos na solução desinfectante.

Os coxins e travesseiros de crina e de penna são desmanchados: o envolucro é mergulhado na solução do sublimado, bem como o conteudo, que é alem disso lavado em agua simples e depois exposto a seccar. Tratando se de outra substancia qualquer mais barata é preferivel queimar o enchimento dos colchões e travesseiros.

Os utensilios de cosinha, a baixella, os talheres e toda a louça são mergulhadas n'agua fervendo. Todos os objectos sem valor, trapos, palhas, papeis velhos, os brinquedos que têm servido ás crianças doentes são queimados no fogão da casa.

Quando tem se desembaraçado o aposento de tudo quanto pode ser removido, procede-se á desinfecção methodica, peça, por peça começando pela parte superior.

Para isso utilisa-se a solução de sublimado a um por mil, que é projectada no forro, nas paredes, portas, janellas, vidraças e assoalho, pelo pulverisador de Geneste & Herscher.

Terminada a lavagem antiseptica, deixa-se o aposento aberto de modo a seccar promptamente. Depois d'isto pode elle ser occupado sem o menor perigo de contagio.

Diz Rochard que a desinfecção pelo bichlorureto de mercurio ao millesimo (formula do licor de Van Swieten) é usada em todos os paizes e que «nunca observou-se qualquer accidente nas pessoas que em seguida foram occupar o aposento desinfectado».

A solução phenicada a 5 % é muito menos activa e custa 20 vezes mais caro.

Entretanto nas recentes experiencias feitas no laboratorio de Pasteur, Chamberland e Fornback foram levados preferir a solução de chlorureto de cal de 10 %, que seria para desejar que fosse cada dia mais volgarisada, visto ser um poderoso desinfectante que não apresenta os perigos do sublimado, a despeito do optimismo de Rochard.

—

Quando no anno passado appareceram os primeiros casos de cholera em Pariz, o Conselho de hygiene e salubridade do departamento do Sena reunio e mandou espalhar profusamente as seguintes instrucções, que convem sejam divulgadas o mais possivel entre nós:

Primeiros cuidados a dar aos doentes atacados de symptomas cholericos

E' PRECISO: *1º aquecer o doente; 2º combater a diarrhéa; 3º sustar os vomitos*

Para aquecer o doente: Bebidas quentes e alcoolicas.—Café preto ligeiramente addicionado de aguardente. Chá quente com aguardente, cognac ou rhum. Fricções seccas energicas. Envolver o doente em cobertores. Garrafas d'agua quente e tijolos quentes.

Para combater a diarrhéa: Administrar de quarto em quarto de hora um pequeno calix (tres colheres) da seguinte limonada:

Acido lactico	10	grammas
Xarope simples	90	»
Alcoolatura de laranja	2	»
Agua	1 000	»

Para combater os vomitos: Dar pequenos pedaços de gêlo; bebidas gazosas e de hora em hora 20 gottas de elixir paregorico.

Precauções a tomar diante de uma epidemia de cholera

O germem do cholera existe nas dejecções dos doentes (materias fecaes e vomitos). Se transmitte principalmente pela agua e roupas. A transmissão pelo ar é quasi nulla.

A agua potavel deve ser objecto de uma attenção toda particular: a agua fervida dá uma segurança absoluta.

Com esta agua é que deve-se fazer o pão e cosinhar os legumes.

E' preciso lavar as mãos com sabão antes de comer.

Os excessos de todo o genero e os resfriamentos devem ser evitados cuidadosamente.

Toda perturbação intestinal é suspeita: deve se chamar logo um medico.

Logo que alguem se sentir doente deve prevenir á policia ou a autoridade sanitaria. Esta providenciará *in continenti* sobre o isolamento do doente.

Se o doente pode ser isolado e tratado convenientemente em seu domicilio alli permanece; do contrario deve ser transportado para um serviço especial. As probabilidades de cura são maiores e a transmissão não se dará.

O transporte deve ser feito em carros especiaes postos gratuitamente á disposição do publico.

O doente que ficar se tratando em casa será isolado no seu aposento, onde só entrarão as pessoas que tiverem de prestar lhe serviços.

A cama será collocada no meio do quarto, de onde se retirarão os tapetes, cortinados e outros objectos dispensaveis.

As pessoas que cercam o doente lavarão as mãos com uma solução de sulfato de cobre (12 grammas para um litro) sempre que tocarem o doente ou suas roupas.

Não comerão na camara do doente e lavarão a bocca com agua fervida.

E' de absoluta necessidade que as dejecções do doente sejam immediatamente desinfectadas.

Esta desinfecção faz-se misturando as dejecções com uma solução de sulfato de cobre (50 grammas para um litro).

As autoridades policiaes devem pôr gratuitamente á disposição do publico, pacotes de 25 grammas destinados a fazer a solução, que obtem-se dissolvendo *dous pacotes* em um litro d'agua.

A desinfecção dos locaes deve ser feita gratuitamente pelo pessoal technico do serviço de hygiene.

Rodolpho Galvão.

MUSICIANA

THEATRO SANTA ISABEL

Sabbado, 23 do corrente estréa n'este theatro o grupo lyrico-dramatico organisado pelo artista L. Ferrari.

O' espectaculo é variado, sendo composto de arias e duettos de operas de Verdi, Donizetti e outros compositores de nota.

Pela aceitação que tem recebido o Sr. Ferrari, é de suppor que haja uma bôa enchente.

JULIO SANT'ANNA

No dia 8 de Outubro proximo, a nova sociedade =Arcadia Dramatica Julio Sant'Anna= pretende dar o seu espectaculo de installação, no theatro Santa Isabel, levando a scena a opereta magica que se intitula=A Fada Branca=para cuja montagem a sociedade não tem poupado sacrificios.

MANDOLINISTAS

Um jornal de Montevidéo diz que o Senor A. Amoroso, está organisando uma companhia de mandolinistas, a qual depois de visitar os Estados do sul do Brazil, virá a Pernambuco.

INCENDIO EM CIRCO

O circo Alleghany, em New-York, acaba de ser devorado por um incendio.

Assistiam aos exercicios gymnasticos mais de tres mil pessôas.

O incendio destruio completamente o pavilhão, ficando trinta crianças reduzidas a cinzas e cincoenta homens feridos.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

ACTA DA SESSÃO EM 14 DE SETEMBRO DE 1893

Presidencia do Sr. deputado Joaquim Olinto Bastos

Secretario Dr. Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã foi aberta a sessão estando reunidos os Srs. deputados Beltrão, Figueiredo e supplente Moreira Dias, faltando sem participação o Sr. Commendador Lopes Machado.

Lida e approvada a acta da sessão precedente, passou-se á tomar conhecimento do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Da Junta Commercial do Estado das Alagôas, datado de 26 do exexante, participando que, na mesma data, foi installada essa Junta, creada pela Lei n. 28 de 26 de Maio, e organisada por Decreto n. 27 de 4 de Agosto, tudo do corrente anno.—Accuse-se a recepção e archive-se.

Da Secretaria da Junta Commercial de S. Salvador, de 1 do corrente, communicando que fôra nomeado para agente de leilões dessa praça o cidadão Ignacio Arthur de Carvalho Tourinho.—Idem.

Da Junta Commercial do Estado das Alagôas, de 2 do fluente, participando que, por acto do Exem. Sr. Governador do mesmo Estado, de 18 de Agosto ultimo, foram expedidos titulos de corretor geral dessa praça aos actuaes Gervasio de Oliveira Coêlho, José Joaquim Tavares da Costa, Liberato Mitchell e Numa Pompilio Passos, os quaes continuam a servir sob a fiança que haviam prestados perante esta Junta.—Idem.

Da Junta dos correctores, de 13 do corrente, declarando não ter havido cotação durante á semana finda.

Relatorio offerecido pelo cidadão Dr. Rodolpho Galvão Inspector da Hygiene Publica que o apresentou ao Exem. Governador do Estado, em Fevereiro do corrente anno.—Archive se.

Foram á rubrica os seguintes livros: Diario de Antonio Maria da Silva, idem de Alfredo Almeida, copiador de Souza Nogueira & C.

DESPACHOS

Petições:

De João Alves de Salles, estabelecido á rua do Vigario Tenorio n. 4, com armazem de seccos e molhados, pedindo o registro de sua firma.—Registre se.

De Alfredo dos Santos Almeida para identico registro.—Seja registrada.

De Madeira & C., pedindo para ser declarado o motivo, pelo qual foi publicado o nome dos commanditarios que fazem parte do seu contracto social cujo conhecimento effectuou-se ultimamente.—Não ha o que deferir, em vista do parecer.

Do Genesio de Albuquerque Martins Pereira, para o registro de sua nomeação de caxeiro, passada pelos commerciantes Joaquim da Silva Carneiro & C.—Adiado.

De Madeira & C., para o registro da marca constante dos exemplares annexos a qual se destina aos productos de sua fabrica industrial.—Não tem lugar o que requerem os Supplicantes, não é só pela inobservancia da 2ª parte do n. 3º do art. 10 do Decreto 9828 de 21 de Dezembro de 1887, como ainda por ser a marca de que pedem registro uma imitação parcial, da que se acha registrada sob n. 17 pelo cidadão José de Macêdo caso em que é tambem vedado o registro, em face do disposto nos arts. 8º n. 6 da Lei n. 3346 de 14 de Outubro de 1887, e 9º n. 6 do Decreto citado.

Nada mais havendo a despachar o Sr. Presidente encerrou a sessão, as 11 1/2 horas da manhã.

MEMORIAL

BAZAR

BOA-VISTA

RUA DA IMPERATRIZ N.—88

Acaba de receber a ultima novidade em

GRAVATAS

GRAVATAS de cambraia branca.
GRAVATAS de cambraia de côres.
GRAVATAS de seda de côres.
GRAVATAS de seda branca.
GRAVATAS de seda preta.
GRAVATAS de seda crepon.
GRAVATAS mantas escocezas.

BISCUITS

Lindo sortimento de objectos de biscuits proprios para ornato de salas, enfeites de toillet e especiaes para presentes.

OBRAS DE ELECTROPLET

SERVIÇOS para chá.
BANDEJAS para copos.
SALVAS, LICOREIROS.
BANDEJAS para pão.
PORTA-CARTÕES, MOLHEIROS, PORTA RETRACTOS, RICOS TINTEIROS e diversos objectos para presente.

ESPARTILHO

Espartilho do melhor fabricante, em seda e algodão.

MEIAS preta e de côres para—homens, senhoras e crianças.
LEQUES e ventarolas.
BENGALAS—para homens e meninos.

RENDAS

Grande sortimento de bicos—cremes, brancos e de côres.

Galões, fitas e bordados brancos e de côres

PERFUMARIAS

Grande sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes.

Espelhos

Espelhos grandes para sala—Bizaut—do fabricante H. MARTIN.
LENÇOS de cambraia de linho e seda.
CHAPEOS e CAPOTAS para senhoras a...... 30$000 cada um.
TOALHAS, BONECAS e outros BRINQUEDOS para crianças.
ESTOJOS para costuras, CARTEIRAS, THESOURAS finas para costuras.
PENTES de travessa em tartaruga.
ESCOVAS para cabello, roupa, unhas e dentes.

PUNHOS E COLLARINHOS=LINHO

JARROS de louça e Biscuit.

COROAS MORTUARIAS

Lindas capellas e cruzes mortuarias.
VELOCIPEDES e CARROS para crianças.

Alfredo, Ganches & C.

Bilhares novos.—Encontram-se á venda por preços razoaveis alguns bilhares com todos os seus pertences, na rua das Florentinas n. 20.

Chá especial

Marca « Bull Dog »

O chá especial, que recebe mensalmente Bazar da Bôa-Vista á rua da Imperatriz n. 88 o melhor que vem ao mercado, e, vende-se 4.500 a libra.

Sem contestação

Chapelaria Raphael

que maior e mais moderno sortimento tem de
Chapéos de todas as qualidades.
Capotas de seda, palha e flores;
Toucas e chapéos phantasia para creanças.
Gravatas, flores, plumas e passaros.
Aigrétes phantasia para penteados.
Gazes e véos de todas as cores, etc., etc., etc.
2—Rua do Barão da Victoria—2

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico e ao Sr. Dr. Superintendente de Hygiene Municipal

Lendo *A Provincia* do dia 19 do corrente deparei com um estirado artigo do Dr. Emigdio Montenegro em resposta a uma publicação dos Srs. Pinto Ferreira & C., proprietarios da fabrica de alcool, sita em Afogados, em o qual aquelle doutor me faz referencias um tanto acrimoniosas.

Entre outras cousas azedas que disse, o Sr. Dr. Montenegro procurou manhosamente convencer o publico de que a Inspectoria de Hygiene tem algum interesse em provar que a fabrica de alcool de Afogados está em perfeitas condições hygienicas, quando se lhe afigura não ser isso exacto. E tendo sido eu, na qualidade de ajudante d'aquella Inspectoria, que dei as informações sobre a referida fabrica, apresso-me em protestar contra semelhante imputação, embora vaga e perfunctoria.

E' necessario, pois, que o illustre superintendente municipal se convença de que até hoje nenhum vislumbre de suspeita pairou sobre aquella Repartição, mesmo porque os funccionarios que exercem aquelles cargos são bastante conhecidos n'esta terra, e têm o desvanecimento de saberem cumprir com os deveres inherentes ao honroso cargo que occupam, attendendo escrupulosamente ás medidas reclamadas pela saúde publica, sem odios nem prevenções.

Accrescenta o Sr. Dr. Montenegro que parecia-lhe *mais rasoavel, desde que se trouxe á imprensa essa questão que os Srs. Pinto Ferreira & C., publicassem de preferencia o primeiro parecer*, que redigi, e não o segundo.

Apezar d'esta resolução dos proprietarios da fabrica ser clara como a luz meridiana não ferio a retina do illustre superintendente de hygiene municipal.

E' curial, é rasoavel e é logico que os Srs. Pinto Ferreira & C., escolhessem para publicar de preferencia a minha segunda informação porque n'ella eu abundava nas mesmas asseverações da primeira, esclarecendo os pontos mais obscuros e tornando-a mais desenvolvida e completa.

No entretanto o Sr. Dr. Montenegro publicando o seu officio dirigido ao illustrado Dr. Rodolpho Galvão, digno Inspector de Hygiene, omittio a publicação da minha resposta, quando lealmente não devia fazel-o.

Para conhecimento, portanto, de todos vou tornal-a publica:

Cidadão Dr. Inspector de Hygiene Publica. Recife, 2 de Setembro de 1893. Informando-vos sobre o officio do superintendente de hygiene municipal sob n. 36, em referencia ao parecer dado a 28 de Agosto proximo findo, relativamente á fabrica de destillação dos Srs. Pinto Ferreira & C., cumpre-me dizer-vos sobre o mesmo assumpto o seguinte: Diz o Sr. Dr. Montenegro que as caldas, lavagens e detritos vão desaguar em um charco, onde fica tudo estagnado á falta de curso franco. Ha n'esta affirmativa uma inexactidão que apresso-me em corrigir. O logar para onde correm os residuos é alcançado pelas marés mais baixas, e é tão profundo que dá curso a embarcações de grande calado, donde se deprehende que o Sr. superintendente labora em engano. Ainda mais declaro vos que além de outras melhoras feitas pelos proprietarios da referida fabrica, obriguei-os, no dominio das minhas attribuições, a tornarem a canalisação recta, de modo que qualquer maré por mais baixa que seja fará a lavagem regularmente, e a cobrirem os canos de que se occupa o dito facultativo. Devo confessar, entretanto, que n'esses ultimos dias de calor intenso, ao pino da canicula, no receptaculo dos detritos e caldas, notei umas poucas exalações desagradaveis, mas devido á propria natureza lamacenta do terreno, que não têm a gravidade que se afigura ao medico de hygiene municipal. Bem como o cano que existe entre a dita fabrica e a estrada de ferro não pode exalar emanações mephiticas, como affirma aquelle Dr., porquanto dito cano serve somente de evacuador da agua da Companhia de Beberibe, empregada no serviço da machina d'aquelle estabelecimento. E si acaso se dá algumas vezes esse facto, que não foi por mim ainda observado, apezar de obrigado pela minha clinica a passar por alli quasi diariamente, é devido exclusivamente as elevações e depressões do terreno da cambôa. Sem querer de modo algum arrogar-me de activo e zeloso, tenho por diversas vezes visitado aquella fabrica e affirmo vos que as lavagens se effectuam em todos os tempos, quer em marés altas, quer em baixas, o que prova inconcussamente que o serviço é feito com regularidade e debaixo dos preceitos hygienicos, como podereis presenciar com os vossos proprios olhos. Assim, pois, abundando nas affirmações que fiz em meu officio de 18 de Junho do corrente anno, sustento sem restricções algumas as allegações por mim feitas n'elle. Saúde e fraternidade.—Ao Illm. Sr. Dr. Rodolpho Galvão, muito digno inspector de hygiene. (Assignado).—O ajudante, Dr. *Lopes Pessoa.*

Ha ainda um ponto do arrazoado do Dr. Emigdio Montenegro que não deve passar sem reparo, e é aquelle em que elle extranha que os Srs. Pinto Ferreira & C. tivessem conhecimento do seu officio dirigido ao digno inspector de hygiene.

A razão é obvia. Logo que tive conhecimento desta importante peça, compareci á fabrica de alcool e fui verificar si os melhoramentos intimados verbalmente aos seus proprietarios por mim tinham sido realizados.

Effectivamente estavam em construcção, e eu apressei-a, de conformidade com a minha ultima informação, visto as exigencias do Dr. Montenegro.

D'ahi terem elles sciencia do officio do Dr. superintendente e simultaneamente da minha informação.

Em tudo isso não enxergo senão uma prevenção gratuita do Dr. Montenegro contra a minha obscura personalidade; mas peço-lhe que em questão de interesse publico ou particular não se deixe levar somente pelas suggestões de sua colera impetuosa e troanesca.

Devo concluir e vou fazel-o com o periodo que se segue, que absolutamente não deve magoar a susceptibilidade do illustre superintendente de hygiene.

Limitando-me apenas a responder sobre o assumpto que sómente me diz respeito, aconselho, entretanto, ao notavel hygienista municipal que seja mais cauteloso quando referir-se, mesmo de soslaio, á probidade profissional dos seus collegas, para que elles por sua vez possam zelar pela sua.

Recife, 21 de Setembro de 1893.

Dr. Lopes Pessoa.

Justiça aos bons

Marcelino Santiago Vasconcellos Leitão de Albuquerque, irmão da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, vem por meio da imprensa patentear os seus protestos de gratidão a todos os seus carissimos irmãos e especialmente áquelles que, por seu zelo e ardor religioso, são a garantia da prosperidade e engrandecimento para tão Veneravel Ordem.

Privado ha longos annos, de concorrer com sua actividade, afim de servir ao officio de Deus, por ter sido accommettido de uma paralysia, é-lhe forçoso agradecer a seus dignos irmãos que deixaram de enfrentar o governo de dita Ordem.

Da mesma sorte espera que a actual commissão do orçamento, que recahira em tão distinctos cidadãos, Francisco José da Silva Guimarães, Manoel dos Santos Araujo e Graciliano Martins será tambem uma continuadora das virtudes que ornaram os membros da transacta.

A eleição actual do digno ministro na pessôa do Sr. commendador José João de Amorim, irmão de seu protector, o barão da Casa Forte é uma prova inconcussa de que reune em si todas as capacidades, e habilitações, que o tornam distincto e recommendavel entre os que mais o são.

Além dos dignos irmãos da commissão do orçamento e do actual guarda livros, é mister mencionar o Rvdm. commissario e distincto orador sagrado, frei Armando, que, seja dito de passagem, na festa do Seraphico S. Francisco, patenteando a sua possante intelligencia, quando na tribuna sagrada exaltara as virtudes de tão piedoso Santo, demonstrara, ao mesmo tempo, a sua abnegação ás cousas mundanas no acto solemne de lavatorio a nossas dignas irmãs recolhidas juntamente com o irmão ministro a dar a toalha a enxugar as mãos, dando assim uma prova de verdadeiro ministro do Senhor e do Seraphico S. Francisco.

Finalmente, faz votos á Divina Providencia, afim de que continue a illuminar os destinos desta ordem sempre, como tem até hoje sido, por tão insignes e caridosos irmãos.

Lastimo não poder discriminadamente fazer a apotheose de tão importantes amigos e religiosos irmãos com phrazes que exprimissem a sua sincera amisade e reconhecimento por tão assignalados benificios ao culto do Verdadeiro Deus Todo Poderoso.

Recife, 22 de Setembro de 1893.

Marcelino Santiago Vasconcellos Leitão de Albuquerque.

Em Olinda

Sabemos que foi importante a festa de S. Roque em S. Francisco dessa cidade.

Assistimos ao acto da entrega de um ramalhete de flores naturaes, galhardamente confeccionado e offerecido pela Exma. Sra. D. Maria Francisca de Pontes Marinho, consorte do nosso irmão o Sr. Joaquim de Pontes Marinho ao irmão Ministro da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco dessa cidade.

Em acto continuo uma das bandas de musica rompera com o seu variado repertorio em estrepitosa e suave harmonia.

Foi uma das festas de que pode se orgulhar a bella Olinda.

Um Olindense.

Ao Egregio Superior Tribunal de Justiça

Deve ser submettida hoje a julgamento a appellação interposta pela justiça publica, no processo que responde ante o juizo criminal da Victoria José Carneiro de Queiroz.

E' a segunda appellação de decisão absolutoria do Tribunal do Jury; e, não ha base alguma para semelhante recurso, porque não occorre qualquer das hypotheses do art. 24 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891.

Com effeito: não houve preterição de formulas essenciaes do processo e a decisão do Jury foi conforme a prova dos autos. Seria sobremodo lamentavel que por uma insistencia desarrasoada da justiça publica fosse nullificada uma sentença duplamente absolutoria e contra a qual nada seriamente se allega.

O appellado confia na justiça e integridade do Venerando Tribunal para que seja confirmada a sentença absolutoria, cessando assim a perseguição de que é victima.

Ita speratum.

* * *

As pilulas de Vallet, tão efficazes contra a anemia, a chlorose, as cores pallidas, tomam se ás refeições; começa-se por uma a cada refeição e pode-se augmentar a dose até tomar 8 ou 10 por dia.

Assim como acontece com quasi todos os bons medicamentos as pilulas de Vallet foram falsificadas ou imitadas. As pessoas que desejam ter e tomar as verdadeiras pillulas de Vallet devem certificar-se dos caracteres com que se as reconhecem.

« As verdadeiras pilulas de Vallet são brandas, não são prateadas e em cada pilula o nome de Vallet está impresso em cor preta».

Essas pilulas só se vendem em vidros tendo a assignatura de Vallet e fechados dos dois lados com um carimbo impresso em quatro cores.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Programma

Da festa de Nossa Senhora do Livramento na cidade da Victoria a 24 do corrente

Aò romper da aurora do dia 24, ao som de uma banda musical, que executará lindas pessas do seu variado repertorio, fenderá os ares uma salva de 21 tiros e diversas girandolas, annunciando que é chegado o dia em que tem de ser prestado nossas homenagens a Virgem Santissima.

Pelas 11 horas entrará a festa solemne, que será cantada pelo nosso digno e sympathico vigario conego Bernardo, orando ao evangelho o Rvdm. conego Manoel Martins.

A' tarde terá lugar a procissão da Excelsa Virgem, que percorrerá diversas ruas; pelas 7 horas entrará o *Te-Deum* sendo ainda orador o mesmo Rvdmo. conego Martins, terminando-se todo o acto com a benção do Santissimo Sacramento. Depois haverá um lindo e variado bazar, no fim do qual se queimará um importante fogo de artificio.

Appellamos para seu conceituado jornal lembrar aos juizes de facto, do tribunal do jury, que nesta sessão que está funccionando, comparece como réo o celebre assassino Manoel de Torres Gallindo (dois processos) este facinora como V. S. deve saber, é o terror desta cidade; já tem respondido ha mais de seis processos por crimes de morte e ferimentos, peço-lhes que livre-nos de que este miseravel, volte a anarchisar mais aos pacificos e ao publico.

Estamos certos que V. S. alertando, esta féra não sahirá da cadeia.

Seu admirador.

Um assignante.

A's autoridades superiores do Estado

No *Diario* de hoje é provocado e injuriado sob a epigraphe supra um bacharel Arthur, que ninguem sabe quem é.

Si as provocações nelle contidas são dirigidas ao abaixo assignado, assuma o seu autor a responsabilidade legal, deixe o anonymo, para que eu possa dar-lhe a merecida resposta.

Recife, 21 de Setembro de 1893.

Arthur de Barros.

Cheia está a natureza, e especialmente as nossas florestas americanas, de plantas, folhas, arvores e tanto e agente benefico com que a Providencia intentou alliviar e ainda supprimir as dôres e molestias corporaes da humanidade; porem o homem «tem olhos e não vê» — sómente algum sabio, de tempo em tempo, occupa-se em descobrir os segredos da natureza em beneficio dos que padecem, como tem acontecido com a Aveleira Magica da qual o sabio Dr. C. C. Bristol tirou e combinou o seu celebre «Extracto Duplo de Aveleira Magica,» admiravel combinação curativa, baseada nas maravilhosas virtudes do Hamamellis Virginica, para o allivio e cura radical de toda a molestia de caracter inflammatorio, tanto interna como externa, taes como: Contusões, Feridas, Tumores, Ulceras, Queimaduras, Insolação, Carbunclos, Erupções, Panariço, Mal da Garganta, de Olhos e de Ouvidos; Dôr de Dentes e de Cabeça; Hemorrhagias, Fluxos, Mal dos Rins, Leucorrhea, Diarrhea, Menstruação penosa, Coqueluche, Colica, Constipação e Asthma.

E' infallivel, assombrosa em seus effeitos e especialmente efficaz em casos de almorreimas e rheumatismo. 3

Horrivel

A *Provincia* de 20 do corrente noticiou mais um desacato praticado pela policia da Torre, que, descurando-se sempre do cumprimento dos seus deveres busca desacatar as familias, alarmando os habitantes, espancando a torto e á direito com a barbaridade que lhe é habitual.

Hontem pelas 6 horas da tarde no lugar mais publico do infeliz povoado da Torre deu o Sr. Serafim Ferreira Pinto, que tão infelizmente é conservado como subdelegado da localidade, um barbaro espectaculo que causou horror as familias, aos passageiros dos bonds e a todos quantos o presenciaram.

O facto é o seguinte:

Achava-se Ignacio Felippe trabalhador da fabrica de fiação, homem pacifico e de boa conducta, em pé na porta do estabelecimento do Sr. Francelino Francisco Duarte em occasião que passava o Sr. Serafim Pinto acompanhado de duas praças da guarda municipal; dirigindo a barbara autoridade á Ignacio perguntou lhe com a arrogancia que costuma empregar, o que estava alli fazendo. Ignacio Felippe com a maior calma e em tom attencioso respondeu-lhe que voltando de suas lides de trabalho alli tinha estacionado para comprar e esperar um amigo, e como Ignacio esquecera se de tirar o seu chapéo foi bastante para á imprudente autoridade desfechar-lhe o cacete que trazia (como fazem os barbaros) que depois de bem o espancarem com sabres, sempre acompanhado pela autoridade o levaram para o quartel em continuadas pancadas.

E' habito do Sr. Serafim Pinto abusar do cargo e esquecer-se dos cumprimentos dos seus deveres policiaes, para espancar a população pacifica deste infeliz lugar.

São innumeras as victimas; ellas existem para provar o que avançamos.

O Sr. Serafim Pinto não póde policiar, está no caso de ser vigiado por uma autoridade decente que o chame a punição pelas suas violencias.

São testemunhas occular do alludido attentado contra Ignacio Felippe os Srs: Hermilino Eliseu da Silva Caneca, ex professor do lugar, Antonio Lopes de Carvalho, ex-subdelegado e empregado publico, Augusto Souza, guarda-livros, Henrique Magalhães, despachante, Francelino Francisco Duarte, negociante, Alfredo Gomes Leal, Eurico Ferreira da Luz e outros muitos.

Esperamos do Exm. Sr. Dr. governador do Estado, Dr. questor policial, urgentes providencias contra a imprudente autoridade, trazendo assim o socego dos habitantes deste lugar.

Torre, 21 de Setembro de 1893.

Os moradores.

Desorientada defesa

O desmentido solemne de Madeira & Comp. contra a denuncia de José de Macedo.

Para contestar a improcedencia do pretencioso desmentido solemne, com o qual vieram nos jornaes de 16, os Srs. Madeira & Comp, de cuja firma fazem parte os Srs. A. J. Madeira, Candido de Carvalho Neves, Antonio Francisco Loureiro, e a Companhia de Estiva, basta observar o seguinte:

1.º

Não exhibiram attestado de se acharem approvadas, pela inspectoria de Hygiene em data anterior nem posterior a minha denuncia, as formulas de vinho de cajú exposto a venda mezes antes; nem justificaram a falsa denominação de sua beberagem exposta a venda nas casas indicadas no abaixo assignado que publicaram, pois é fóra de duvida que, por mais audazes que sejam, não submetteriam Madeira & Comp. a exame na Inspectoria de Hygiene a mesma beberagem que denunciei.

2.º

Não contestaram a falsa e criminosa declaração de MARCA REGISTRADA, quando só depois de minha denuncia, foi que requereram registro da *marca* em questão, sendo indeferido seu requerimento pela Meretissima Junta Commercial, em vista da manifesta imitação que tem aquella marca com a que uso e tenho alli registrado.

3.º

Quem ler com attenção o parecer do Illm. Sr. Dr. Martins Costa, que foi a base do *desmentido solemne* de Madeira & Comp, verá que os falsarios, nem ao menos souberam arranjar amostra de vinho de cajú no caso de ser approvada na Inspectoria de Hygiene som as observações que se leem no referido parecer.

Foi preciso deitar uma certa quantidade de alcool para abafar os defeitos da formula!...

E é com estas habilitações que os supostos industriaes espalharam por toda parte, desde 1.º de Dezembro de 1892, circulares, annunciando que brevemente se encontrariam a venda na Companhia de Estivas, todos os productos de minha industria e constantes de meus annuncios!!...

—

Cumpre-me declarar desde já ao publico e principalmente aos meus freguezes que, se fôr permittido, contra disposições de lei, que a Companhia de Estiva, continue a vender bebidas falsificadas com a denominação de vinho de cajú, sem que ellas contenham como de facto não conteem substancia alguma deste fructo, eu estarei brevemente no mercado vendendo bebida igual ou melhor tambem com a denominação de vinho de cajú e por pouco mais de metade do preço porque vendem Madeira & Comp. pois estes senhores não teem o privilegio para com as aguas do Beberibe e os *temperos* de botica, encherem os mercados de bebidas fabricadas com os rotulos de vinhos de cajú.

Uma vantagem, porem, se colheu da resposta que deram Madeira & Comp.

Foi que hoje as autoridades sanitarias em face do abaixo assignado que estes senhores offereceram em contestação a minha denuncia, teem uma indicação segura dos estabelecimentos onde se encontram os vinhos falsificados, patrocinados pela Companhia de Estivas.

Concluindo peço permissão as illustres autoridades sanitarias para offerecer aos falsificadores da industria de vinhos de cajú e a quem mais interessar possa, as disposições de alguns artigos citados na minha denuncia que está sendo publicada.

Regulamento sanitario

Art. 85 da Lei n. 169 de 18 de Janeiro de 1890, diz:

Nas fabricas de licores, vinhos artificiaes, aguas mineraes, gorduras, comestiveis, conservas, alimentares e outros generos de igual natureza, a autoridade sanitaria fará visitas frequentes destinadas a verificar:

1.º Se as substancias empregadas no fabrico de taes generos são de má qualidade;

2.º Se na composição do producto entra qualquer materia nociva a saude publica;

3.º Se nas ditas fabricas se usam rotulos falsos.

Serão considerados falsos, quanto as fabricas de vinhos, os rotulos que indicando o producto sob a denominação usual de qualquer dos vinhos naturaes, não contiverem a declaração de—*artefi cial*.

Nas duas primeiras hypotheses a referida autoridade procederá do modo prescripto no art. 84, impondo aos donos das fabricas as multas comminadas nos respectivos paragraphos; e na terceira hypothese, communicará immediatamente o facto ao inspector geral ou aos inspectores dos Estados para os devidos effeitos.

Paragrapho unico:—As fabricas de que trata este art., submetterão a exame da inspectoria geral ou das inspectorias nos Estados, as formulas dos seus productos, as quaes depois de approvadas ficarão sob sigillo no archivo da repartição.

—

Codigo de Posturas Municipaes Lei n. 4, art. 2.º.

— E' prohibido:

§ 1º Conservar nos armazens, tavernas, botequins, confeitarias, ou casas de venda para consummo, generos seccos ou liquidos corrompidos ou deteriorados;

§ 3º Aos infractores impôr-se-ha a multa de 20$000.

Art. 42. As pessoas que venderem generos alimenticios, solidos ou liquidos, estando falsificados ou corrompidos depois de verificado isto por exame sanitario, serão multados em 8$000 por cada genero falsificado ou corrompido e serão os generos lançados no mar ou enterrados.

Art. 43 Ninguem poderá vender mel, leite, azeite, ou qualquer genero falsificado; os infractores pagarão 6$000 de multa e o duplo nas reincidencias, além de soffrerem 5 dias de prisão correcional.

Recife, 18 de Setembro de 1893.

José de Macedo.

Denuncia

José de Macedo ao publico e ás autoridades incumbidas de zelar pela saúde e bem estar de todos

Não posso, nem devo cruzar os braços diante das falsificações dos meus productos, diariamente alimentada por outros industriaes e membros da Companhia de Estiva, que levados pela ambição, por verem o desenvolvimento que tenho dado a industria de vinhos de Cajú, Abacaxi, Genipapo e outras fructas nacionaes, e devido á falta absoluta de conhecimentos e orientação industrial, procuram por meios reprovados fazer-me a mais desleal e criminosa concurrencia, com prejuizo da industria que exploro, do commercio licito, da saude publica, etc. E' assim que, a Companhia de Estiva está vendendo em seu estabelecimento, bebidas falsificadas por Madeira & C., com a denominação de Vinho de Cajú, pois é, sabido, as fructas colhidas por Madeira & C., na safra passada, foram deitadas fóra por terem apodrecido. O que é mais indigno ainda, é que cavalheiros já bem collocados como os da Companhia de Estiva, precisem usar da denominação de Vinho de Cajú, para d'este modo locupletar-se com os creditos que tem alcançado os meus productos, que já são vantajosamente procurados.

E não sendo as bebidas falsificadas por Madeira & C., acceitas no commercio pela repugnancia do consumidor, apezar de serem revestidas de rotulos a imitação dos meus, procura a Companhia de Estiva, em sua triste tarefa de propagadora de bebidas falsificadas, impôr ao negociante acostumado a vender os productos de minha Fabrica, ditas bebidas, sob pena de pagar-lhe mais caros outros artigos de que carece o negociante e que constituem monopolio da Companhia.

O negociante assim constrangido que fica na obrigação de pagar aquella beberagem pelo preço de Vinho de Cajú, vê-se na necessidade extrema, de usar da mesma fraude.

Dahi o descredito da Industria. Mas fiquem certos os falsificadores que, assim como tive a precisa força de vontade para levantar do desprezo em que se achava esta industria, que ainda ha pouco tempo parecia geralmente impossivel, terei tambem a precisa altivez e energia para protestar perante os Tribunaes e a opinião publica. Não se comprehenda que tenha eu a pretenção de ser o unico explorador da Industria de Vinhos de Cajú e outras fructas. Não.

Desejaria que outros industriaes soubessem extrahir das nossas fructas productos, dignos de serem apreciados no paiz e no estrangeiro, pois quanto maior fôr a perfeição do fabrico e o numero de exploradores, maior será a procura do producto.

Lamento que alguns cavalheiros da Companhia de Estiva com os quaes tenho mantido boas relações, se tenham prestado a proteger a causa dos falsificadores, obrigando-me a proceder contra elles.

A minha reclamação versa sobre o que fica dito e abaixo se vê das denuncias que acabo de apresentar aos Illms. Drs. inspector de hygiene do Estado e superintendente da hygiene municipal.

Eil a:

Illm. Sr. Dr. Superintendente da Hygiene Municipal.

Diz José de Macedo, negociante e industrial, estabelecido com armazem de generos de estiva em grosso á rua da Madre de Deus n. 3 e 5 e com fabrica de vinhos, licores e doces de Cajú, Abacaxi e outras fructas nacionaes á rua do Visconde do Rio Branco outr'ora da Aurora n. 111, que acabando de verificar que Madeira & C., de cuja firma fazem parte Antonio José Madeira, Candido de Carvalho Neves, Antonio Francisco Loureiro, e a Companhia de Estiva, com deposito de bebidas á rua da Aurora n. 109 A e rua 1 de Dezembro em Olinda, estão criminosamente falsificando a industria de Vinho de Cajú, introduzindo n'este mercado e bem assim onde lhes consta serem procurados os productos da marca e fabrica do supplicante, bebidas falsificadas revestidas de rotulos com a denominação de Vinho de Cajú como se vê do exemplar junto, sob n. 1, vem fundado nos Arts. 84 e 85 do Reg. n 169 de 18 de Janeiro de 1890 e Arts. 41 a 44 da Lei n. 4 (Codigo das Posturas Municipaes), denunciar a V. S. das referidas falsificações, accrescentando que esses productos falsificados de Madeira & C., estão expostos á venda na Companhia de Estiva á travessa da Madre de Deus n. 13, na rua do Cordoniz n. 14 e muitas outras casas n'esta cidade.

O supplicante espera que V. S. zeloso e escrupuloso como é no desempenho de sua ardua e trabalhosa missão, procurará dar com a maxima urgencia as providencias necessarias afim de que sejam retirados do consummo taes productos nocivos a salubridade publica, não só porque não exprimem uma realidade e sim uma falsidade, como porque nem sequer os denunciados observaram o disposto no § unico do art. 85 do citado Reg. isto é, não submetteram a exame da Inspectoria de Hygiene deste Estado as formulas de seus productos como consta do documento sob n. 2 e ainda mais por affirmarem uma inexactidão consistente no uso de marca registrada quando pelo documento sob n. 3. se evidencia que nenhuma marca tem elles registrada na Junta Commercial.

Espera pois, o supplicante que V. S. proceda que aos exames devidos e verificada a verdade do que fica dito, se digne de fazer retirar do commercio taes productos impondo aos infractores todas as mais penas legaes, com o que prestará relevante serviço ao bem publico e com especialidade a verdadeira e licita industria de vinhos de fructas nacionaes, que nova como é, carece de toda perseverança e lealdade da parte dos productores e do commercio, bem como de todo rigor da parte das autoridades incumbidas de zelar pela saúde e bem estar de todos.

Recife, 24 de Agosto de 1893.

José de Macedo.

Denuncia

Ao publico e ao commercio desta praça

Cumprindo a promessa que fizemas vimos hoje dar publicidade aos documentos abaixo transcriptos, pela analyse, dos quaes o respeitavel publico e o commercio honesto desta praça, julgue do procedimento da denuncia do nosso incorrecto competidor o Sr. José de Macedo, a quem aliás nunca procuramos offender, quer particularmente, quer commercialmente.

Recife, 16 de Setembro de 1893.

Madeira & C.

—

« Certifico em cumprimento do despacho exarado na petição, que fica archivada nesta repartição, de Madeira & C., que é do theor seguinte, o que pedem os referidos senhores na mencionada petição.

« Examinei os productos apresentados pelos Srs. Madeira & C., constantes das formulas juntas, que são: Vinho de Cajú, Vinho de Genipapo e massa de tomates. Os dous vinhos apresentam uma coloração vinhosa escura de cheiro e gosto lembrando os fructos que lhe deram origem mais um pouco alcoolisados.

Estão de accordo com as formulas apresentadas.

Os fabricantes, porém, devem diminuir a quantidade de alcool que empregam, pois, taes como se acham confeccionados, perdem alguma cousa de seu valor intrinseco, uma vez que bebidas deste genero devem ser apreciadas não pela sua riqueza alcoolica, mais pela maior quantidade dos principios immediatos extrahidos de fructos com os quaes são preparados. Pondo de parte esta observação que facilmente se póde pôr em pratica, esses productos estão no seu todo bem acabados.

A massa de tomate está bem preparada e conservada, não contendo nehuma substancia prejudicial a saude publica, pelo que todos esses productos podem ser approvados pela Inspectoria de Hygiene observando-se a recommendação feita.

Recife, 9 de Setembro de 1893.

(Assignado)=Dr. Martins Costa.

Inspectoria de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco 16 de Setembro de 1893.

(Assignado) —O secretario, José Guilherme da Silva Duarte. »

Nós abaixo assignados negociantes n'esta praça, declaramos a bem da verdade, que temos comprado aos Srs. Madeira & C., vinhos de caju e genipapos de sua marca, e que temos vendido em nossos estabelecimentos com facil acceitação dos consumidores que os preferem a outros vinhos de iguaes fructos preparados por outros fabricantes.

Recife, 31 de Agosto de 1893.

Lopes Albeiro & C.
João Fernandes de Almeida.
Figueiredo Costa & C.
Castro Lemos & C.
Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Costa Lima & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Pereira Ferreira & C.
J. C. Vasconcellos & C.
Lopes & Araujo
Lopes Magalhães & C.
Soares Neves & C.
Antonio Marques & C.
Costa & C.
José Rodrigues & C.
Manoel Soares de Figueiredo.
José T. Carreiro.
Vieira & Silva.
Gomes Augusto Gajo Miranda & C.
Manoel Pereira da Silva & C.

—

NOTA—Devemos scientificar ao publico, que ainda não concluimos convenientemente a montagem da nossa grande fabrica, na comarca de Olinda. Estamos trabalhando afim de em breve tempo fazermos a inauguração official e n'esta occasião se poderá verdadeiramente avaliar do nosso emprehendimento.

Descobrio-se um thesouro!

Havendo á pequena distancia de Pelotas (estado do Rio Grande do Sul) uma serra procurada com proveito pelas pessoas que soffrem de affecções bronchopulmonares, e abundando alli a planta conhecida pela denominação de Cambará, pensou o Sr. J. A. de Souza Soares que essas virtudes poderiam ser attribuidas áquella planta, não sómente pela inspiração do ar impregnado de particulas medicinaes d'ella, como ainda pela absorpção da agua, porventura sobrecarregada dos mesmos principios em sua passagem por entre as suas raizes.

Suscitada esta idéa, procurou estudar as propriedades da planta em questão, d'ahi resultando o preparado a que denominou—Peitoral de Cambará.

(Da *União Medica*, do Rio de Janeiro.)

—

E' unico agente a Companhia de Drogas.

Empreza de banhos de mar sobre os Arrecifes desta cidade

Carlos José de Medeiros, gerente e proprietario desta empreza, faz sciente ao publico que do dia 16 do corrente até segundo aviso vigorará a tabella infra: bem como na mesma data estreará uma nova elegante e commodissima embarcação que fará o trajecto no mesmo limitado tempo que fazem os escaleres ordinarios, accrescendo que esta offerece toda sorte de garantia aos Srs. passageiros, que receiam o jogo do mar, qual nenhum risco importa, e para prova haja em vista o já não curto espaço de annos que esta empreza funcciona servindo-se de pequenas embarcações para transporte do consideravel numero de pessoas, que o frequentam e louvado Deus até o presente não registramos um só desastre!

Outro sim pedimos a todos que se destinarem fazer uso dos banhos naquelle estabelecimento o indispensavel cuidado de estamparem seus nomes nas peças de que se compõem suas toilettes inclusivel o calçado sob pena do estabelecimento não tomar o encargo de guardal-as.

Recife, 14 de Setembro de 1893.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 21 de Setembro de 1893.

Acções da Fabrica de Estopa valor de 200$000 a 220$000.

Na Bolsa venderam-se:

25 Acções da Fabrica de Estopa.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Augusto P. de Lemos

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a taxa de 10 1/2 sobre Londres a 90 dias, realisando-se pequenos negocios, pela 1 hora da tarde mais ou menos baixaram a taxa para 10 3/8, tornando o Banco de Pernambuco a offerecer a 10 1/2, ao fechar.

Em papel particular houve negocio a 10 5/8 e 10 1/2.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Sem noticias.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Cristalisado	5$500 a 5$600
Usinas por 15 kilos	5$300 a 6$200
Branco idem idem	4$600 a 5$600
Sumenos, idem idem	4$200 a 4$400
Mascavado idem idem	3$200 a 3$400
Bruto idem idem	2$800 a 3$400
Bruto melado	2$500 a 2$700
Retame idem idem	Sem cotação

Algodão

Realisaram-se vendas deste producto a 11$000 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 290$000 venda.

Agoardente

Por pipa de 480 litros 170$000 venda.

Mel

Não ha no mercado.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO
Mez de Setembro

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 18	3715	975
Vapores	1 a 19		985
Animaes	1 a 18	358	1518
Estrada de Ferro Central	1 a 18	497	485
Idem de S. Francisco	1 a 18	6633	1535
Idem de Limoeiro	1 a 17	8319	3214
Somma		19222	8712

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 750 réis nominal.

Verdes a 400 réis nominal.

Borracha

Cota-se a 22$000 por 15 kilos

Carnauba

Cota-se de 10$ a 17$000 por 15 kilos nominal.

Importação

Vapor inglez «Coleridge», entrado de New-York, em 17 e consignado a Blackburn Needham e comp.

Amostras 5 volumes a diversos.

Bacalhão 1700 barricas aos consignatarios.

Farinha de trigo 1050 barricas a H. Forster e comp, 300 a ordem.

Ferragens 7 caixas a Ferreira Guimarães e comp.

Machinas para descaroçar algodão 18 caixas a Reis & Santos 5 a Albino Silva e comp.

Mercadorias 2 caixas a M. L. A. Salazar, 2 a F. P. Bolitreau, 2 a ordem.

Oleo de linhaça 40 barris a ordem.

Machinas para typographias 1 caixa a New-York Life S. Company.

Tecidos 18 volumes a ordem, 12 a O. Jardim e comp., 6 a Gonçalves Cunha e comp., 6 a N. Maia e comp.

Tinta 1 caixa a Ferreira Guimarães e comp.

—

Vapor nacional «Paraense», entrado dos Portos do Sul, em 19 e consignado a Luiz Guimarães.

Café 5 saccos a Paulo José Alves e comp.

Canno de chumbo 37 roles a ordem.

Xarque 640 fardos a ordem.

—

Vapor nacional «Jacubype», entrado dos Portos do Norte, em 19 e consignado a Companhia Pernambucana.

Algodão 1098 saccos a diversos.

Borracha 49 fardos a G. de Mattos Irmãos.

Café 350 saccos a Companhia de Estiva.

Chapéos 5 fardos a G. de Mattos Irmãos 50 a Manoel de Souza Franco, 2 a Menezes Schiappe e comp.

Cera 25 saccos a Manoel de Souza Franco.

Couros 25 a ordem 23 a Souza Nogueira e comp., 249 a Companhia de Estiva.

Esteiras 40 rolos a Costa Lima e comp., 21 a Manoel de Souza Franco 4 a Menezes Schiappe e comp.

Gomma 20 saccos a ordem.

Pelles 5 fardos a Rossback Brothers e comp., 1 a Delmiro & Goveia 1 a Abe Stein e comp., 2 a G. de Mattos Irmãos.

Solla 18 rolos a Manoel de Souza Franco.

Vassouras 5 fardos a C. Lima e comp., 8 a Manoel de Souza Franco, 6 a Menezes Schiappe e comp.

Vellas 5 caixas a Costa Lima o comp., 4 a Manoel de Sousa Franco.

Exportação

RECIFE, 20 DE SETEMBRO DE 1893

Para o exterior.

— Na barca norueguense «Victoria», para Liverpool, carregaram:

Cascão & Barbosa, 1,500 saccos com 105,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho allemão «Clara», para Liverpool, carregaram:

Julio & C., 560 saccos com 32,500 kilos de caroços de algodão.

Para o interior

— No vapor francez «Corrientes», para Rio de Janeiro, carregaram:

J. L. Barros, 30,000 cocos fructa.

S. Guimarães & C., 20 pipas com 9,600 litros de alcool.

Para Santos, carregaram:

C. Lima, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

C. Peres & C., 66 saccos com 3,960 kilos de assucar mascavado.

P. Pinto & C., 100 barris com 8,000 litros de aguardente.

P. da Silva Bastos, 50 saccos com 3,000 kilos de assucar mascavado.

Pohlman & C., 400 saccos com 2,400 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «Cometa», para Pará, carregaram:

J. Baltar & C., 5 pipas com 2,350 litros de alcool.

S. Campello, 2,000 caixas com 26,000 kilos de sabão.

J. Baltar & C., 100 saccos com farinha de mandioca.

P. Carneiro & C., 840 barricas com 50,586 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Parahense», para o Pará carregou:

A. N. Duarte, 560 barricas com 43,050 kilos de assucar branco.

— No hiate «Neptuno», para Mossoró, carregaram:

S. Nogueira & C., 150 saccos com farinha de mandioca.

Para Macahiba, carregou:

M. Amorim, 10 caixas com 80 litros de genebra.

— No hiate nacional «Deus te Salve», para Aracaty, carregou:

A. Castro, 4 caixões e 8 garrafões com 120 litros de genebra e 2 barris com 92 litros de vinagre.

Para Macáo, carregaram:

P. Vianna & C., 1 barrica com 28 kilos de assucar branco.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 18 A 23 DE SETEMBRO DE 1893

Aguardente (litro)	365
Alcool (litro)	583
Algodão em rama (kilo)	613
Arroz com casca (kilo)	100
Assucar refinado (kilo)	460
Assucar branco (kilo)	343
Assucar mascavado (kilo)	200
Bagas de mamonas (kilo)	226
Borracha de leite de mangab. (kilo)	1$400
Cachaça (litro)	303
Couros seccos espichados (kilo)	725
Couros seccos salgados (kilo)	675
Couros verdes (kilo)	380
Caroços de algodão (kilo)	40
Carrapateira (semente) (kilo)	120
Cacáo (kilo)	800
Café bom (kilo)	1$500
Café restolho (kilo)	1$300
Café moido (kilo)	1$700
Carnaúba (cera vegetal) (kilo)	900
Cera vegetal (kilo)	900
Canna (aguardente (litro)	580
Chá (litro)	
Carvão cardiff	28$000
Codrinho (um)	4$800
Cocos sem casca (cento)	8$000
Cocos com casca (cento)	6$000
Farinha de mandioca (kilo)	70
Folhas medicinaes de qualquer qualidade (kilo)	300
Genebra (litro)	480
Graxa (sebo em rama ou coado) (kilo)	800
Mel de tanque (litro)	170
Milho (kilo	80
Pelles de cabra cortidas	190$000
Pelles de cabra em cabello (cento.	200$000
Pelles de carneiro em cabello	140$000
Sabão	320
Sebo	620
Semente de carnaúba (kilo)	60
Sola (meio)	7$000
Stearina em velas (kilo)	1$000
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	450$

Rendimentos publicos

MEZ DE SETEMBRO DE 1893

Alfandega

Renda geral

Do dia 1 a 20	1,083:380$043	
Idem de 21	43:438$953	1,126:818$999

Renda do Estado:

Do dia 1 a 20	64:412$738	
Idem de 21	5:342$147	69:754$885
Somma total		1,196:573$884

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 21 de Setembro de 1893.

O chefe da secção,
Manoel Antonino de C. Aranha.
O thesoureiro,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 20	63:933$655
Idem de 21	3:915$542
	69:849$197

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 20	41:810$036
Idem de 21	419$064
	42:229$100

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 19 de Setembro foi o seguinte:

Entraram:

44 bois pesando 7,493 kilos.

360 kilos de peixe a 20 rs.	7$200
6 compart. com mariscos a 100 rs.	$600
7 ditos com camarões a 100 rs.	$700
30 columnas a 600 rs.	18$000
2 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$000
3 cassuais com gallinhas a 300 rs.	$900
1 cargas com milho verde a 300 rs.	$300
13 cargas com batatas a 300 rs.	3$900
1 carga com macacheiras a 300 rs.	$300
2 carga com bananas a 300 rs.	$600
3 cargas com gerimus a 300 rs.	$900
3 carga com laranjas a 300 rs.	$900
5 cargas com fructas a 300 rs.	1$500
5 cargas com milho secco a 200 rs.	1$000
2 cargas com feijão a 200 rs.	$400
30 cargas com farinha a 200 rs.	6$000
53 lugares a 200 rs.	10$600
14 suinos a 200 rs.	2$800
11 comp. com suineiros a 1$	11.000
7 comp. com suineiros a 700 rs.	4$900
10 comp. com fressuras a 600 rs.	6$000
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
51 comp. com fazendas a 600 rs.	30$600
53 comp. com verduras a 300 rs.	15$900
82 comp. com farinha a 400 rs.	32$800
49 comp. com talhos a 2$	98$000
	280$600
Rendimentos do dia 1 a 18	5.095$500
	5.376$100

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 640 rs. o kilo.
Suinos de 800 a 900 idem.
Carneiro de 900 a 1$ idem.
Farinha de 320 a 600 rs. a cuia.
Milho de 400 a 500 rs. a cuia.
Feijão de 1$600 a 2$ a cuia.

Movimento do porto

Navio entrado no dia 21

Manáos e escala—11 dias, vapor nacional «Manaos» de 1999 toneladas, commandante Francisco Antonio de Almeida, equipagem 60, carga, varios generos a Pereira Carneiro & C.

Sahidos no mesmo dia

Rio Grande do Norte. hyate nacional «Neptuno,» mestre João Baptista de Souza, carga, varios generos.

Pará, vapor nacional «Paraense,» commandante J. Manoel Lagôa, carga varios generos.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro
Barca portugueza «Tentadora».
De Pelotas
Patacho allemão «Antina».
Patacho nacional «Social».
Patacho norueguense «Einar».
Patacho allemão «Anton».
Lugar nacional «Albert».
Lugar hollandez «Wernlust».
Patacho allemão «Bonito».
Patacho allemão «Adelheid».
Patacho sueco «Hilma».
Lugar inglez «New Day».
Lugar norueguense «Chance».
Lugar inglez «Brunette».
Lugar inglez «C. Thorem».
Patacho sueco «Hulena».
Patacho norueguense «Sverdrup».
Patacho hollandez «Stella Maria».
Patacho allemão «Marie Von Oldenford».
Lugar norueguense «Lilie».
De Swanse
Barca ingleza «Starry».
De Cardiff
Barca norueguense «Hjarl».
Barca norueguense «Carme».
Barca norueguense «Vidona».
Barca norueguense «Saluste».
Lugar inglez «Dora».
Barca norueguense «Kragero».
Barca norueguense «Gier».
De Liverpool
Barca norueguense «Fanny».
De Hamburgo
Brigue allemão «Senora Quitant».
De Londres
Lugar inglez «Harnet».
De Elizabeth
Brigue norueguense «Westa».
De New Port
Barca norueguense «Hans Thun».
Barca norueguense «Arendal».
De Barry
Barca italiana «Aspasia».
De Antuerpia
Barca norueguense «A. S. Bull».
De Terra Nova
Barca ingleza «Carpasian».

Vapores a entrar

Mez de Setembro

Sul	«Loanda»	23
Sul	«Santa Fé»	24
Norte	«S. Salvador»	25
Europa	«Cintra»	24
Europa	«Trent»	24
Europa	«Catania»	25
Europa	«Canarias»	26
Sul	«Tamar»	26
Europa	«Malange»	28
Sul	«Maranhão»	30

Vapores a sahir

Mez de Setembro

Norte	«Cometa»	23 as	2 h.
Europa	«Loanda»	23 ás	3 h.
Sul	«Trent»	24 as	2 h.
Sul	«S. Salvador»	25 as	4 h.
Europa	«Cintra»	25 as	4 h.
Europa	«Santa Fé»	26 as	4 h.
Europa	«Tamar»	26 as	12 h.
Sul	«Canarias»	28 as	5 h.
Sul	«Malange»	28 as	2 h.
Sul	«Maranhão»	30 as	5 h.

ILEGÍVEL
MUTILADO

Empreza de banhos de mar

Do dia 16 do corrente até segundo aviso vigorará a seguinte tabella:

CAES 22 DE NOVEMBRO A' CASA DE BANHOS

Manhã		Tarde	
IDA	VOLTA	IDA	VOLTA
4.20	4 40	1.00*	2.00*
4.40	5.00	2.40*	3.00*
5.00	5..0	4.(0	4.30
5.20	5.40	4.30	5.00
5.40	6.00	5.00	5.30
6.00	6.20	5 20	6 00
6.25	6.45	6.00	6.30
6.45	7.20	7.00*	7.20*
7.05	7 40	9.00*	9.30*
7.25	8 00	11.00*	....
8.00	8.30	.....	....
8.20	9.00	.....	....
9.00	9.30	.....	....
10.00*	10.30*	.....	....
11.00*	11.30*	.....	....
12.00*	12.30*	.....	....

* Este signal indica que estas viagens são especiaes para os Srs. hospedes.

Arrecifes, 14 de Setembro de 1893.

C. José de Medeiros.

Attenção

Atesto que tendo soffrido rapidamente de uma dôr fortissima na perna, sem allivio algum durante muitos dias, usei as poderosas pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann, as quaes debelaram instantaneamente este terrivel mal.

O presente attestado poderá ser publicado para fins convenientes.

Recife 28 de Maio de 1893.

Rua do Caldereiro n. 14.—João Constantino Gonçalves da Silva.

Vidro 2$000 duzia 20$000 1|2 duzia 10$000

Vende-se em todas as pharmacias

DEPOSITO GERAL

Pharmacia Maranhão

RUA MARCILIO DIAS N. 135

O Peitoral de Cambará

Sempre foi é e será o principal remedio—garantido—para as molestias de larynge, bronchios e pulmões.

A bronchite, asthma, mal do peito, rouquidão, laryngite, coqueluche e qualquer tosse, por mais grave e antiga que seja, curam-se com o Peitoral de Cambará, medicamento approvado pela Junta Central de Hygiene Publica, premiado com duas medalhas de ouro de 1.ª classe e rodeado de valiosos attestados medicos e de innumeros de pessoas curadas. Exija-se a firma do autor:

J. Alvares de Souza Soares.

E' unico agente neste Estado a Companhia de Drogas.

Estou salvo!!

Attesto que soffrendo á bastante tempo de uma dyspepsia atroz que me impossibilitara o trabalho, aconselhado por diversos amigos para usar as pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann, fiquei radicalmente bom.

Recife, 2 de Maio de 1893.

Rua Marcilio Dias n. 28.

Custodio Pereira de Amares.

Vidro 2$000. Duzia 20$000. Meia duzia 10$000.

Vende-se em todas as pharmacias.

Deposito geral

PHARMACIA MARANHÃO

Rua Marcilio Dias n. 135

O Peitoral de Cambará

Cura a bronchite, a asthma, as affecções pulmonares, a laryngite, a rouquidão, o defluxo a coqueluche, e a tosse por mais grave e rebelde que seja!

O agente a Companhia de Drogas.

Não merece duvida

Attesto que soffrendo a 7 annos do estomago, intestino, baço, figado e rins sem que até hoje encontrasse remedio que podesse curar-me, fui aconselhado por um amigo para fazer uso das pilulas anti dyspepticas e ferruginosas do Dr. Heinzelmann, o que accedendo resultou que durante dous meses de uso d'este maravilhoso remedio consegui ficar curado radicalmente.

Este attestado que sirva de exemplo a todos que soffrem do mesmo mal. Como penhor e eterna gratidão passo o presente attestado que me assigno.

P... 24 de Maio de 1893.

Rua Marcilio Dias n. 84,

João Bernardo Lanatt.

(Vidro 2$, duzia 20$, 1|2 duzia 10$

Vende-se em todas Pharmacias

DEPOSITO GERAL

Pharmacia Maranhão.—Rua Marcilio Dias n. 135

A asthma

Cura efficaz e economica

Nesta penosa molestia tão difficil de curar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares tem sido de uma efficacia a toda a prova tomado ás colheres 3 ou 4 vezes ao dia, nos casos agudos, e 2 nos chronicos, de manhã e de noite.

Declarando-se o accesso use-se de 1|2 de 1 ou de 2 em 2 horas até alliviar.

O doente evitará a humidade e o ar da noite, e a sua alimentação será simples e de facil digestão.

E' o unico agente a Companhia de Drogas, á rua Marquez de Olinda n. 23.

MATHEMATICAS ELEMENTARES E ESCRIPTURAÇÃO MERCANTIL

Venancio Labatut tem conseguido os melhores resultados com applicação do methodo intuitivo que adopta no ensino de escripturação mercantil, sendo que em menos de 30 lições tem preparado theorica e praticamente, pessoas que eram completamente estranhas ás transacções commerciaes.

Continúa a leccionar as materias acima, á rua Duque de Caxias n. 72, 1º andar.

Victoria Essence

O MAIS BELLO PERFUME inglez acaba de receber a

Livraria Contemporanea

ESCRIPTORIO COMMERCIAL

72—RUA DUQUE DE CAXIAS—72

1.º ANDAR

Venancio Labatut & C.

Endereço telegraphico

LABATUT

NUMERO DO TELEPHONE

144

Esta casa de commissões, já bem conhecida, chama attenção do publico e especialmente dos senhores agricultores para as boas vantagens que offerece em suas transacções, como sejam:

Recebimento de assucar, hypothecas, liquidações e qualquer negocio neste ou em outro Estado.

EDITAES

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Dr. director engenheiro chefe, faço publico, que a principiar do dia 25 do corrente, (segunda-feira) fica alterada a tabella de horario dos trens de suburbios do modo seguinte: O trem que sahe do Recife para Jaboatão ás 9 horas da manhã, passará a partir ás 9 e 20, voltando d'aquella estação ás 10 e 20; o trem que partir ás 5 horas da tarde da estação do Recife para aquella localidade passará a partir ás 5 horas e 20 minutos.

Secretaria, 21 de Setembro de 1893.

O secretario,

Julio Cesar Cavalcante de Albuquerque.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber que findos os dias da lei se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, no dia 2 de Outubro, os seguintes bens penhorados por execução da fazenda:

Freguezia de Afogados—Casa terrea sita á Estrada Nova n. 126, com 2 janellas e 1 porta, 1 quarto, quintal em aberto, foreira, medindo 4 metros de frente e 8 ditos de fundo, por 45$000 ja feito o abate da lei, pertencente a Antonio Soares de Mello.

Casa sita á rua de S. Miguel n. 102, com 1 porta e tres janellas sendo 2 no oitão, 2 salas, 4 quartos, 1 gabinete, cozinha fora, medindo 4 metros e 40 centimetros de frente e 15 metros de fundo, por 1:080$000 já feito o abate da lei, pertencente a Manoel Francisco de Carvalho Paes de Andrade.

Poço—Casa sita á via-ferrea de Limoeiro n. 6, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, quintal em aberto, foreira, medindo 6 metros de frente e 8 ditos de fundo, por 45$000, já feito o abate da lei, pertencente a José Fernandes & C.

Olinda—Casa sita á rua S. João n. 5, com 1 porta e 2 janellas, 2 salas, 4 quartos, cozinha, quintal, medindo 5 metros de frente e 15 ditos e 20 centimetros de fundo, avaliada em 600$000, pertencente a Lupicino Francisco das Chagas.

Beberibe—Casa sita no Fundão, n. 15, com 4 janellas de frente, porta e janella no oitão, medindo 11 metros e 90 centimetros de frente e 8 metros de fundo, 2 salas, 4 quartos, cozinha fora, grande sitio cercado, terreno proprio, avaliada em 1:500$000, pertencente a José Vicente.

— A mação de amarello envernisada e envidraçada e balcão existentes no estabelecimento sito á rua Duque de Caxias n. 71, avaliada em 3:000$000, pertencente a Couto Santos & C

E para constar passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 21 de Setembro de 1893.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão, subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

Edital

1.ª Secção.—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 4 de Setembro de 1893.

De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado, faço publico, para os devidos effeitos, e em observancia ao art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro ultimo para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito da 5.ª vara do municipio da capital «Provedoria», em consequencia da nomeação do magistrado que o occupava, Dr. Carlos Augusto Vaz de Oliveira, para o Superior Tribunal de Justiça.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que requererem remoção para esse municipio, no prazo de 60 dias, contados da publicação do presente edital; se nenhum a requerer o provimento será feito pela forma determinada no art. 24 do Regulamento citado, e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do corrente anno.

O Secretario,

João Augusto Ferreira Lima.

1.ª Secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 18 de Setembro de 1893.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico para, os devidos fins, que ao provimento da serventia vitalicia dos officios de 2. tabellião de publico, judicial e notas, escrivão do jury e execuções criminaes, do crime, judicial e da provedoria e residuos, do municipio de Iguarassú, concorreo dentro do praso legal, o cidadão Basilio José Pereira Vianna.

O secretario,

João Augusto Ferreira Lima.

Commando do 2º districto militar

EDITAL

De ordem do Sr. General de Brigada Commandante deste districto, são convidados a comparecer a este Quartel General os herdeiros do fallecido cadete do 14º batalhão de infanteria Antonio Vicente Cavalcante, afim de receberem o espolio do mencionado cadete que se acha depositado.

Secretaria do commando do 2º. districto militar no Recife, 20 de Setembro de 1893.

O secretario,

Major Leobaldo Augusto de Moraes

Alfandega de Pernambuco (Praso de 30 dias)

EDITAL N. 22

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que no dia 28 de Setembro vindouro, serão vendidas á porta desta Repartição em hasta publica, isentas de direitos, as mercadorias abaixo transcriptas que não foram despachadas por seus donos ou consignatarios no praso da lei; aos quaes, aliás, fica marcado o praso de 30 dias a contar desta data, para as retirarem, sob pena de, realisada a venda não se attender mais a reclamação alguma.

As mercadorias serão expostas ao exame dos interessados e o arrematante será obrigado a entrar com o preço da arrematação no praso de 48 horas.

Armazem n. 2

Marca E. M. M. Um engradado n. 7175, entrado em 19 de Dezembro de 1892, vindo do Havre no vapor francez «Colombia», consignado a Moura Borges & C., contendo tres tubos de ferro não galvanisado, pesando 25 kilos.

Idem, Idem. Um cesto n. 7178, idem, idem, idem, contendo connexões ou juntas de ferro para tubos não galvanisados, pesando 143 kilos.

Idem, idem. Uma caixa n. 7176, idem, idem, contendo vinte tubos de cobre, pesando 400 kilos.

Idem, idem. Uma dita n. 7177, idem, idem, contendo onze tubos de cobre pesando 388 kilos.

Idem, idem. Uma caixa n. 7179, idem, idem, contendo quatro tubos de cobre, pesando 3 kilos.

Idem, idem. Seis tubos ns. 7169 a 7174, de ferro não galvanisado, pesando 72 kilos.

Armazem n. 5

Marca B. H. e P. embaixo. Uma caixa n. 1307, entrada em 26 de Dezembro de 1892, vinda de Liverpool no vapor inglez «Mariner», consignado a ordem, contendo obras de ferro batido, pesando 114 kilos e 36 kilos, peso liquido de parafusos de ferro de mais de 10 millimetros.

Idem, idem. Uma dita n. 7308, idem, idem, contendo obras de ferro, pesando 200 kilos e 46 kilos, peso liquido de parafusos de ferro até 10 millimetros.

Idem idem. Uma dita n. 7301, entrada a 27 do dito mez e anno no dito vapor, a mesma consignação, contendo vidros para vidraças, lisos, pesando 47 kilos.

Marca L. B. & C. Uma dita n. 4, idem, idem, contendo tecidos de seda, não especificado com toda a trama de algodão, pesando 42 kilos.

Alfandega de Pernambuco, 26 de Agosto de 1893.

O Inspector,

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secção. Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 12 de Setembro de 1893.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico, para os devidos effeitos, o edital abaixo transcripto pondo em concurso os officios de 1º tabellião e escrivão do civel, orphãos da provedoria e de residuos e 2º tabellião e escrivão do civel e execuções civis e de escrivão privativo do jury e execuções criminaes do municipio de S. José do Egypto.

O secretario,

João Augusto Ferreira Lima.

O Dr. Francisco Botelho de Andrade, juiz de direito do municipio de Afogados de Ingazeira, com jurisdicção extensiva ao de São José do Egypto, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que com o praso de 30 dias, a contar desta data, está aberto o concurso para o provimento dos officios de primeiro tabellião e escrivão do civel, orphãos da provedoria e de residuos, de segundo tabellião e escrivão do civel e execuções civeis e de escrivão privativo do jury e execuções criminaes, do municipio de São José do Egypto, creado por lei n. 1,428 de 27 de Maio de 1879, exercido o primeiro pelo serventuario Gustavo Ernestino da Cunha Galvão, cuja vaga houve lugar por ter sido concedida a pedido do mesmo serventuario a exoneração do referido cargo.

O segundo por não ter sido ainda provido por não haver concurrentes.

Os concurrentes deverão juntar em original as suas petições os seguintes documentos: 1.º Auto de exame de sufficiencia. 2.º certidão de idade. 3.º certificado de exame de portuguez e arithmetica. 4.º Folha corrida. 5º Attestado medico de capacidade physica. 6.º Procuração especial, se requererem por procurador. 7.º Finalmente outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional; tudo de conformidade com o artigo 210 e seus paragraphos do decreto n. 2.420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, passou-se o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta villa de São José do Egypto aos 26 dias do mez de Agosto de 1893.

Eu Francisco Baptista Gonçalves, escrivão interino o escrevi.—O juiz de direito Francisco Botelho de Andrade.

Certifico eu official de justiça servindo de porteiro, que affixei no lugar do costume o edital supra e dou fé.

Villa de S. José do Egypto, 26 de Agosto de 1893.

O official de justiça Francisco Paes de Lyra.

Está conforme e confere com o original e dou fé.—Villa de São José do Egypto, 26 de Agosto de 1893.—Eu Francisco Baptista Gonçalves, escrivão interino o escrevi

Estado das Alagoas

Traslado - Edital.—O cidadão Antonio de Sá Cavalcante Pessoa, juiz substituto na cidade de S. Miguel e seu municipio, na fórma da lei, etc.

Faz saber que por parte do capitão Antonio da Costa Barros Lima, me foi entregue uma petição do theor seguinte:

Illm. Sr. juiz substituto do municipio de S. Miguel.

Por seu advogado, dizem o capitão Antonio da Costa Barros Lima, D. Sebastianna Paes Barretto de Barros, D. Maria Candida da Costa Barros, Antonio de Araujo Costa Barros, Francisco de Araujo Costa Barros e João Paes Barretto de Barros, que, na acção de divisão das terras do engenho Giquiá, de que são consenhores, não póde ainda ser citado por estar residindo na cidade do Recife, e se acha sempre ausente o representante legal da sociedade Usina Cansanção de Sinimbú, tambem co-proprietaria do referido engenho, por isto e na fórma do artigo 4º, § 2º e artigo 6º do Regulamento n. 720, de 5 de Setembro 1890, vem requerer a V. S. se digne de mandar citar por edital o referido representante Arthur L. Griffith Williams, domiciliado na cidade do Recife, afim de na primeira audiencia, depois de decorrido o prazo legal do edital vir propor a acção de divisão das terras do dito engenho Giquiá, á vista de seus titulos, e se louvar em engenheiros e louvados que procedam a dita divisão geometrica e se abonarem reciprocamente nas despezas da dita acção, sob pena de revelia; ficando outro sim citado para os demais termos ulteriores da mesma acção, devendo se expedir o edital da presente citação ao juizo do Recife para mandal-o affixal-o no domicilio do citando, accusando a dita affixação, na fórma do artigo 6º citado, sendo outro exemplar do edital entregue a parte, para publical-o pela imprensa,

Pede deferimento.—E receberá mercê.

Estava uma estampilha de 200 rs inutilisada competentemente na forma seguinte:

S. Miguel, 21 de Junho de 1893 —O advogado Silverio Tertuliano de Almeida Lins.

Na qual proferi o despacho seguinte:

Como requer.—S. Miguel, 27 de Junho de 1893 —Sá Cavalcante.

Em vista do que lhe mandei passar o presente, minha carta de edito de 90 dias, pela qual cito, chamo e requeiro ao representante legal da Sociedade Usina Cansanção de Sinimbú, Arthur L Griffith Williams, o qual reside na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, afim de que na primeira audiencia deste juizo, depois de decorrido a prazo legal do edital, venha ver propor a acção de divisão das terras do dito engenho Giquiá, a vista de seus titulos, e se louvar em engenheiros e louvados, que procedam a dita divisão geometrica e se abonar reciprocamente nas despezas da dita acção, sob pena de revelia; ficando outro sim citado para os demais termos ulteriores da mesma acção, e na intelligencia de que as audiencias deste juizo são dadas no paço do Conselho Municipal as 12 horas do dia de sabbado de todas as semanas, e se fôr este dia santificado ou feriado, será a audiencia no dia anterior, no mesmo lugar e hora.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente, que será affixado no municipio da residencia do mesmo representante legal da sociedade Uzina Cansanção de Sinimbú, Arthur L. Griffith Williams.

Dado e passado nesta cidade de S. Miguel, aos 8 dias do mez de Julho de 1893.

Estava sellado com uma estampilha de 400 rs. inutilisada na forma seguinte:

S. Miguel, 8 de Julho de 1893.—Antonio de Sá Cavalcante Pessoa.

Pagou o emolumento do juiz com uma estampilha de 400 rs. que se achava inutilisada da forma seguinte:

Emolumentos do juiz—Cidade de S. Miguel, 8 de Julho de 1893 —O escrivão Souza Lima.

Nada mais se continha em dito edital aqui transcripto do proprio original, e vai por mim conferido, concertado, subscripto e assignado nesta cidade de S. Miguel, aos 8 dias do mez de Julho de 1893

Eu, Luiz José de Souza Lima, escrivão que o subscrevi e assignei.

Em fé da verdade C. e C. por mim escrivão Luis José de Souza Lima.

Cidade de S. Miguel, 8 de Julho de 1893.

O escrivão.

Souza Lima.

DECLARAÇÕES

Ao commercio

As Companhias de Seguros «Indemnisadora, Phenix Pernambucana e Amphitrite», fazem publico que a contar do primeiro de Outubro proximo a taxa dos premios dos seguros maritimos de mercadorias em vapores para os portos do Sul da Republica será regulada pela seguinte tabella:

Contra todos os riscos sob as condições da apolice

Maceió	1/2	%
Bahia	5/8	»
Item pelo Penedo ou Aracajú	1	»
Victoria	3/4	»
Rio de Janeiro	3/4	»
Santos	3/4	»
Paranaguá	1	»
Antonina	1	»
Santa Catharina	1	»
Rio Grande do Sul	1	»
Pelotas	1	»
Porto Alegre	1	»

As cargas com baldeação tem 1/4 % de augmento de premio, sendo que as Companhias só tomam este risco quando previamente contractado e declarado na apolice ou na minuta.

Exceptuam-se as de Porto Alegre baldeadas no Rio Grande quando necessario ou as baldeadas por força maior justificada.

Os seguros de alcool augmentam em metade o respectivo premio da tabella.

Os das mercadorias no convez são livres de avaria particular e a taxa é dupla.

Declaram as Companhias que em um vapor por viagem só lhes é permittido, cada uma, segurar até «oitenta contos de réis».

Quaesquer valores excedentes só poderão por ellas ser acceites para resseguro por conta dos segurados, devendo proceder accordo entre os mesmos segurados e as Companhias declarantes.

Os pedidos de indemnisação em casos de sinistros ou avarias devem ser acompanhados por documentos legitimos e satisfactorios que mostrem e provem a legalidade da perda: taes documentos são regulados e indicados pelos artigos 505, 618 622 e 788 do Codigo Commercial

Recife 6 de Setembro de 1893.

Pela Companhia Indemnisadora.

Joaquim Alves da Fonseca.

Corbeniano de Aquino Fonseca.

José Ferreira Marques.

Pela Companhia Phenix Pernambucana:

Luiz Duprat.

Manoel da Silva Maia.

José Joaquim Dias Fernandes.

Pela Companhia Amphitrite:

Arthur de Almeida.

Joaquim Olinto Bastos.

José Antonio Pinto.

Aos senhores proprietarios de carros e carroças

Pede-se o comparecimento de todos no domingo 24 do corrente ás 11 horas do dia na rua da Lapa n. 10.

Aos senhores proprietarios de carros e carroças

Os proprietarios dos carros reunidos, formaram uma sociedade e organisaram uma directoria provisoria, afim de tratar a bem de sua classe que ficou assim composta.

Presidente—Antonio Farias.

Vice dito—Bento Brandão.

1.º Secretario—João Cordeiro.

2.º dito—João Pina.

Thesoureiro—Constantino Rodrigues Mendes.

Vice-dito—Arthur Costa.

Procuradores—João Francisco da Motta.

José do Espirito Santo.

José Martins.

Orador—Albino Lima.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

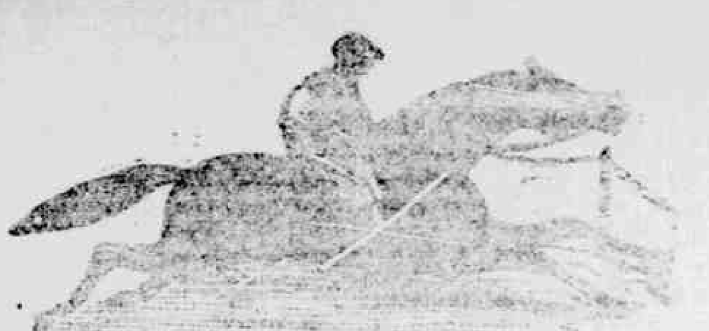

PROGRAMMA DA 5.ª CORRIDA QUE SE REALISARÁ NO

Dia 24 de Setembro de 1893

Juiz de partida—O Sr. Francisco Antonio Brandão Cavalcante

1.º Pareo—**Commercio** — 800 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Meu Nome..	5	Alazão....	Pernamb..	51		Coud. Macedo.
2	Magnat.....	5	Castanho....	«	51	Verde e rosa.........	S. Dorta.
3	Marrasquio..	5	«	«	51	Azul..............	J. Gomes.
4	Santa-fé.....	5	Russo......	«	51	Preto e rosa.........	A. Silva.
5	Tim Tim.....	3	Alazão......	«	48	Amarello e roxo......	A. Silva.
6	Vedêia......	5	Rosilho.....	«	51		E. Monteiro.

2.º Pareo—**Progresso** —1.100 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Frontin......	5	Russo.......	Pernamb..	50	Preto e rosa.........	A. Silva.
2	Ally Stopper.	5	Rodado......	«	50	« «	C. Campos.
3	Aventureiro..	5	Castanho....	«	50	Grenat e musgo.....	A. Meira.
4	Feniano.....	4	Baio........	«	49	Branco e azul.......	Coud. Arrayal.
5	Talispher....	5	Rodado......	«	50	Grenat e musgo......	Coud Oliveira.
6	Pirata.......	5	Preto.......	«	50	Encarn. e bonet preto	Magalhães & C.
7	Colosso.....	5	Rodado......	«	50	Azul e ouro.........	Coud. Cruzeiro.

3.º Pareo—**Ordem** —1.000 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Pyrilampo...	5	Tordilho.....	Pernamb..	59	Preto e rosa.........	Arthur Silva.
2	Berlim......	5	Caxito......	«	59	« «	« «
3	Pigmeu......	5	Zaino.......	«	55	Preto e ouro.........	A. M. de Almeida.
4	Tudo é......	5	Melado......	«	51	Verde e amarello.....	J. Moraes.
5	Turco 2.º....	5	Alazão......	«	55	Grenat e azul........	J. E. F.
6	Taticier.....	5	Baio........	«	51	Amarello e roxo......	J. N. da Silva.

4.º Pareo—**Grande premio Liberdade** — 1.400 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 400$000 ao 1.º, 120$000 ao 2.º e 60$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Rio Grande..	5	Rodado......	Pernamb..	50	Azul e encarnado....	M. P. M. F.
2	Malaio......	5	Rodado......	»	50	Verde e encarnado....	J. Moraes.
3	Malange.....	5	Russo.......	»	50	Azul e encarnado.....	Coud. 24 de Maio.
4	Toulon......	5	R. Vermelho.	»	50	Encarnado...........	Coud. 24 de Agosto.
5	Vingador....	5	Rodado......	»	50	Enc. e bonet preto...	Coud. 1.º de Junho.
6	Ruy Blas....	5	Castanho....	»	50	Azul e ouro.........	J. F. da Costa.

5.º Pareo—**Igualdade**—1.200 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Feniano......	4	Baio........	Pernamb..	49	Branco e azul.......	J. Oliveira.
2	Frontin......	5	Russo.......	»	50	Preto e rosa........	A. Silva.
3	Patchouly...	5	»	»	50	Encarnado e bonet pr.	Manoel Pereira.
4	Despota.....	5	Rodado......	»	50	Azul e ouro.........	Coud. Cruzeiro.

6.º Pareo—**Supplementar** —800 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º.

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Regedor.....	5	Castanho.....	Pernamb..	53	Encarnado..........	Dr. J. da Fonseca.
2	Potosi.......	5	»	»	53	Verde e encarn......	J. Rocha.
3	Santa-fé.....	5	Russo.......	»	51	Preto e rosa........	A. Silva.
4	Camponez....	5	Baio........	»	53	Azul e ouro.........	A. S.
5	Bolivar......	5	Rodado......	»	51	Encarnado e bonet pr.	Pedro Alexandrino.
6	Blackstone...	5	»	»	54	Encarnado e azul.....	Oliveira.
7	Limeira......	5	»	»	51	Azul...............	C. Oliveira.
8	Cingo.......	5	Preto.......	»	51	Verde e amarello....	Coud. Colombo.

7.º Pareo—**Turf Pernambucano**—850 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Berlim.......	5	Cachito......	Pernamb..	53	Preto e rosa........	A. Silva.
2	Pyrilampo...	5	Tordilho.....	»	53	» »	Idem.
3	Tudo é......	5	Baio........	»	53	Verde e amarello....	J. Moraes.
4	Taticier.....	5	»	»	53	Amarello e roxo.....	J. N. da Silva.

Observações

Em portinholas especiaes terá lugar a venda e o pagamento de QUINTOS de poules de 1.º e 2.º.

O preço de cada quinto será de 1$000.

No calculo de rateio não serão pagas as fracções inferiores a 100 reis.

Fica extincto o lugar de Juiz de confirmação.

Todas as resoluções tomadas pelas associações hippicas d'esta capital, continuam em pleno vigor.

Só terão ingresso na casa das apostas as directorias das associações congeneres, auctoridades em serviço, juizes de partida, chegada e pesagem.

Esta resolução será observada seja para quem for.

Os cartões de criados só darão ingresso pelo portão do ensilhamento.

Os jockeys só terão ingresso pelo portão do ensilhamento.

O horario será restrictamente observado.

Os animaes inscriptos no primeiro pareo deverão estar no ensilhamento ás 9 e 1|2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 23 do corrente ás 3 horas da tarde na Secretaria do Hippodromo.

Secretaria do Hippodromo, 21 de Setembro de 1893.

O secretario,

Augusto Silva.

Arcadia Dramatico Julio de Sant'Anna

De ordem do cidadão presidente, convido todos nossos consocios a reunirem-se, na séde dos ensaios no theatro de Santo Antonio, domingo 24 do corrente, pelas 4 horas da tarde, afim de tratar de assumptos referentes á installação desta sociedade.

Recife, 24 de Setembro de 1893.

José Lopes,

2º secretario.

Alfandega de Pernambuco

AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHA

De ordem do Illm. Sr. Dr. Inspector e em vista do que requereu Antonio Fortunato de Hollanda é chamado a comparecer a esta Repartição Augusto da Rocha Wanderley Lins ou qualquer outro que por ventura se julgue prejudicado para no praso de trinta dias allegar o que for a bem do seu direito contra o aforamento pretendido pelo mesmo Hollanda, de um terreno de marinha sito na travessa do Freitas da freguezia de S. José desta cidade, no qual estão edificadas duas casas a elle pertencente, conforme provou; visto constar que o referido Wanderly Lins recebe foros do predito terreno sem ter titulo de aforamento.

Alfandega de Pernambuco, 13 de Setembro de 1893.

Servindo de chefe,

J. Gomes da Silva.

Companhia de Tecidos de Malha

9ª chamada de capital

De ordem da directoria, convido os senhores accionistas desta companhia para realisarem a nova entrada de 10 0/0 do capital subscripto ou 20$000 por acção, até o dia 30 do corrente, no escriptorio do thesoureiro da mesma, á rua 1º de Março, antiga Crespo n. 7.

Recife, 1 de Setembro de 1893.

Alfredo A. P. Fragoso,

Secretario.

MUTILADO

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 5.ª corrida que se realizará no dia 1 de Outubro de 1893

1.º PAREO—**Consolação**— 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios. PREMIOS : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

2.º PAREO · **Progresso**— 1.400 metros Animaes pungas e pelludos. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Recife**—1.100 metros—*Steeple Chase*— Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Prado Pernambucano**—1.650 metros. Animaes de qualquer paiz. PREMIOS : 600$000 ao primeiro, 200$000 ao segundo e 100$000 ao terceiro.

5.º PAREO—**Imprensa** — 1.200 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

6.º PAREO—**Estimulo**— 1.100 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 250$000 ao primeiro 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**Inicio** — 810 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros nos prados do Recife. PREMIOS : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

De acordo com o art. 5.º do codigo de corridas não poderão ser inscriptos no pareo Progresso os animaes Atlante, Petropoles e Radamés, no pareo Imprensa os animaes Piramon, Plutão, Maurity e Huguenote, e no pareo Estimulo os mesmos animaes do pareo Imprensa e mais Pygmeu, Dublin, Pirylampo, Todo-é, Mouro, Berlim, Maranguape, Turco 2.º, Talicier, Sans-Souci, Ida e no pareo Inicio o animal Huguenote.

Os pareos Imprensa e Estimulo não contarão victoria.

A inscripção do pareo Prado Pernambuco é de 100$000 e só se realisará, si for inscriptos e corram 5 animaes de 3 proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira 6 de Setembro ás 6 horas da tarde na secretaria do Prado Pernambucano á rua da Imperatriz n. 26, 1.º andar.

Secretaria do Prado Pernambucano 21 de Setembro de 1893.

O SECRETARIO,

José G. Gouveia.

Irmandade do Divino Espirito Santo do Recife

Mesa Geral

ELEIÇÃO

Não se tendo reunido numero legal de irmão para se proceder a eleição para o cargo de procurador do patrimonio, de novo convido a todos os carissimos irmãos a comparecerem n' este consistorio, domingo, 24 do corrente, ás 12 horas do dia, afim de se preencher a referida vaga.

Consistorio da Irmandade do Divino Espirito Santo do Recife, 21 de Setembro de 1893.

O secretario do conselho,
Ex juiz,—Antonio Magalhães da Silva.

Companhia Amphitrite

De conformidade com o art. 47 dos estatutos serão vendidas 10 acções desta companhia de n. 301 a 310.

Os pretendentes são convidados a apresentar suas propostas em carta fechada por intermedio do corretor geral até o dia 24 do corrente, ao meio dia, no escriptorio desta companhia.

Recife, 14 de Setembro de 1893.

Os directores
Arthur Augusto de Almeida.
Joaquim Ottoni Santos.

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife a S. Francisco

AVISO

Em vista das perturbações que estão tendo lugar actualmente no trabalho das minas de carvão de pedra em Inglaterra foi espaçado para 16 de Outubro vindouro o praso para apresentação das propostas para o contracto annunciado em 4 de Agosto do corrente anno.

Escriptorio da Superintendencia Cabo, 20 de Setembro de 1893.

(Assignado) J. W. Mann,
Superintendente interino.

Companhia Fabrica de Estopa

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na rua do Commercio n. 7, a cópia dos balanços, a lista dos accionistas e das transferencias das acções effectuadas no anno proximo passado, de conformidade com o artigo 147 da lei que rege as sociedades anonymas.

Recife, 15 de Setembro de 1893.

Thomaz C. Griffith
Director secretario.

Derby Club de Pernambuco

A directoria desta sociedade, em sessão de hontem, resolveu por unanimidade suspender por tres mezes o jockey Manoel Pereira, de accordo com o art. 53 § unico, quando montou o animal Maurity, no 6º pareo da ultima corrida.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 19 de Setembro de 1893.—O secretario
João Benigno da Silva.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da Illma. junta administrativa desta Santa Casa, se declara aos senhores inquilinos dos predios constantes da nota abaixo, que, se não comparecerem dentro de quinze dias improrogaveis, para renovação dos respectivos contratos, conforme já por duas vezes foram convidados, será o arrendamento dos ditos predios levados á praça, em sessão da mesma Illma. junta.

Os pretendentes deverão entender-se com a commissão de predios, á rua do Bom Jesus numeros 11 e 19.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 21 de Setembro de 1893.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Freguezia do Recife

Travessa da Madre de Deus n. 2
Idem n. 8
Rua do Amorim n. 23
Idem n. 24.
Idem n. 26.
Idem n. 45.
Idem n. 47.
Idem n. 60.
Idem n. 62.
Idem S. Jorge n. 73.
Idem n. 30.
Idem n. 104.
Idem n. 108.
Idem n. 96.
Rua do Bom Jesus n. 11, 2º andar.
Idem n. 29.
Idem n. 8.
Rua de Domingos José Martins n. 132, 1º e 2º andar
Idem n. 134, 1º e 2º andar.
Idem n. 136.
Rua da Lapa n. 2.
Becco das Boias n. 22.
Idem n. 28, 1º e 2º andar.
Idem n. 30.
Rua Vigario Tenorio n. 22.
Idem n. 25.
Idem n. 27, loja.
Rua Barreto de Menezes n. 5.
Idem n. 10.
Idem n. 12.
Rua Domingos Theotonio n. 34.
Idem n. 38.
Rua do Pharol n. 80.
Becco do Abreu n. 80.
Largo da Assembléa n. 16.

Freguezia de Santo Antonio

Rua do Imperador n. 81, 1º andar.
Rua das Larangeiras n. 17.
Rua Barão da Victoria n. 41.
Rua Marquez do Herval n. 9.
Idem n. 15.
Idem n. 11.
Rua Visconde de Inhauma n. 56.

Freguezia de S. José

Rua Imperial n. 153.
Idem n. 127.
Rua Padre Floriano n. 63.
Idem n. 38.
Rua de Santa Theresa n. 4.
Idem n. 5.
Idem n. 7.
Rua Marcilio Dias n. 8.
Rua de Santa Rita n. 34.
Rua da Virgem n. 7.
Rua Vidal de Negreiros n. 94.
Rua dos Pescadores n. 11.
Becco das Carvalhas n. 5.

Freguezia da Boa Vista

Rua da Ponte Velha n. 44.
Rua Visconde de Albuquerque n. 104.
Idem n. 61.
Rua da Saudade n. 3
Rua Sete de Setembro n. 26.
Rua do Rosario n. 58.
Becco do Quiabo n. 8.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Fornecimento de pão e bolacha

A Illma. junta da Santa Casa de Misericordia, em sessão de 26 do corrente, recebe propostas para fornecimento de pão e bolacha aos diversos estabelecimentos a seu cargo, durante o trimestre de Outubro á Dezembro.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, declarando os proponentes que se sujeitam a uma multa de 5 0/0 sobre o valor do fornecimento, se no praso de tres dias não comparecerem a esta secretaria para assignar os respectivos contratos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 21 de Setembro de 1893.

O escrivão
José H. B. de Menezes.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores

De ordem da mesa regedora desta veneravel irmandade, pelo presente convido os carissimos irmãos que foram eleitos para a administração de 1893 a 1894 a comparecerem em nossa igreja domingo 24 do corrente, ás 9 horas da manhã, de conformidade com o nosso compromisso, para posse da nova mesa regedora.

Consistorio da irmandade, 21 de Setembro de 1893.

O secretario
Manoel Alves da Silva Pinto.

Veneravel confraria de Santa Rita de Cassia

De ordem do conselho administrativo dessa veneravel confraria, convido a todos os nossos carissimos irmãos á comparecerem em o nosso consistorio, ás 10 horas da manhã de domingo 24 do corrente, para em sessão do collegio representativo proceder-se a eleição de sub-regedor, secretario e outros cargos vagos no actual conselho.

Consistorio, 21 de Setembro de 1893.

M. S. Costa Junior
Servindo de secretario.

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 25 do corrente, depois da audiencia, irão a praça por venda, os predios abaixo declarados, penhorados, por execução da Fazenda.

Santo Antonio

Sobrado a rua do Livramento n. 28, com 3 metros e 30 centimetros de largura, 18 metros e 60 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto, sotão, avaliada em 8:000$000 pertencente a Antonio Joaquim de Amorim Carvalho.

Casa á rua do major Agostinho Beserra n. 2, com porta e janella, 4 metros e 5 centimetros de frente, 7 metros e 75 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra avaliada em 1:000$000 pertencente a Jovina Maria Rodrigues do Nascimento.

Recife

Casa a rua de S. Jorge n. 39, com porta e janella, 4 metros e 70 centimetros de largura, 13 metros e 40 centimetros de fundos, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado com portão para a rua do Pharol, avaliada em 1.000$000, pertencente a Mathilde Tellas de Barros Correia.

S. José

Casa a rua do padre Muniz n. 14, com porta e janella, 3 metros e 20 centimetros de frente, 6 metros e 90 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto, cosinha e quintal murado, avaliada em 600$000 pertencente a Alexandre Rodrigues de Almeida.

Casa a rua Imperial n. 284, com 2 portas de frente em caixa, quintal em aberto, terreno foreiro, com 4 metros de frente, 14 metros e 60 centimetros de fundo, avaliada em 300$000 pertencente a Firmino Antonio Rodrigues.

Casa a rua Imperial n. 284 A, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal murado, no pavimento terreo, e no superior, 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos, cosinha fóra, terreno proprio, 6 metros e 90 centimetros de largura e 21 metros e 80 centimetros de fundo avaliada em 6.000$000 pertencente a Carlos José de Araujo.

Afogados

Casa de taipa n. 5 na travessa dos Remedios, com 2 janellas e 1 porta, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado e cacimba, medindo 4 metros e 80 centimetros de frente, 11 metros e 40 centimetros de fundo, avaliada em 1.200$000, pertencente a Jesuino de Albuquerque Mello.

Casa de taipa n. 2 A, na estrada do Gequiá a Jaboatão, com porta e janella, 2 salas, 1 quarto, cosinha dentro, terreno foreiro, cercado com portas de madeira, medindo 4 metros de frente, e 10 ditos e 80 centimetros de fundo, avaliada em... 150$000, a qual pertence a José Soriano de Souza.

Casa n. 15 na Estrada Real da Torre, de taipa, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha dentro, quintal em aberto, terreno foreiro, medindo 3 metros de frente, 8 ditos e 20 centimetros de fundo avaliada em 250$000, pertence a Ignacio de Assis.

Recife, 14 de Setembro de 1893.

O solicitador interino da fazenda.
Faustino José da Fonseca.

MARITIMOS

Companhia de Navegação Carioca

O paquete Cometa

Commandante Daniel Ogg

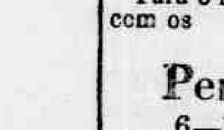

Segue no dia 23 do corente directamente para o Pará e Maranhão este paquete.

Para o resto da carga e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1º andar

Companhia Bob. Stomans M, Line

O vapor allemão

Catania

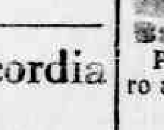

E' esperado de New-York até o dia 25 do corrente seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1. andar

Companhia Bahiana de Navegação a vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Marquez de Caxias

Commandante Julio de Lacerda

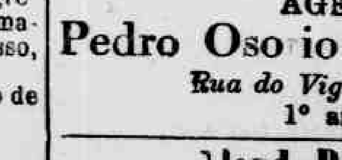

E' esperado do portos acima até o dia 23 de Setembro regressando para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete, trata se com o

AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
Rua do Vigario n. 17
1º andar

Lloyd Brazileiro

PORTOS DO NORTE

O paquete

S. Salvador

Commandante João Maria Pessoa

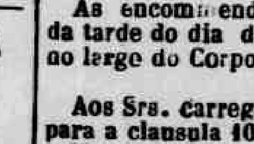

E' esperado dos portos do norte até o dia 25 de Setembro, seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia e Victoria

—

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

—

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que :

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Trent

Commandante W. H. Milner

E' esperado da Europa até o dia 23 de Setembro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os AGENTES.

—

O paquete Tamar

Commandante T. K. Exham

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de Setembro seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Las Palmas, Lisboa, Vigo e Soutamphton

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navigation Company—um serviço de vapores semanaes que, partindo de Bordeaux, Cognac, Charent, etc, devem cegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul, para os vapores desta companhia.

—

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Mala Real Portugueza

O paquete portuguez

Malange

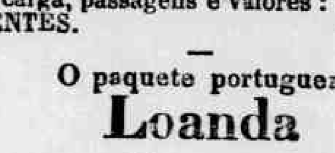

E' esperado de Lisboa até o dia 28 de Setembro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens e valores : trata-se com os AGENTES.

—

O paquete portuguez

Loanda

E' esperado do sul até o dia 22 de Setembro seguindo depois de pequena demora para

S. Vicente, Madeira e Lisboa

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6 — RUA DO COMMERCIO —
1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Tamandaré e Rio Formoso

O paquete Sinimbu'

Commandante Lobato

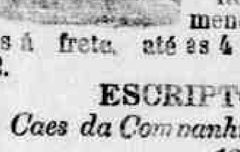

Segue no dia 22 de Setembro á noite.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete, até ás 4 horas da tarde do dia 22.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

S. Francisco

Commandante Esteves

Seguirá para os portos acima no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete, até á 1 hora da tarde do dia 26.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

O vapor Canarias

Commandante Duret

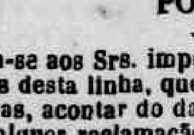

E' esperado dos portos da Europa até o dia 26 de Setembro seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

ESTE VAPOR ENTRARA' NO PORTO

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, acontar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Vapor Santa Fé

Commandante Panchévre

E' esperado da Ilha Grande até o dia 24 do corrente seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações a tratar com o AGENTE.

—

Pacific Stean Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Orcana

E' esperado dos portos do sul até o dia 29 de Setembro seguindo depois da necessaria demora para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10

LEILOES

Leilão

De 100 caixas com batatas francezas descarregadas do vapor «Corrientes.»

Hoje

A's 11 horas

Agente Pinto

Junto a guarda-moria da Alfandega

Agente Pestana

Leilão definitivo

Do bom sobradinho de um andar e sotão com bastantes commodos para familia, bom quintal, terreno proprio, ao becco de Santo Amaro n. 16, freguezia de Santo Antonio, rendendo 45$ mensaes, e servindo de base a offerta de 4:100$ do Sr. Francisco Guimarães, pela qual será entregue se não apparecer quem mais dê.

Sabbado 23 do corrente

A's 12 horas

No armazem a travessa do Corpo Santo n. 27

Leilão

De moveis, pianos, quadros, porcelana, louças, vidro e electro plate

Terça-feira 26 do corrente

A's 11 horas

No 2º. andar do sobrado á rua da Imperatriz n. 35

CONSTANDO

De 1 mobilia de mogno a medalhão com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braço, 1 sofá, 2 consolos com pedras, 4 quadros, 1 piano de Blondel, 1 estante para musica, 1 candieiro belga, 4 jarros, 2 escarradeiras de porcelana, 1 grande alcatifa para forro, 1 cama de jacarandá para casal, 1 mosqueteiro, 1 guarda vestidos, 1 commoda, 1 toilett, 1 lavatorios, 1 guarnição de porcelana para o mesmo, 2 escarradeiras, 2 jarros, 1 espelho, 1 cama de amarello para casal, 1 cama para menino, 1 jarra e bacia, 1 mesa elastica, 1 guarda louça, 1 guarda comida, 2 aparadores, 12 cadeiras de jacarandá, 6 ditas de mogno, 4 quadros, 1 marqueza, 1 relogio de parede, diversos enfeites para toilet, louças para almoço, ditas para jantar, chicaras de porcelana, copos, calices, garrafas para vinho, talheres, compoteiras, licoreiro, bandejas, colheres, 1 mesa para cosinha e muitos objectos de casa de familia.

O agente Gusmão autorisado fará leilão dos objectos acima mencionados.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviço de casa de familia e de um criado de idade de 10 a 12 annos, na rua da Palma n. 68.

Tito Hygino de Miranda ensina harmonia piano e canto.

RUA DE GERVASIO PIRES N. 83

— Vendem-se quatro importantes toneis que comportam acima de 50 pipas ; a tratar na rua da Madre de Deus n. 10.

— Aluga-se uma casa caiada e pintada de novo, na travessa do Pombal n. 4, com 3 quartos, 2 salas e 1 saleta, cosinha com cacimba : a tratar na rua larga do Rosario n. 29 hotel.

— Vende-se uma carroça nova, grande, para quatro bois ; na Capunga, pateo da matriz numero 9.

— Vende-se uma junta de bois, grandes e bem mansos ; na Capunga, pateo da matriz numero 9.

— Ama de cosinha ; precisa se de uma á rua de Santa Rita n. 4, sobrado.

— Precisa se de um bom cosinheiro ou cosinheira, e de um copeiro ; a tratar na rua da Cadeia n. 35.

— Precisa-se de um menino de 8 á 10 annos de idade, para criado ou caixeiro, na rua Thomé de Souza n. 10, que dê fiador de sua conducta.

Criado

Precisa-se de um criado ; na rua Duque de Caxias n. 86.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados ; a tratar na rua de S. Jorge n. 92.

Ao commercio

Francisco Pereira da Silva Reis participa ao corpo commercial que nesta data comprou ao Sr. Manoel Gomes da Cunha o seu estabelecimento de molhados sito á rua de Santo Amaro n. 8, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus. Recife, 18 de Setembro de 1893.

Greve dos charuteiros

Esta classe reunio se hontem 19 do corrente, e em vista da calamidade que existe na epocha actual de alteração dos preços dos generos, pedio o augmento de 50 0/0 em seu salario, o que foi acceito pelos patrões, attendendo estes as justas razões demonstradas.

Francisco de Assis Gonçalves Penna

Marianna Silvana Vieira Penna, Antonio Gonçalves Penna, Veridiano da Silveira Gonçalves Penna e seus filhos, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de seu presado marido, pai, sogro e avô a ultima morada e convidam a todos os parentes e amigos do finado para assistirem as missas do 7º dia que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã do dia 25 do corrente, pelo que se confessam agradecidos.

Francisco José Soares

Constancia Leopoldina Soares, madrasta, sogro, sogra, irmãos, cunhados e cunhadas, agradecem a todos os parentes e amigos que se dignaram a acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu sempre lembrado esposo, Francisco José Soares ; e de novo convidam para assistirem as missas que mandam rezar no convento de S. Francisco, ás 7 horas do dia 25 do corrente mez ; desde já se confessam gratos a todas as pessoas que comparecer a este acto de caridade.

Coronel Luiz de Paula Lopes

Anna de Paula Lopes, seus filhos e genro agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu prezado esposo, pai e sogro á ultima morada ; e de novo convidam a todos os parentes e amigos do finado para assistirem as missas do setimo dia que mandam celebrar nas igrejas matriz da Boa Vista, ás 8 horas, e matriz de S. Pedro em Olinda, ás 7 horas do dia 22 do corrente, pelo que se confessam agradecidos.

Marianna Emilia Ferreira

Joaquim Monteiro da Cruz Junior, José Fernandes de Salles, Jorge Luiz Ferreira Gomes da Silva e suas familias, sobrinhos da fallecida Maria Emilia Ferreira, mandam rezar missas no dia 22 do corrente, setimo do seu fallecimento, ás 7 horas da manhã na igreja de S. Pedro em Olinda. Convidam os seus parentes e amigos para assistirem ao mesmo acto, antecipando os seus agradecimentos.

D. Marianna Emilia Ferreira

Manoel Antonio Ferreira Gomes, sua mulher, filhos, genro, noras e netos, mandam rezar uma missa no dia 22 do corrente, ás 8 horas da manhã, na capella de Belem, setimo dia da morte de sua irmã, cunhada e tia, D. Marianna Emilia Ferreira. Ficam desde já penhorados áquellas pessoas que comparecerem a este caridoso acto.

Antonio Ramos da Silva Gusmão

A viuva, filhos, mãi, irmãos, cunhados e sobrinhos de Antonio Ramos da Silva Gusmão, convidam todos os parentes e amigos á assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar na matriz de S. José, sexta feira 22 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, ás 8 horas da manhã.

Luiz de Paula Lopes

O Dr. M. de Siqueira e sua mulher mandam rezar uma missa por alma do seu cunhado e irmão, ás 7 horas da manhã do dia 22 do corrente, na igreja de S. Pedro, em Olinda.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar ; na rua da Imperatriz n. 41, padaria.

Ama

Precisa se de uma ama para bem cosinhar, [illegible] rua da Imperatriz [illegible]

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e engommar, para duas pessoas ; na rua Direita n. 30, 1º andar.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma de meia idade, para comprar e cosinhar, e outra para andar com dous meninos ; na rua da Imperatriz n. 24, primeiro andar.

Ama de leite

Na Capunga, rua Joaquim Nabuco n. 6 precisa-se de uma ama de leite.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar ; na rua Duque de Caxias n. 97.

Ama de leite

Paga-se 20$000 por mez, (que não traga menino) ; á tratar na rua da Santa Cruz n. 8, Boa Vista.

Caixeiro

Precisa se de um rapaz com pratica de molhados e padaria ; á tratar em Jaboatão com Joaquim da Silva Cruz.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de molhados, de idade de 12 á 14 annos, que dê conhecimento de sua conducta : na rua do Capitão Lima n. 15, Santo Amaro das Salinas.

Cosinheira

Para casa de um estrangeiro solteiro precisa-se de uma boa cosinheira, paga-se bem : á tratar na rua do Bom Jesus n. 50.

Moveis austriacos

Acaba de chegar ao armazem importador á rua do Marquez de Olinda n. 54, um completo sortimento de moveis austriacos de todas as cores, qualidades e preços que muito devem agradar aos pretendentes destes artigos. Assim como avisa a todos os seus freguezes que lhe fizeram encommendas, as quaes estão á sua disposição, e pede aos mesmos que não demorem em mandar procural-as, afim de se liquidar as mesmas.

Escada

N. 43 500

Pede se ao Sr Hermogenes Sancho, da cidade da Escada, o favor de mandar ou vir liquidar aquelle negocinho que fazem tres annos na rua Nova n. 16.

Olinda

Aluga-se uma casa nos Milagres n. 31 com commodos para familia regular, e deitando os fundos para o mar toda reedificada de novo, caiada e pintada, quem quizer pode ir vel-a, e a tratar na ladeira da Ribeira n. 28.

Aluga-se

A casa n. 34 á rua da Amizade. (Capunga), com poucos commodos ; á tratar na rua Direita n. 45, sobrado.

Criado e canoeiro

Precisa-se de um criado com pratica de canoeiro ; a tratar com o capitão Cardim, na fortaleza do Buraco, ou na Praça da Independencia n. 25, loja de chapéo, e que durma em casa do seu patrão.

MUTILADO

ILEGIVEL

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO
CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito geral : PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

O **VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao**, preparado pelo **Snr. CHEVRIER**, Pharmaceutico de 1ª classe, em **Pariz**, possue ao mesmo tempo os principios activos do **Oleo de Figado de Bacalhao** e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as susbstancias graxas. — O seu effeito, como o do **Oleo de Figado de Bacalhao**, é soberano contra as **Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchite** e todas as **Molestias do Peito.**

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO
CHEVRIER

Deposito geral : PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A **CREOSOTE de FAIA** suspende o trabalho destruidor da ***Tisica pulmonar***, porque diminue a expectoração desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do **Oleo de Figado de Bacalhao**, fazem do **VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER**, o remedio por excellencia contra a ***TISICA*** declarada ou imminente.

Enxaquecas! Nevralgias!
Enxaquecas! Nevralgias!

As **PEROLAS** D'ESSENCIA DE TEREBINTHINA do **Dr CLERTAN** dissipam dentro de alguns minutos *as mais dolorosas* ***Nevralgias***, que sejam ellas de cabeça, dos membros ou de qualquer outra parte do corpo. Nunca é de mais o *recommendal-as aos doentes que soffrem d'essas crueis affecções.* Para actuar bem a Essencia de Terebinthina deve ser **perfeitamente rectificada.**

Exija-se a Assignatura de **CLERTAN** *sobre o rotulo dos vidros de Perolas de Essencia de Terebinthina.*

Em PARIZ, 19, rua Jacob - CASA L. FRERE A. CHAMPIGNY E Cia, SUCCres - 19, rua Jacob, em PARIZ

A VAREJO EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

MEDICAÇÃO ANALGESICA

SOLUÇÃO E COMPRESSOS
EXALGINA DE BLANCARD

ENXAQUECAS • CHOREA

DÔRES { DENTARIAS, MUSCULARES, UTERINAS, RHEUMATISMOS,

O mais activo, inoffensivo e poderoso medicamento

CONTRA A DÔR

PARIS ◇ 40, rue Bonaparte, 40 ◇ PARIS

Vendem-se em *Pernambuco* na COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS e nas principaes pharmacias e drogarias.

RÁBAÕ-IODADO (Preparado EM FRIO)
XAROPE DE J. BUCI

O IODO, combinado com os succos das plantas antiscorbuticas, presta ás Creanças doentes os mais relevantes serviços, para combater *Glandulas do pescoço — Rachitismo — Pallides — Engorgitamentos escrofulosos — Molestias da pelle — Crostas lacteas*, etc.

E' preferivel aos oleos de figado de bacalhao; além de serem Suidificante, tambem é depurativo energico.

Dr J. Buci

PARIS, 22 & 40, RUE DROUOT Y PHARies.

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

PREVINAM-SE COM AS IMITAÇÕES

ORIZA-POWDER

Flôr de Arróz

FRESCURA E PERFUME INCOMPARAVEIS

PERFUMARIA ORIZA

de L. LEGRAND

Inventor do Producto VERDADEIRO e accreditado ORIZA-OIL

11, Place de la Madeleine, Paris

ACHA-SE EM TODAS AS CASAS DE CONFIANÇA

LINIMENTO GÉNEAU
Para os Cavallos e Mulas

Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO

MARCA DE FABRICA

40 Annos de Exito SEM RIVAL

Só este precioso **Topico** é o unico que substitue o **caustico** e cura radicalmente em poucos dias as **manqueiras**, novas e antigas, as **Torceduras, Contusões, Tumores** e **Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza** e **Engorgitamento** das *pernas* dos potros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga*, nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas **Affecções do Peito**, os **Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia**, etc., não dão logar á concurrencia.

A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Deposito em Paris : Pharmacia **GÉNEAU**, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

As VERDADEIRAS AGUAS de
VICHY

São as Fontes do Estado francez

Administração : 8, BOULEVARD MONTMARTRE, PARIS

CELESTINS, Arêas nas urinas, Doenças da Bexiga.

GRANDE-GRILLE, Molestias do Figado e do Apparelho biliario.

HOPITAL, Doenças do Estomago.

HAUTERIVE, Affecções do Estomago e do Apparelho urinario.

Unicas, cujo engarrafamento é fiscalisado por um Representante do Estado.

Depositos em *Pernambuco* ; Suizer et Kechlin ; Aug. Labille e nas principaes Pharmacias et Drogarias.

Medalhas de Ouro nas Exposições Universaes

PARIS 1878 — PARIS 1889

AMEIXAS DE ENXERTO

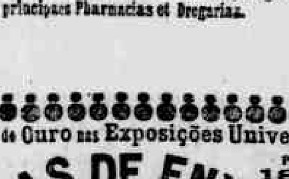

J. FAU

BORDEOS (FRANÇA)

Depositos em todas as vendas de Comestiveis.

SUSPENSORIO MILLERET
(FUNDA PARA QUEBRADURA)

Elastico, sem ligaduras, para varicoceles, hydroceles, etc.

Exija-se o SINETE do inventor impresso em cada suspensorio.

LE GOUIDEC SUCCESSOR

Fabricante de fundas Rua Etienne-Marcel nº 13, em PARIS

SUSPENSOIR DÉPOSÉ MILLERET

ESPECIFICOS
do eminente
Dr. Humphreys de Nova York

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA

1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhea de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Colerina, [illegible]
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. Dor de Dentes, de Cara, e Nevralgia
9. Dor de Cabeça, Enxaqueca, Vertigem
10. Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
19. Catarro, agudo ou chronico, Defluxo
20. Coqueluche, Tosse espasmodica
21. Asma, Respiração difficultosa
22. Suppuração das Orelhas, Surdez
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras
24. Debilidade geral, ou physica
25. Hydropesia, Accumulações fluidas
26. Enjoo de Mar, Ansea, Vomitos
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29. Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
30. Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
31. Menstruação dolorosa, Prurito
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33. Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre Enfermidades e o modo de cural-as, se [illegible] gratis ao seu bocticario [illegible]

HUMPHREYS' MEDICINE CO.
109 Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

O RELOGIO LAMPADA
Maior novidade Americana

Uma caixa contendo o relogio e seus perteuces tudo por

6$000

O MOTOR CARBONICO

A maior economia para escriptorio e casas de familia.

O RELOGIO VICTORIA

GRANDE APERFEIÇOAMENTO, E ECONOMICO NO PREÇO

Acha-se em exposição os retratos americanos a oleo e a crayon chegados pelo ultimo vapor.

NA

Loja das Listras Azues

61—Rua Duque de Caxias—61

Agencia dos retratos e artigos americanos

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama, infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores reumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorrogias agudas e chronicas, canceros syphiliticos, inflammações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de *FARIA SOBRINHO & C.* *Rna do Marquez de Olinda n.*

Chapelaria Coelho
COELHO & FERNANDES
49—Rua da Imperatriz—49

Neste novo e bem montado estabelecimento de chapéos e artigos concernentes a esse genero encontrarão as Exmas. familias e cavalheiros que nos quizerem honrar com suas visitas um completo sortimento das ultimas modas, como sejam:

Chapéos para senhoras e meninos.

Ditos inglezes e allemães para homens.

Capotas de phantasia para senhora.

Flores, passaros, fitas, gazes, plumas, passaros e aigrettes.

Chapéos de feltro e castor.

Officina

Para concerto de chapéos de senhoras e homens.

Não fazemos reclame para nossos preços, pois podemos garantir que os freguezes que, pela primeira vez entrar em nossa estabelecimento não sahe sem fazer negocio attento as boas condições das nossas transações commerciaes.

Coelho & Fernandes

49—Rua da Imperatriz—49

Ourives occulista

Theodoro José Ramos de Mello

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

A NOVA-YORK

Companhia de Seguros de Vida New-York Life Insurance Company

Fundada em 1845

48 annos de prosperidade, autorisada a funccionar no Brasil por decreto n. 9503 de 3 de Outubro de 1883.

Deposito no Thesouro Nacional Rs. 200:000$000

———)*(———

A COMPANHIA NOVA-YORK

que emitte apolice tanto em ouro como em papel, tem pago ás viuvas, orphãos e herdeiros dos segurados n'este paiz mais de des mil contos de reis durante 10 annos em que tem funccionado no Brazil.

Escriptorio Central

31—Rua do Hospicio—31

RIO DE JANEIRO

R. I. Kisman Benjamin

Gerente

———)*(———

Succursal Central dos Estados do Norte em Pernambuco

Estados de Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba do Norte, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Espirito-Santo.

ESCRIPTORIO

36—Rua do Marquez de Olinda—36

1.° andar Pernambuco

Dr. Antonio Molinari Laurin

Gerente

Sul 2.° Gerente da Succursal da Bahia, Dr. João Cancio Pereira Soares. de Gerente da Succursal de Pará e Amazonas—Bras Brandi.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
CARDOSO & IRMÃOS

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104 e rua do Visconde de Itaparica ns. 22

RECIFE

Tem sempre em deposito :

MACHINAS a vapor de 4 a 8 cavallos dos melhores fabricantes.

CALDEIRAS multitubulares para 4, 5, 6 e 8 cavallos.

MOENDAS as mais solidas e melhores do mercado.

TAIXAS de ferro batido cravadas caldeadas, fundido de todos os tamanhos.

RODAS D'AGUA para cubos de madeira e todas de ferro.

RODAS DENTADAS de espora e angulares de diversos tamanhos.

CRIVAÇOES duplas e [illegible] de fornalhas para assentamentos.

BOMBAS DE REPUCHO sem solla, valvula de bronze.

CHUMACEIRAS parafusos e o mais que se possa desejar para engenhos, as de ferro e Obras Publicas.

FAZEM E CONCERTAM toda e qualquer peça de machinismo tanto de fundido como batido.

ENCARREGAM-SE de mandar vir da Europa por encommenda, mediante uma commissão rasoavel, qualquer machinismo e CONTRACTAM apparelhos para Usinas, para fabricar de 100 a 300 saccos de assucar em 24 horas.

Obrigam-se a montagem dos mesmos e responsabilisam-se pelo bom trabalho que tem um habil engenheiro inglez muito pratico, além de dos um dos socios [illegible] heiro.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos ;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com bagaço e lenha.

RODAS para agua.

BOMBAS de motuo-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores á vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores, pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidades do assucar ;

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo ,

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente, a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52

PERNAMBUCO

RECIFE

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor

Moendas

Rodas d'agua

Taixas fundidas e batidas

Taixas batidas sem cravação

Arados.

OLIVEIRA CAMPOS
21—Rua 1° de Março—21

Acabam de receber um variado e esplendoroso sortimento de fazendas finas de apurado gosto, pelo que pedem ás Exms. familias e freguezes a honra de uma visita ao seu estabelecimento.

Taes são :

Sedas brancas e de côres lisas e lavradas.

Cachemiras escocezas de seda e lã e de pura lã.

Cortes de cachemira bordados, lindos desenhos.

Satin rasé, ricos gostos.

Toile fine ricos desenhos.

Livantine de ramagem.

Velludo russo, lindas cores.

Chachemira com listras de seda.

Enxovaes para baptisado.

E uma infinidade de artigos que torna-se impossivel enumeral-os.

VER PARA CRER

21—RUA 1° DE MARÇO—21

Fabrica Caxias

Em consequencia do preço elevadissimo do fumo e fechamento dos portos, vemo-nos na necessidade de subir 1$000 em milheiro de nossos cigarros á principiar de hoje.

Este augmento em preço é temporario e desapparecerá logo que deixe de haver a causa que o motivou.

Recife, 12 de Setembro de 1893.

Azevedo & C.

Criado

Precisa-se de um criado para casa de familia : á tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Professora

Uma pessoa habilitada, offerece-se para ensinar a piano e trabalho de agulha em algum engenho, podendo ser procurada na rua da Assumpção n. 20.

Agrimensor

O AGRIMENSOR J. F. ELION DE ALMEIDA, titulado pela Escola Polytechnica da Capital Federal, propõe-se a fazer demarcações, plantas, etc. Residencia : Rua Nova n. 59, Palmares.

Armação

Vende-se uma bonita armação de amarello, envidraçada, moderna e em perfeito estado ; na rua da Imperatriz n. 58 A.

Aluga-se

A casa do largo de S. Pantaleão (Monteiro) n. 10, com quatro salas e cinco quartos no pavimento terreo, e quatro quartos no sotão, com agua e gaz ; trata-se na rua Coronel Suassuna n. 242 ou 244.

Lithographia

Precisa-se de um impressor lithographico ; na rua Marquez de Olinda n. 8.

Copeiro

No chalet n. 209 A, no Entroncamento, precisa-se de um copeiro que dê fiança de sua conducta.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados ; na rua da Restauração n. 57.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se com grande vantagem ; á rua da Praia n. 8.

Vende-se

Um bote em perfeito estado e com todos os seus pertences ; na rua do Bom Jesus n. 13, taverna.

Aos proprietarios

Que desejam fazer calçadas e ladrilhos no interior das casas e armazens, avisa-se que acharão um grande sortimento de pedras apropriadas no armazem do caes do Capibaribe n. 38, e amostras na rua da Cruz n. 48, armazem.

Ao publico

Manoel Clementino Cortez de Mello & C., successores de Manoel da Silva Faria, previnem ao respeitavel publico de que continúa o armazem que compraram na mesma casa n. 3, á praça Marquez do Herval, onde encontrarão em grosso e a retalho todo material necessario para edificações.

Pedem especialmente aos freguezes da casa que os auxiliem com seu valioso concurso, certos de que serão satisfeitas suas ordens com toda presteza e por preços muito rasoaveis.

Papel pintado

A Livraria Contemporanea acaba de reformar seu enorme deposito de papel para forro de salas, quartos, varandas e corredores, padrões lindissimos, e vende ao preço fabrica

RUA 1° DE MARÇO N. 2

Ramiro M. Costa & C.

Libras esterlinas

Vendem-se na loja de joias de Augusto do Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

Criado

Precisa-se de um copeiro que dê fiança de sua conducta ; na rua União n. 65.

Cimento

Inglez em barricas de 150, 75 e 50 kilos.

GARANTE-SE O BOM EXITO

Preços excepcionaes

Vendem

Guimarães & Valente

4 e 6—Largo do Corpo Santo—4 e 6

Cal Virgem de Jaguaribe

Em barris para o fabricó de assucar vende a Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Preço 6$000 por barrica

Caes do Apollo n. 73

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curaçáo, anacaxis, granadina, groselles, framboses, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

ILEGÍVEL

PEITORAL DE CEREJA
Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os Resfriados e as Tosses dão reciprocamente o resultado de Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar e a Tisica.
Todas as familias que tem crianças devem ter a

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos trazer serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

Aos senhores musicos

A Livraria Contemporanea avisa aos seus amigos e freguezes que acaba de receber sortimento completo de instrumentos de musica para banda e orchestra, modelos ultimamente aperfeiçoados. Recebeu tambem os novos boccaes que diminuem a acção dos labios e dão ao instrumento uma sonoridade mais bella e bem timbrada. Tem constantemente deposito de palheta e boquinhas, papel de musica e methodos para todos instrumentos

RUA 1º DE MARÇO N. 2
Ramiro M. Costa & C.

Vende-se

Um sitio com uma casa de taipa com commodo para pequena familia, com diversas arvores fructiferas, tendo uma cacimba de pedra e cal com muito boa agua, na Casa Forte, no lugar denominado Barro Alto, rua da Amizade: a tratar na rua Marquez do Herval n. 165.

Charutos da Bahia

Vende-se em grosso, e gran e variedades de marcas, da fabrica de Francisco José Cardoso na rua do Commercio n. 38 1º andar.

Zouguê

Vendem-se diversas partes do sitio Zouguê, na freguezia da Varzea; a tratar no escriptorio do Dr. Estevão de Oliveira, rua Duque de Caxias n. 56.

Attenção

O abaixo assignado, tendo se retirado da casa do successor do Sr. Manoel Cardoso Junior, por sua livre e expontanea vontade, resolveu abrir uma casa de barbeiro á rua das Larangeiras n. 14, onde espera a protecção de seus amigos e freguezes por se achar e ter um pessoal habilitado para todo o serviço concernente a sua profissão.

Declara, tambem, que achando-se provido como ninguem, de um grande deposito de bichas hamburguezas e apparelhos para ventosas dos melhores fabricantes, offerece seus serviços, e espera a protecção dos senhores medicos, pharmaceuticos e do respeitavel publico em geral, e que estará prompto a attender qualquer chamado durante todo dia e noute.

Rua das Larangeiras n. 14
José Francisco e Silva.

Brigue «Prazeres»

Vende-se o brigue nacional «Prazeres», ancorado no quadro da carne secca. Este brigue é construido com optimas madeiras, e acha-se perfeitamente conservado: a tratar com Amorim Irmãos & C., rua do Bom Jesus n. 3.

Grand commerce de timbres-poste
Raretés Raretés

Mrs. les Philatelistes trouveront de bons timbres, rares et vieux, chez J. F. PASSOS GUIMARAES.
5 — Rua Imperatriz — 5
Fabrica Providencia

Bancos para jardim

Compram-se dous: no escriptorio do Diario se dirá quem compra.

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFE'
E OUTROS FINS
LIDGERWOOD

Machinas a vapor (Portateis) — Lavadores — Despolpadores — Descascadores — Ventiladores — Mambiques

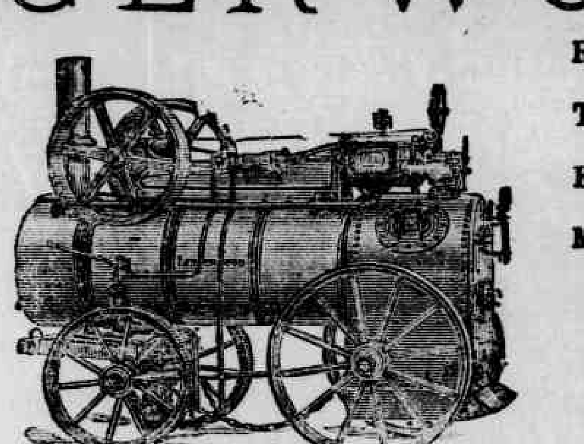

Rodas d'agua — Torbinas — Engenho de Serra — Moendas de Canna — Moinhos de [illegible] — Debulhadores — Separadores

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor Defecadores de triple effeito, Vacutos e todos os machinismos pertencentes ao fabrico do assucar, caldeira Multitabular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas e bombas de todos os tamanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho completo para beneficiar arroz.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior. Ole especial para machinas. Pertences ou peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO
95—Rua do Ouvidor—95
DEPOSITO
134 e 136—Rua da Saúde—134 e 136
Lidgerwood Mf'g C. Lima
CAPITAL FEDERAL

MORMO! CORYSA! LAMPARÃO! TETANO!

Cura-se radicalmente com a MORVINA EUNGUENTO DE MAGALHAES poderosos remedios que teem sido applicados com exito assombroso no curativo destas molestias, dando um resultado verdadeiramente assombroso ! !

O Mormo, corysa, bronchites, esponjas, marqueiras, tumores, lamparão, tetano etc: quasi todas estas molestias tão frequentes no Brazil, e que a maioria dos veterinarios reputavam incuraveis ! ! A MORVINA veio demonstrar praticamente a curabilidade destas molestias, representando por si uma botica veterinaria, com a vantagem de curar todas as molestias proprias do Brazil.

Unicos agentes neste estado
MATTOS & C.
DROGARIA IMPORTADORA
RUA SETE DE SETEMBRO N. 5
RIO DE JANEIRO
——):o:(——
GUIMARÃES BRAGA & C.
RUA LARGA DO ROSARIO N. 34
PERNAMBUCO

THEO. JUST.
Casa de commissões e representações
62—RUA DO BOM JESUS—62
EXPOSIÇÃO
DE UM COMPLETO SORTIMENTO DE AMOSTRAS CATALOGOS E DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa das duas Americas, de toda especie de mercadorias, de machinas e materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Birdet.

62—Rua do Bom JESUS—62

AGRADAVEL
ALIMENTO E MEDICINA — FORTIFICA E ENGORDA

Se recommenda como o melhor remedio da sua classe a
EMULSÃO
LANMAN E KEMP
COMPOSTA DOS MAIS ESCOLHIDOS INGREDIENTES
combinados scientificamente e a todos os respeitos a melhor preparação de
OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPOPHOSPHITOS

DIGESTIVO

Instrumentos de musica

MUSICAS E NOVIDADES ! !
Modellos novos ! ! Sortimento completo ! !
Eduardo Paiva
13—RUA NOVA—13

Lanternas para carros !

Chicotes e rebenques ! !
Na loja de musicas e instrumentos de
Eduardo Paiva
13—RUA NOVA—13

Para presentes

Lindas pastas de couro da Russia ! !
Costureiras para senhoras ! !
Carteiras e porta cartões ricos ! !
Na loja de Musica de
Eduardo Paiva

Accordeons e occarinas

Occarinas de barro e metal ! !
Accordeons com gallo, rouxinol e voz humana.
Na loja de musicas e instrumentos de
Eduardo Paiva
13—RUA NOVA—13

Canarios allemães

Vende-se casaes de canarios allemães excellentes criadores na rua das Flores n. 3.

Esplendido

Grande deposito de relogios de todas as qualidades.
Esplendido sortimento.
Vendas em grosso e a retalho.
Modicidade em preços.
Rua Larga do Rosario ns. 9 e 11
Regulador da Marinha
A, J. C. Araujo & C.

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende se a retalho nos m[illegible] ores armasens de molhados.

Pede **Royal Blend** [m]arca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo do Brazil.

BROWNS & C.

AU PARADIS DES DAMES

Tem recebido ultimamente de Paris um variado sortimento em:

Sedas brancas, elme do cores, lisas, lavradas e bordadas.
Cachemiras vigores e crepons em cores lisas e lavradas.
Cortes de vestidos de cachemira e cambraia bordados.
Gazes de seda lisas e com desenhos.
Capas e v[e]ites de seda e cachemira pretas.
Espartilhos de brim e de seda com pellucia para senhora (ornato elegante).
Grinaldas e flores de larangeiras em cera e pellica.
Leques e ventarollas (alta phantasia)
Colxas de seda e de renda.
Cortinados para cama e janella (inteira novidade).
Meias de seda e fio de escossia para senhora, homem e meninas.
Saias blusas e matinées de seda e cambria enfeitadas.
Camisas de seda e de linho bordadas para senhora
Enxovaes completos para baptisados e vestidos, toucas e sapatinhos avulsos.
Vestidos de seda, cachemira e cambraia bordadas para menina
Costumes de Jersey, casemira e brim para meninos de 2 a 10
Fitas guarnições e enfeites para vestidos, completo sortimento em cores.
Esteiras da India branca e de phantasia para forro de salles
Camisas bordadas, com pregas e lisas para homem.
Perfumarias dos mais afamados fabricantes.

38-Rua Barão da Victoria-38

VIGILANCIA
COM AS MARCAS DE DOIS CAJUS SEMELHANTES A ESTA

CUIDADO
COM OS FALSIFICADORES DESTA MARCA

O proprietario deste estabelecimento desejando tornar bem conhecido, do publico e do commercio em geral os productos de sua fabrica, extrahidos do Cajú Abacaxi, Genipapo e outras fructas de nossa flora, cujas formulas e modo de preparação foram approvados pela Inspectoria da Hygiene deste Estado, vem apresentar a lista dos ditos productos, que cada dia vão sendo confeccionados com mais perfeição e aceio, conservando de modo especial toda parte medicinal dos respectivos fructos.

Além das virtudes medicinaes dos preparados da marca supra, que tem por base o cajú e genipapo, como sejam os vinhos, licores e cognacs, que já são perfeitamente conhecidas, sobresae ainda o uzo quotidiano que delles se faz lembrar por occasião das refeições diarias, como bebidas de cheiro e sabor agradavel a qualquer paladar, principalmente as pessoas que soffrem do estomago, anemia, syphiles, molestias de pelle, etc., etc., provocando ao mesmo tempo melhor appetite, os vinhos finos que se distinguem por etiquetas de um até tres A, acima dos respectivos rotulos.

LISTA

VINHO DE CAJU' de diversas qualidades, em Barril, Ancoreta e em caixa de uma duzia de garrafas.
DITO DE ABACAXI de diversas qualidades em barril, ancoreta e em caixa de 1 duzia.
DITO DE GENIPAPO de diversas qualidades em barril, ancoreta e em caixa de 1 duzia
LICOR DE MANGA E DITO DE LARANJA em caixa de 1 duzia de garrafas.
APERITAES de Cajú, Laranja e de Genipapo, em caixa de 1 duzia.
COGNAC DE CAJU' em caixa de 1 duzia.
COGNAC DE LARANJA E DE GENIPAPO em caixa de 1 duzia.
VERMOUTH DE CAJU' em caixa de 1 duzia de garrafas.

Vende-se tambem os productos acima em caixa de 1 duzia de garrafas sortidas (uma de cada qualidade) pelo preço de 18$000 liquido, ou a vontade do comprador. Dá se preços correntes dos productos acima.

Doce em calda, secco e crystalisado de cajú, abacaxi, laranja e outros contos.

FOLHETIM 44

A VENUS DE BRONZE

POR

HENRIQUE DEMESSE

—

CAPITULO XL

EM PERIGO

(Continuação)

Depois, dizendo-se amigo caritativo, offerecer-se-hia para recolher a criança.

— Eu irei, disse Noel muito resoluto... Farei o que me aconselha...

— Bem! replicou o barão... Deixe-me reflectir em tudo isso... Venha fallar-me amanhã, ás 8 horas, que lhe direi o que resolvi.

Emquanto isto, recolha-se aos seus aposentos e faça desapparecer estas manchas de sangue... Eis o que é urgente por emquanto...

Vá, e seja, sobretudo, prudente!

Noel retirou-se.

Ficando só, o Sr. de Aurigné meditou profundamente.

De repente os seus olhos fixaram se sobre a sua escrivaninha.

Vio uma carta com uma larga tarja negra.

Tomou-a e abrio a.

Era uma participação de fallecimento.

E leu, com pungente emoção:

« O Sr. barão de Aurigné é convidado a assistir ao enterro de Pedro Magloire Ernesto Morandet, doutor em medicina, fallecido a 26 de Dezembro de 1869, na casa de saude que dirigia.

« Orai por elle! »

— Morreu o Dr. Morandet!... exclamou elle dando um murro na secretária.

Só me faltava esta!...

Estavamos ás voltas com aquelle duplo assassinato, quando surge mais esta complicação!

Que será de nós, se Miguel Harvest reapparece!

Decididamente urge providenciar! O terrivel perigo que corria parecia ter dado toda a coragem áquelle audacioso patife.

— Vamos!... Vamos!... disse elle resolutamente.

Quanto antes! O que nos perde póde auxiliar-nos se tirarmos proveito...

CAPITULO XLI

O INQUERITO

Havia um enorme ajuntamento diante da loja de corôas funerarias que tinha a taboleta — *A' corôa de perolas*, — quasi em frente da entrada principal do Père Lachaise.

Um carro parou na calçada, defronte da loja.

O Sr. Daigremont, commissario de policia do quarteirão, seu secretario e dous agentes da policia de segurança desceram deste carro.

— Faça o povo circular, disse o magistrado a um dos agentes.

Depois entrou na casa.

O porteiro do predio veio ao seu encontro e o saudou respeitosamente.

— Vá procurar um serralheiro, disse o commissario de policia ao seu secretario e diga para chamarem immediatamente um medico.

Depois dirigindo-se ao porteiro:

— Vejamos, disse elle... A loja de Jeronymo Hervé não foi aberta hoje... Receia-se que tenha sido commettido um crime..... Não foi isto que me foram dizer?

— Sim, Sr. commissario, é isto mesmo... Com certeza foi commettido um crime!... E ficará o predio desacreditado!...

— Quando chegar o serralheiro, faremos abrir a porta, disse o magistrado... A que horas Jeronymo Hervé foi visto hontem pela ultima vez?

— Vi-o pela volta das oito horas, respondeu o porteiro. Estava embriagado contra o seu costume...

Convidou para jantar um antigo camarada de regimento, que encontrara por acaso.

Foi pelo menos isto que elle me disse.

— O senhor vio este camarada?

— Sim, senhor.

— E reconhecel-o-hia?

— Creio que sim.

— Diga-me os signaes...

— Um sujeito bem encadernado, já velhote...

— Bem. Quando for occasião, eu o interrogarei. Por ora temos mais que fazer.

Com effeito, o secretario do magistrado regressara com um serralheiro.

— O medico estará aqui dentro de dez minutos, disse o secretario.

— Bem.

E o commissario, dirigindo-se ao serralheiro e ao secretario:

— Sigam-me!

Os tres homens pararam em frente á porta que, do pateo interno da casa, dava para os fundos da loja de Jeronymo Hervé!

— Abra esta porta! disse o magistrado ao serralheiro.

Este obedeceu a ordem.

Experimentou diversas gazuas, mas inutilmente.

— A porta deve estar internamente fechada á tranca, disse o serralheiro... Se não fosse isto já teria cedido... Está presa por dentro... Só a rombando se poderá entrar...

— Um machado, depressa! disse o commissario ao porteiro.

O porteiro trouxe um pesado machado, de que se servia para rachar lenha.

O serralheiro tomou-o.

Em quatro golpes bem applicados fez voar a porta em estilhaços.

— Entremos, disse o magistrado. Sigam me todos.

E sem hesitar penetrou nos fundos da loja.

Um cheiro acre de sangue coagulado ferio logo o olfato dos assistentes.

O aposento estava escuro, porque as janellas estavam fechadas.

— Abra as janellas, disse o commissario ao porteiro.

Este obedeceu.

Tremia como varas verdes.

A luz, penetrando, patenteou aos olhos dos circumstantes um horrivel espectaculo.

O porteiro recuou com espanto.

Estava livido.

— Oh! oh! Duas victimas! disse o magistrado.

O corpo de Celeste Mignon, crivado de facadas no peito e na cabeça, jazia, o rosto de encontro ao chão, no meio do aposento, em um mar de sangue. Um olho tinha sido arrancado da orbita por uma facada que traspassara a palpebra e fizera um profundo talho.

Jeronymo Hervé estava sentado na sua cadeira, braços cahidos, cabeça pendente.

Só recebêra uma facada que lhe ferio o coração.

A arma ficara na ferida.

Sem a lividez do semblante, poder-se-hia acreditar que Jeronymo dormia.

O commissario examinou os dous cadaveres com a mais minuciosa attenção.

— O homem estava bebado, dizia o senhor? perguntou, dirigindo-se ao porteiro.

— Sim, senhor... respondeu este com voz entrecortada de soluços.

— Foi ferido quando soccorrêra sua mulher... Mas, como não tinha consciencia nitida dos seus actos, morreu sem poder defender-se, disse o commissario.

Quanto á mulher, o caso é differente...

Lutou muito tempo contra o assassino, que se atirara a ella com furia...

O estado de suas roupas mostra que se defendeu com a maior energia...

Na mesa viam-se ainda os pratos, uma garrafa de aguardente e tres copos, um pela metade cheio.

— Nenhum indicio! disse o commissario, depois de ter examinado tudo em volta.

De repente fez nota do armario, cuja porta estava entreaberta.

— Quebraram esta fechadura... disse elle. Seria o roubo o movel do crime? Vejamos.

E abrio as duas portas do armario.

— Roupa... Só vejo roupa... Está tudo em ordem.

Vio embaixo de uma taboa um esconderijo onde estava um cofre.

Abrio o cofre.

Continha este quinhentos e quarenta francos em ouro, trinta e dous francos em moedas de prata, um pequeno relogio com cadeia de ouro e uma medalha militar, a medalha de Jeronymo Hervé.

— O movel do crime não foi o roubo, disse o magistrado. Mas então para que abriram este armario?

E repoz o cofre no escondrijo.

— E' estranho!... fez elle.

— O Sr. commissario permitte que lhe diga uma palavra? perguntou o porteiro.

— Falle!

— Jeronymo Hervé e sua mulher tinham comsigo uma menina...

— Ah!... exclamou o magistrado... E porque não me disse isto immediatamente?... Procuremos esta criança... Era ella filha das victimas?...

— Não, senhor, respondeu o porteiro. Apenas filha adoptiva.

— Procuremos esta menina...

E penetrou na loja.

Então a pobresinha, em camisa, descalça, os cabellos desfeitos, atirou-se toda tremula aos pés do commissario.

— Não me mate!... Não me mate!... Pelo amor de Deus!... Tenha pena de mim!

E tremia doidamente de terror e de frio, simultaneamente.

O magistrado, commovido, tomou a pequena entre os braços e carregou-a para os fundos da loja.

Mas, dispondo-se a interrogal-a, percebeu que a pobresinha cerrava os olhos.

— Ella desmaiou de medo, disse elle.. Agasalhe-a n'um cobertor...

— Eis o medico, disse o secretario do magistrado.

Com effeito, o doutor acabava de entrar no aposento funebre.

Por ordem do magistrado, examinou os dous cadaveres.

Constatou que Celeste Mignon tinha recebido dezesete ferimentos, no pescoço, nas mãos, no abdomen.

Os das mãos eram profundos, e, segundo a sua opinião, deviam ter sido feitos por um homem vigoroso.

Um golpe dado na temporal resvalou pelo temporal e veio despedaçar a face.

(*Continúa*).